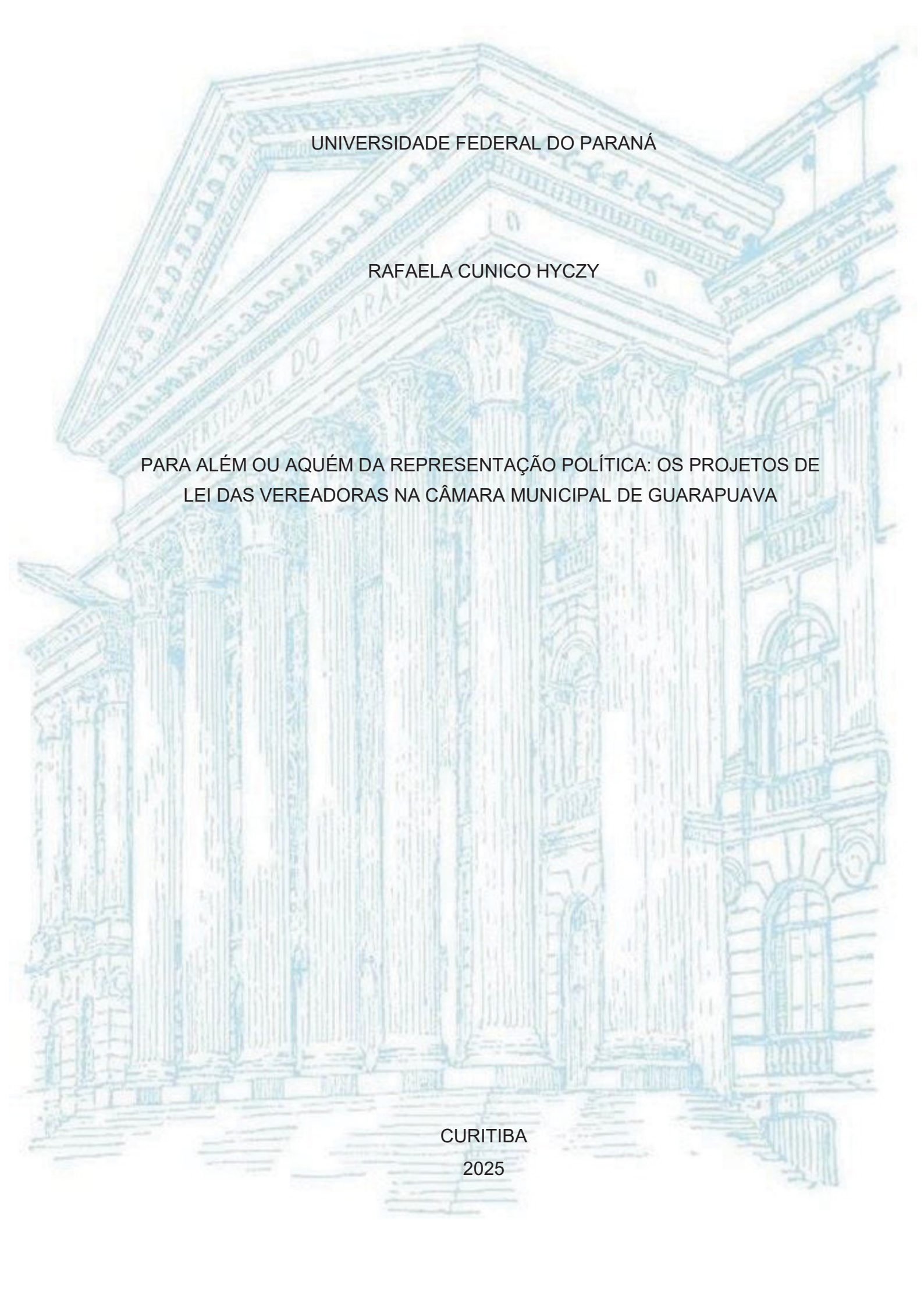




UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RAFAELA CUNICO HYZY

PARA ALÉM OU AQUÉM DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: OS PROJETOS DE
LEI DAS VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CURITIBA

2025

RAFAELA CUNICO HYCZY

PARA ALÉM OU AQUÉM DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: OS PROJETOS DE
LEI DAS VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Dissertação apresentada como requisito
parcial à obtenção do título de Mestre em
Comunicação, Setor de Artes,
Comunicação e Design Universidade
Federal do Paraná.

Orientadora: Prof. Dra. Kelly Prudencio

CURITIBA

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN - CABRAL

- H992 Hyczy, Rafaela Cunico
Para além ou aquém da representação política: os projetos de lei das vereadoras na Câmara Municipal de Guarapuava. / Rafaela Cunico Hyczy. – 2025.
1 recurso online : PDF
- Orientadora: Prof. Dra. Kelly Cristina de Souza Prudencio
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Artes, Comunicação e Design, Programa de Pós-graduação em Comunicação.
Inclui referências.
1. Vereadoras. 2.Representação. 3. Projeto de Lei. 4. Justiça de gênero. 5. Guarapuava. I. Prudencio, Kelly Cristina de Souza. II. Universidade Federal do Paraná. Setor de Artes Comunicação e Design. Programa de Pós-graduação em Comunicação. III. Título.
CDD: 302.2

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação COMUNICAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **RAFAELA CUNICO HYCZY**, intitulada: **PARA ALÉM OU AQUÉM DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: OS PROJETOS DE LEI DAS VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**, sob orientação da Profa. Dra. KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 08 de Maio de 2025.

Assinatura Eletrônica

25/05/2025 15:41:47.0

KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

19/05/2025 11:09:28.0

CARLA CANDIDA RIZZOTTO

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

21/05/2025 14:03:54.0

FERNANDA CAVASSANA DE CARVALHO

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ)

AGRADECIMENTOS

Concluir esta dissertação é celebrar muito mais do que um objetivo alcançado: é celebrar o percurso. Um caminho cheio de desafios, dúvidas e descobertas, em que aprendi a admirar não apenas o destino, mas a força que fui encontrando em mim mesma a cada passo. E sei que ninguém caminha sozinho. Esta dissertação carrega os gestos e as palavras de tantas pessoas que, de diferentes formas, fizeram parte dessa travessia. A cada uma delas, minha gratidão mais sincera.

Começo pelo privilégio de ter sido orientada por alguém que fez toda a diferença na minha caminhada. Em uma jornada que já é, por si só, repleta de desafios e incertezas, encontrei acolhimento, firmeza e serenidade. Sua forma de orientar - sempre aliando sensibilidade, inteligência e um senso de humor que tornava tudo mais leve - fez com que o peso do percurso se transformasse em aprendizado e coragem. À medida que os dias passavam, minha admiração crescia: pela profissional brilhante, pela pessoa forte e generosa que tive a honra de conhecer. Mais do que conduzir a pesquisa, ela fez parte da minha história. À minha orientadora, Professora Kelly Prudencio, obrigada por tudo.

Às professoras Carla Rizzotto e Fernanda Cavassana, integrantes da banca, pela generosidade na leitura, pelas contribuições valiosas e pela acolhida às minhas reflexões.

À Universidade Federal do Paraná (UFPR) e ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM-UFPR), meu reconhecimento e respeito, por proporcionarem o espaço onde pude crescer acadêmica e pessoalmente.

Ao meu grupo de pesquisa COMPA, espaço de diálogo e troca que tanto me impulsionou, e aos colegas com quem compartilhei descobertas e aprendizados.

À minha turma do mestrado, com quem dividi prazos apertados, angústias e, acima de tudo, boas risadas — mesmo diante dos nossos próprios desafios e tropeços acadêmicos.

Aos meus amigos de jornada de pós-graduação, André Justus e Caio Budel: não existem palavras suficientes para expressar o quanto a nossa amizade foi fundamental. Nosso trio resistiu junto. Dedé, entre Curitiba e Guarapuava, quanta história coube? Quantos conselhos? Conversas que confortavam, encorajavam e tornaram esse caminho menos solitário. Você sempre soube o que dizer. Caio, pelas

inúmeras vezes que conversamos pelo olhar, por me fazer rir de doer a barriga e por me acolher tantas vezes no seu lar, sempre que precisei. Meus amigos, obrigada por tanto.

À Bruna Spitzner, amiga de uma vida, que me apresentou ao universo da política de forma intensa e verdadeira. Foi no nosso crescimento conjunto, nos dias de luta e aprendizado no "Mandato Por Elas", que nasceu a inspiração para este mestrado. Vivemos o começo de uma trajetória, cada uma descobrindo, com suas próprias batalhas, como se fazer presente e necessária naquele espaço.

Ao longo desse caminho, tive também a sorte de dividir o trabalho com colegas que se tornaram amigas - Nádia Moccelin e Letícia Chagas. Em meio aos desafios que a política impõe, nosso gabinete foi abrigo. Sou grata por tudo que construímos - pelas trocas, pelas conquistas e pelo apoio que nos sustentou. Afinal, "quem falou que eu ando só? Nessa terra, nesse chão de meu Deus, sou uma mas não sou só".

Ao Sr. Sandro Casagrande, servidor público da Câmara Municipal de Guarapuava, que, com sua generosidade e entusiasmo, não apenas me forneceu documentos essenciais para esta pesquisa, mas também compartilhou histórias que deram vida e significado aos arquivos.

À Câmara Municipal de Guarapuava, meu local de trabalho e também o berço da inquietação que moveu esta pesquisa. Às 13 mulheres que, com coragem, ocuparam cadeiras na Câmara Municipal de Guarapuava e desafiaram, a cada dia, um sistema que não foi feito para elas.

À minha noiva, Tauana: muito antes de eu acreditar em mim mesma, você já acreditava. Foi minha força nos dias difíceis, minha alegria nas pequenas conquistas, minha parceira em cada passo dessa caminhada. Acompanhou de perto a minha evolução, celebrou cada degrau que eu subia e esteve ao meu lado nas vezes em que eu quase esqueci da força que tinha. Foram tantas madrugadas acordando comigo para que eu pudesse pegar estrada, mesmo quando o cansaço pesava. "Força, vai passar", me dizia - e passou. Meu porto seguro, meu amor.

Aos meus amados pais, Leonardo e Sandra, por me ensinarem a ser forte, corajosa e determinada. Meus irmãos, Leonardo e Gabriela, pela sorte de tê-los como parte de mim. Meus passarinhos, Gustavo e Alice, com quem descobri o amor de tia. A vocês a minha gratidão por serem meu alicerce e por compreenderem minhas ausências.

Aos amigos, por também compreenderem tais ausências e torcerem por mim com tanto entusiasmo. Alguns que, conhecendo esse processo que é tão desafiador, me incentivaram com palavras de coragem e com tanto amor. Obrigada por existirem!

A quem fui em cada passo: agradeço por ter continuado. Os nossos sonhos merecem a nossa disciplina. Vou lembrar com carinho das vezes em que persisti com a força do mantra "continue a nadar". Esta dissertação é fruto desse percurso - feito de muita dedicação, abdicação e persistência. À Rafaela que ousou sonhar e não desistiu.

RESUMO

Esta dissertação analisa os Projetos de Lei propostos pelas vereadoras que ocuparam cadeiras na Câmara Municipal de Guarapuava desde sua fundação, em 1853, até a 41ª legislatura, encerrada em 2024. No total, 13 mulheres exerceram o cargo de vereadora, correspondendo a cerca de 3% dos parlamentares eleitos na história de Guarapuava (1854-2024). Diante dessa expressiva desproporção, a pesquisa investiga a tensão entre a atuação política das vereadoras e a representação política de interesses e demandas sociais, bem como, de que maneira as vereadoras incorporam demandas relacionadas às perspectivas feministas e de gênero. A pesquisa se fundamenta na Teoria Tridimensional de Nancy Fraser, que define a Redistribuição, o Reconhecimento e a Representação como pilares essenciais na busca por justiça social. Para compreender o perfil de representação política de cada vereadora eleita, o estudo examina os 363 Projetos de Lei apresentados pelas parlamentares. Os resultados indicam que, mesmo em um cenário marcado por desigualdades estruturais de gênero, observa-se um movimento gradual e consistente, por parte dessas mulheres, na construção de uma esfera política atuante e representativa. A pesquisa evidencia, ainda, as dinâmicas e desafios envolvidos na consolidação de ambientes favoráveis à participação feminina dentro do espaço legislativo.

Palavras-chave: Vereadoras; Representação; Justiça de gênero; Projeto de Lei. Guarapuava.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the bills proposed by women councilors who held seats in the Municipal Chamber of Guarapuava from its founding in 1853 up to the 41st legislature, concluded in 2024. In total, 13 women served as councilors, accounting for approximately 3% of the elected parliamentarians in Guarapuava's history (1854–2024). In light of this significant disparity, the research investigates the tension between the political performance of these women and the political representation of social interests and demands. It also explores how these councilors incorporate issues related to feminist and gender perspectives. The study is grounded in Nancy Fraser's Three-Dimensional Theory, which defines Redistribution, Recognition, and Representation as essential pillars in the pursuit of social justice. To understand the political representation profile of each elected woman councilor, the research examines the 363 bills submitted by them. The results indicate that, despite a scenario marked by structural gender inequality, there are clear and gradual efforts by these women to build a more representative political sphere. The findings also highlight the dynamics and challenges involved in consolidating environments favorable to female participation within the legislative space.

Keywords: Women Councilors; Representation; Gender Justice; Bill. Guarapuava.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - INDICADORES NUMÉRICOS DE CADA VEREADORA ELEITA EM GUARAPUAVA (1977-2024).	41
QUADRO 2 - CLASSES E RESPECTIVAS SUBCLASSES DOS PROJETOS DE LEI	45
QUADRO 3 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DAS VEREADORAS DESDE O INÍCIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CENÁRIO POLÍTICO DE GUARAPUAVA (1977- 2024).	48
QUADRO 4 - QUANTITATIVO DE CADA VEREADORA COM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS, APROVADOS, ARQUIVADOS E EM TRAMITAÇÃO.	54
QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR CARMEM SILVEIRA IZIDORO.	59
QUADRO 6 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR MARLI DA ROSA GÓES.	60
QUADRO 7 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR ALMIRA ROSA EIDAM ANGELUCI	62
QUADRO 8 - REPRESENTAÇÃO 02	64
QUADRO 9 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR MARIA MAGDALENA NERONE.	65
QUADRO 10 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR EVA SCHRAN DE LIMA.	67
QUADRO 11 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR NERCI APARECIDA GUINÉ	69
QUADRO 12 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR TEREZINHA DOS SANTOS DAIPRAI.	71
QUADRO 13 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR BEATRIZ APARECIDA NEVES.	74
QUADRO 14 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR BRUNA SPITZNER	79
QUADRO 15 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR CRISTIANE WAINER	81
QUADRO 16 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR ROSÂNGELA VIRMOND.	82

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - LINHA DO TEMPO DAS CANDIDATURAS EM PLEITOS QUE TIVERAM MULHERES ELEITAS EM GUARAPUAVA - COMPARATIVO ENTRE GÊNEROS.	52
GRÁFICO 2 - QUANTITATIVO DE CADA VEREADORA COM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS, APROVADOS, ARQUIVADOS E EM TRAMITAÇÃO.	55
GRÁFICO 3 - PROGRESSÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS AO LONGO DAS DÉCADAS.	56
GRÁFICO 4 -CLASSIFICAÇÃO PRINCIPAL DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELAS VEREADORAS DESDE 1977 ATÉ 2024 EM PERCENTUAL	83
GRÁFICO 5 - SUBCLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELAS VEREADORAS DESDE 1977 ATÉ 2024	84
GRÁFICO 6 -EVOLUÇÃO TEMPORAL DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS (1977-2024).	85
GRÁFICO 7 - PROJETOS DE LEI DE ACORDO COM SUAS CLASSIFICAÇÕES E SUBCLASSIFICAÇÕES (1977- 2024).	86

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I - A REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	19
1.1 NANCY FRASER E A TEORIA TRIDIMENSIONAL	19
1.2 DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA	21
CAPÍTULO II - O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA	25
2.1 HISTÓRIA DE GUARAPUAVA	26
2.2 A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	26
2.3 REPRESENTAÇÃO FEMININA NA LEGISLATURA 2021-2024	27
CAPÍTULO III - REPRESENTAÇÃO E RECONHECIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL	33
3.1 A MAIOR PEQUENA BANCADA FEMININA	34
3.2 GALERIA LILÁS E O RECONHECIMENTO SIMBÓLICO	35
CAPÍTULO IV - ENTRE NÚMEROS E NARRATIVAS: ESTRATÉGIAS PARA ANALISAR A REPRESENTAÇÃO DAS VEREADORAS	38
4.1 BANCO DE DADOS	43
DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS	93
ANEXOS	95

INTRODUÇÃO

A memória política das mulheres guarapuavanas, por muito tempo silenciada, encontrou em maio de 2023 um tímido marco histórico de reconhecimento: a criação da Galeria Lilás na Câmara Municipal de Guarapuava. Inaugurada a partir do Projeto de Resolução nº 2/2022, de autoria da Vereadora Bruna Spitzner (PODEMOS), a Galeria foi concebida não apenas como um espaço físico de homenagens, mas como um símbolo de luta por justiça e equidade na política local. Este gesto recuperou histórias de pioneirismo feminino que haviam sido esquecidas em meio à predominância masculina no Legislativo. Contudo, ele também evidencia a urgente necessidade de refletir sobre a sub-representação feminina na política guarapuavana e o impacto efetivo de suas atuações legislativas.

Minha experiência como assessora parlamentar da vereadora Bruna Spitzner, a mais jovem eleita na história de Guarapuava, entre 2021 e 2024, permitiu-me testemunhar os desafios enfrentados por uma mulher em um ambiente predominantemente masculino. A proposição de pautas progressistas e a luta por espaços de inclusão evidenciaram não apenas barreiras estruturais, mas também a força necessária para transformar a dinâmica política local. Foi nesse contexto que a ideia da Galeria Lilás surgiu, como um esforço simbólico para resgatar e valorizar a memória das mulheres que contribuíram para a política municipal.

Esta pesquisa explora a relação entre a memória evocada pela Galeria e a atuação concreta das vereadoras no Legislativo. O contraste histórico é evidente: enquanto as paredes do Legislativo exibem os retratos de 52 homens que presidiram a Casa ao longo de 171 anos, as 13 mulheres eleitas em um intervalo muito mais recente não possuíam até então qualquer espaço de reconhecimento oficial. Esse cenário reflete não apenas a sub-representação histórica das mulheres na política local, mas também os desafios de construir uma sociedade mais equitativa e plural.

Em um município onde as mulheres são maioria da população (51%, segundo IBGE), sua presença legislativa continua limitada a 3% ao longo da história da Câmara Municipal. Essa disparidade, além de dado estatístico, reflete instituições patriarcais, uma socialização que restringe a “ambição política” das mulheres e constrangimentos estruturais que limitam recursos e tempo (BIROLI e MIGUEL, 2010). Contudo, como propõe Nancy Fraser (2007), a justiça social exige mais do que apenas aumentar o número de mulheres em espaços de poder. Ela demanda

redistribuição de recursos, reconhecimento cultural e representação/participação real; dimensões que orientam esta pesquisa.

Esta dissertação tem como objetivo central compreender de que maneira as vereadoras que ocuparam cadeiras na Câmara Municipal de Guarapuava, entre 1977 e 2024, têm representado interesses sociais e perspectivas de gênero por meio dos Projetos de Lei que Propuseram. Em 171 anos de história da Câmara Municipal, apenas 13 mulheres foram eleitas para ocupar uma cadeira, enquanto 313 homens foram eleitos no mesmo período. Quando considerado o fator de reeleição, esse número sobe para 504 nomeações masculinas, em comparação com apenas 18 femininas. O período analisado, que abrange desde a eleição da primeira vereadora em 1977 até 2024, permite captar tanto as mudanças quanto as continuidades em um contexto marcado por desigualdades estruturais. Esses dados, levantados por esta pesquisa, revelam um sistema político que excluiu a participação feminina mesmo em um município majoritariamente composto por mulheres, a exemplo de tantos outros municípios brasileiros.

Guarapuava representa um recorte dessa desigualdade, com características específicas que tornam seu estudo relevante para compreender os desafios e possibilidades da representação política feminina em contextos locais. Trata-se de uma cidade histórica, de relevância social e política. Fundada em 1810 e elevada à categoria de município em 1871, a cidade é polo regional de grande influência no centro-sul do Paraná, conhecido por sua diversidade econômica, cultural e demográfica. Apesar desse destaque, sua trajetória política revela que enquanto a cidade avançou em diversas frentes, a representatividade feminina no Legislativo permaneceu notavelmente baixa.

A presente pesquisa se justifica no campo da Comunicação e da Política ao compreender os Projetos de Lei como práticas comunicacionais institucionalizadas que formalizam a mediação entre representantes e representados. Esses documentos, embora possuam uma função jurídica e normativa, também operam como instrumentos discursivos, por meio dos quais parlamentares articulam interesses, expressam visões de mundo e legitimam determinadas demandas sociais no espaço público. Como destaca Wilson Gomes (s.d.), a política é uma atividade essencialmente comunicacional, pois se ocupa da negociação de interesses, da produção de consensos e da articulação de vontades do interior da comunidade política - processos que só podem ocorrer mediante a linguagem.

Nesse sentido, os Projetos de Lei se constituem como respostas formais e visíveis às disputas simbólicas em curso na sociedade, participando da esfera pública e disputando significados sobre o que deve ser priorizado ou legitimado institucionalmente. Ao analisar essas peças legislativas como práticas comunicativas estruturadas, esta pesquisa contribui para expandir o campo da comunicação ao valorizar formas não midiáticas ou, para além da mídia tradicional, de produção de sentido e representação política.

Com base nisso, a pesquisa se propõe a: I) analisar a representação das vereadoras de Guarapuava por meio das pautas e temáticas de seus Projetos de Lei, considerando o contexto político e social de cada legislatura e os pilares da Teoria Tridimensional de Nancy Fraser (Redistribuição, Reconhecimento e Representação); II) identificar as áreas de atuação predominantes das vereadoras ao longo das 41 legislaturas, observando tendências temáticas, desafios enfrentados e resistências relacionadas à equidade de gênero e justiça social.

Nesta pesquisa, foram analisados dois tipos de propostas legislativas: os Projetos de Lei Ordinária (PLO) e os Projetos de Lei Complementar (PLC), ambos de iniciativa do Poder Legislativo. Enquanto os Projetos de Lei Ordinária tratam de temas gerais e requerem aprovação por maioria simples, os Projetos de Lei Complementar abordam assuntos que demandam maior detalhamento normativo, como regulamentações previstas na Constituição ou na Lei Orgânica, sendo necessários os votos de maioria absoluta para sua aprovação. Embora o processo legislativo inclua outras categorias, como decretos legislativos e resoluções, a escolha dos PLOs e PLCs se justifica pela sua relevância como indicadores das contribuições normativas das vereadoras no contexto político da cidade.

A proposição de um Projeto de Lei pode ter origens diversas, refletindo tanto dinâmicas internas do gabinete parlamentar quanto as demandas externas da sociedade. Alguns projetos nascem exclusivamente dentro do gabinete, por iniciativa da vereadora ou de sua equipe técnica, com base em estudos e diagnósticos prévios. Outros, no entanto, são resultado direto de *micromobilizações* sociais, que incitam atores coletivos e individuais para pressionar o Legislativo em torno de pautas específicas. As micromobilizações não apenas reforçam os vínculos entre os atores já mobilizados, mas também criam oportunidades de ampliar suas agendas políticas e influenciar decisões legislativas (PRUDENCIO, 2014). A autora destaca que esses movimentos atuam estrategicamente no alinhamento de quadros

interpretativos, conectando crenças e objetivos compartilhados para legitimar suas reivindicações no espaço público. Exemplos como os Projetos de Lei relacionados à “Dignidade Menstrual” e ao “Maio Furtacor”, que trata da saúde mental materna, evidenciam como essas demandas articuladas por movimentos sociais podem ser traduzidas em proposições legislativas, conectando as agendas externas às decisões do Parlamento. Essa interação entre sociedade e Legislativo reforça o papel das proposições legislativas como espaço de convergência entre demandas sociais e atuação política, além de evidenciar a relevância das micromobilizações como catalisadoras de mudanças institucionais.

A análise dos 363 Projetos de Lei propostos pelas parlamentares entre 1977 e 2024 permite compreender como essas iniciativas legislativas contribuíram para transformar a política local e quais mensagens suas agendas transmitiram à população guarapuavana. Além disso, a investigação dessas proposições legislativas oferece um panorama das barreiras enfrentadas pelas vereadoras e de suas estratégias para consolidar uma atuação política em um ambiente historicamente marcado pela sub-representação feminina.

Esta análise da representação política feminina, como proposta nesta pesquisa, dialoga com a Teoria Tridimensional de Nancy Fraser, que argumenta que a Justiça Social exige um equilíbrio entre Redistribuição, Reconhecimento e Representação. Segundo a autora, o isolamento da política de reconhecimento, quando dissociada das questões de redistribuição e da dimensão representativa, pode enfraquecer os avanços em direção a uma sociedade mais equitativa. No contexto de Guarapuava, onde a sub-representação feminina é evidente, o conceito de “representação” vai além da presença simbólica das vereadoras na Câmara Municipal. Ele se conecta à capacidade de essas parlamentares influenciarem o ordenamento jurídico local e responderem às demandas sociais, propondo Projetos de Lei que desafiem desigualdades estruturais e ampliem os horizontes de justiça. Assim, a pesquisa considera que a análise das proposições legislativas é uma maneira de compreender como a atuação das vereadoras na política local conecta questões de redistribuição e reconhecimento ao fortalecimento da representação feminina (Fraser, 2009).

Com uma abordagem que integra métodos qualitativos, esta pesquisa produz uma análise abrangente dos Projetos de Lei propostos pelas vereadoras ao longo das 41 legislaturas da Câmara Municipal de Guarapuava. A análise é conduzida com

base em dados coletados de fontes primárias, como atas legislativas e documentos oficiais da Câmara para construção dos dados estatísticos; aliados à consulta online dos Projetos de Lei disponíveis no site do Poder Legislativo e, também, através de acesso interno para vereadores e assessoria, na plataforma Legisoft. Além disso, foi realizada uma revisão bibliográfica que fundamenta teoricamente as reflexões. Foram levantados 363 Projetos de Lei, sendo 299 aprovados, 49 arquivados e 15 em tramitação. Quanto aos arquivados e os em tramitação, vale destacar que um Projeto de Lei pode permanecer pendente de votação até a legislatura seguinte, e que eventuais falhas humanas na atualização do sistema da Câmara também podem interferir na precisão das informações. Os Projetos de Lei definidos como “Arquivados” abrangem diferentes situações de encerramento do trâmite legislativo, como rejeitados, retirados de pauta, declarados inconstitucionais, vetados e que sofreram arquivamento final.

Para dar suporte a essa investigação, foram empregadas as seguintes técnicas de análise qualitativa: Estudo de Caso, que delimita o foco empírico na Câmara Municipal de Guarapuava e suas especificidades históricas, sociais e institucionais; Revisão Bibliográfica, que fundamenta a abordagem teórica e política da pesquisa, especialmente com base na teoria crítica de Nancy Fraser e autoras dos estudos de gênero e representação; Prosopografia, aplicada à construção de dados biográficos e políticos; Observação Participante, ancorada na vivência da autora como assessora parlamentar entre 2021 e 2024, permitindo o acesso a bastidores e rotinas que enriquecem a compreensão do fazer legislativo feminino; e Análise de Conteúdo, utilizada para examinar os textos dos Projetos de Lei com base em categorias temáticas elaboradas a partir da leitura das súmulas e justificativas. A combinação dessas técnicas permitiu identificar padrões nas áreas de atuação das vereadoras, além de compreender os significados sociopolíticos subjacentes às suas proposições legislativas ao longo do tempo.

A formulação das hipóteses desta pesquisa visa compreender as prioridades e as condições de atuação legislativa das vereadoras eleitas. A primeira hipótese sugere que as vereadoras eleitas propuseram, em sua maioria, Projetos de Lei voltados para a defesa de pautas relacionadas às mulheres e questões de gênero. Esta hipótese tensiona dois pontos importantes: primeiro, coloca em foco a ideia de que as vereadoras, como uma minoria no Legislativo, podem priorizar pautas relacionadas às mulheres, dado seu espaço escasso e papel simbólico na

representatividade de gênero. Por outro lado, questiona, caso se confirme tal hipótese, se essa priorização não é também influenciada por uma expectativa social de que as mulheres devam atuar apenas em questões femininas, corroborando com o pensamento de Fraser; o que poderia limitar sua participação em outras áreas de políticas públicas. A segunda hipótese considera que as vereadoras eleitas demonstraram diversidade temática em suas proposições, abrangendo diferentes áreas de interesse legislativo. Por fim, a terceira hipótese levanta a ideia de que as vereadoras eleitas priorizam, majoritariamente, Projetos de Lei de menor complexidade. Neste sentido, entende-se como menor complexidade os Projetos de Lei que no Livro de Códigos foram classificados como "Homenagem", composta pelas sub-classes "Nome de Rua, Nome de Espaço Público e Título Honorífico"; e pela classe "Utilidade Pública" composta por onze subclasses diferentes.

A análise das hipóteses busca ir além dos números, explorando as condições em que as vereadoras elaboraram suas proposições e as possíveis barreiras enfrentadas. A atenção aos Projetos arquivados, por exemplo, pode revelar dinâmicas políticas e sociais que influenciam diretamente a atuação legislativa feminina. Assim, ao conectar os dados quantitativos às análises qualitativas, esta pesquisa visa oferecer uma compreensão das contribuições femininas ao Legislativo de Guarapuava.

Ademais, os resultados desta dissertação buscam ampliar o debate acadêmico sobre representação feminina na política, entendendo que a participação política das mulheres em espaços de poder é fundamental para que se almeje a justiça social.

CAPÍTULO I - A REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

A participação das mulheres na política está intrinsecamente ligada à luta por igualdade de direitos e à transformação das estruturas sociais que historicamente as excluíram dos espaços de poder. Este capítulo busca compreender os desafios e enfrentamentos que permeiam essa participação, articulando perspectivas teóricas, dados históricos e análises recentes. Dividido em três seções principais, o capítulo começa com um embasamento da Teoria Tridimensional, de Nancy Fraser. Em seguida, explora conceitos-chave como gênero, feminismo e justiça social. Por fim, analisa avanços e desafios históricos da representação feminina, culminando em uma revisão bibliográfica que conecta estudos recentes às discussões sobre sub-representação política das mulheres.

1.1 NANCY FRASER E A TEORIA TRIDIMENSIONAL

Nancy Fraser, uma das principais autoras contemporâneas da Justiça Social, desenvolveu uma abordagem para pensar as lutas por igualdade e inclusão, articulando-as em três dimensões interdependentes: Redistribuição, Reconhecimento e Representação. Sua teoria tridimensional busca integrar as demandas por justiça econômica, cultural e política, oferecendo um quadro teórico que transcende os limites das abordagens unidimensionais tradicionais (FRASER, 2002)

A primeira dimensão da teoria de Fraser refere-se à Redistribuição, que aborda as injustiças socioeconômicas enraizadas em estruturas como o capitalismo. Fraser identifica problemas como a exploração, a marginalização econômica e a privação material, propondo que a solução para essas injustiças deve envolver uma reestruturação político-econômica (FRASER, 2009). Exemplos de medidas redistributivas incluem a redistribuição de renda, a reorganização da divisão do trabalho e o fortalecimento de políticas públicas que promovam igualdade material.

Para Fraser, a redistribuição é essencial para garantir condições básicas de vida e participação social em igualdade de condições. No entanto, ela argumenta que as políticas públicas de redistribuição precisam ser complementadas por ações que enfrentem as injustiças culturais e simbólicas.

Essas injustiças decorrentes de hierarquias institucionais de valor que desqualificam ou apagam determinados grupos sociais com base em sua identidade, raça, gênero, sexualidade, etnia etc., estão abarcadas na segunda dimensão da teoria de Fraser, a do Reconhecimento. Fraser utiliza o termo: “política do reconhecimento” para descrever as lutas por igualdade cultural e respeito, destacando a necessidade de valorizar positivamente a diversidade e combater práticas de domínio cultural, desrespeito e ocultamento. (FRASER, 2009)

Fraser propõe um modelo não identitário de reconhecimento, que busca evitar a reificação das identidades. Ela argumenta que a política do reconhecimento deve promover a interação entre diferenças, em vez de reforçar divisões essencialistas. Além disso, é fundamental que o reconhecimento não seja tratado como uma substituição para as demandas redistributivas, mas como uma dimensão complementar da Justiça Social (FRASER, 2002)

A terceira dimensão, a Representação, trata das injustiças políticas relacionadas à exclusão de determinados grupos dos processos de tomada de decisão e da definição de enquadramentos institucionais (FRASER, 2009). Fraser afirma que as lutas por representação visam garantir que todos os grupos tenham acesso equitativo à deliberação política e que suas vozes sejam consideradas na formulação das agendas públicas.

Nesse sentido, a representação vai além da presença formal em espaços de poder. Trata-se de questionar as estruturas institucionais que moldam quem tem voz e quem é silenciado, bem como quais são os temas considerados legítimos no debate público. Fraser propõe uma concepção de soberania multinível, que descentraliza os enquadramentos nacionais e reconhece a complexidade das demandas políticas em um mundo globalizado (FRASER, 2009).

Fraser enfatiza que as três dimensões - redistribuição, reconhecimento e representação - estão interligadas e devem ser tratadas de forma integrada. As injustiças econômicas, culturais e políticas frequentemente se entrelaçam, exigindo soluções que considerem suas interconexões. Por exemplo, a exclusão política pode agravar a marginalização econômica, enquanto o desrespeito cultural pode reforçar desigualdades materiais.

Ao propor uma teoria tridimensional da Justiça Social, Nancy Fraser oferece um quadro abrangente e dinâmico para compreender e enfrentar as desigualdades

contemporâneas. Sua abordagem transcende os limites das teorias tradicionais, oferecendo ferramentas conceituais para pensar a justiça de maneira mais crítica.

1.2 DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA

Esta seção busca explorar os desafios históricos e contemporâneos enfrentados pelas mulheres em sua inserção no campo político. Para tanto, ela se estrutura em três partes principais: I) embasamento teórico, no qual serão articulados conceitos-chave como gênero e feminismo, tensionando a visão do feminismo clássico com o pensamento crítico; II) a dimensão factual, que trará dados e análises sobre a participação feminina na política; e III) uma revisão bibliográfica de pesquisas recentes que dialogam com o tema.

Gênero, enquanto categoria de análise, ganhou relevância nos estudos feministas e nas ciências sociais ao se consolidar como ferramenta teórica para compreender as relações sociais de poder entre homens e mulheres. Simone de Beauvoir (1970) afirmou em *O Segundo Sexo* que “não se nasce mulher, torna-se mulher”, destacando que a identidade feminina é socialmente construída. Essa perspectiva foi ampliada por Judith Butler (1990), que introduziu a teoria da performatividade de gênero, sugerindo que gênero não é algo que se é, mas algo que se faz repetidamente. Bell Hooks (1994), por sua vez, enfatizou a importância de uma abordagem interseccional, considerando como gênero se entrelaça com classe e raça para moldar experiências específicas de opressão.

Nancy Fraser (2002) contribui para essa discussão ao destacar que as lutas de gênero devem integrar demandas por redistribuição econômica e reconhecimento cultural, evitando a redução do feminismo a uma política identitária que desconsidere desigualdades materiais. Seyla Benhabib (1992) explora como as diferenças de gênero e identidade podem ser reconciliadas em uma democracia deliberativa que valorize o pluralismo, ao mesmo tempo em que tensiona as limitações das identidades fixas no discurso feminista clássico.

Enquanto o feminismo clássico centrou seus esforços na igualdade formal entre homens e mulheres, o feminismo crítico ampliou essa visão, questionando as estruturas que sustentam as desigualdades de gênero. Butler (1990) desafia a ideia de uma identidade feminina fixa, argumentando que gênero é uma construção

performativa moldada por normas sociais repetidas ao longo do tempo. Hooks (1994) critica o feminismo hegemônico por ignorar as experiências de mulheres negras e de baixa renda, defendendo um feminismo interseccional que leve em conta múltiplas opressões.

Fraser (2007) propõe uma abordagem que articula demandas por justiça econômica, cultural e política, oferecendo um quadro mais abrangente para as lutas feministas. Essa perspectiva destaca que as demandas de gênero não podem ser separadas das desigualdades estruturais econômicas e das dinâmicas de exclusão política. Benhabib (1992) complementa ao propor uma ética comunicativa que privilegie o diálogo e a inclusão de diferenças em processos deliberativos.

Dessa forma, o feminismo crítico avança na compreensão de como as injustiças de gênero, classe e raça interagem para perpetuar desigualdades, propondo soluções interseccionais e inclusivas que enfrentem as diversas faces da opressão.

A partir disso, é possível conectar os desafios conceituais aos contextos históricos e às transformações institucionais que moldaram a participação política das mulheres. A trajetória do sufrágio feminino no Brasil é emblemática da luta por igualdade de direitos políticos. Conforme Mitroff (2024), o direito ao voto foi plenamente conquistado em 1932, mas de forma restrita e permeada por barreiras culturais e institucionais. Mulheres casadas dependiam da permissão dos maridos para votar, refletindo um sistema patriarcal que regulava suas vidas mesmo na esfera pública. Limongi et al. (2019) destacam que a legislação eleitoral posterior, até 1965, reforçou essas desigualdades, ao tornar o voto feminino opcional para donas de casa e mulheres sem renda própria. Esses dispositivos foram mecanismos que mantiveram a autoridade masculina dentro da família e a exclusão feminina das decisões políticas.

A luta sufragista brasileira foi liderada por figuras como Bertha Lutz, que fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino em 1922, desempenhando um papel crucial na mobilização de mulheres para exigir seus direitos. Embora a Constituição de 1934 tenha consolidado o voto feminino, a efetiva participação política das mulheres permaneceu limitada por décadas (Mitroff, 2024).

A adoção de políticas afirmativas, como a Lei de Cotas Eleitorais de 1997, marcou um avanço importante na busca por maior equidade de gênero na política brasileira. Segundo Miguel e Biroli (2010), essas políticas trouxeram ganhos

importantes, mas não suficientes para superar barreiras estruturais. As mulheres continuam sub-representadas nos parlamentos e enfrentam desafios com o financiamento desigual de campanhas, a desqualificação simbólica e a violência política de gênero. Para Fraser (2002), a Justiça Redistributiva, nesse contexto, deve ser complementada por Reconhecimento Cultural, para enfrentar as práticas que deslegitimam a presença feminina em espaços de poder.

Apesar dos avanços, Mitroff (2024) aponta que a igualdade de gênero na política ainda exige mudanças profundas nas estruturas sociais e culturais, que vão além de reformas legais. Isso inclui transformar as percepções sobre o papel das mulheres na esfera pública, desafiando estereótipos de gênero, mas também de injustiça de classe.

Estatísticas eleitorais mostram que, embora o número de mulheres na política tenha aumentado nos últimos anos, os progressos permanecem lentos. Estudos de Limongi et al. (2019) revelam que, entre 1932 e 1964, apenas 34% das mulheres aptas ao voto estavam alistadas. Mesmo hoje, com cotas de gênero em vigor, a representação feminina no Congresso Nacional não ultrapassa 18%, evidenciando o longo caminho a ser percorrido para alcançar a paridade de gênero.

A pesquisa realizada por Prado (2022) destaca que a representatividade das mulheres no legislativo municipal da cidade de Itajaí, no estado de Santa Catarina, permanece limitada, com as vereadoras frequentemente alheias às pautas feministas. Ao examinar os projetos apresentados, a autora concluiu que a maior parte das proposições das legisladoras não reflete a agenda de gênero, evidenciando uma desconexão entre a presença física e a efetiva representação das demandas femininas. Essa análise reforça a necessidade de uma articulação mais consistente entre as legisladoras e os movimentos feministas locais e nacionais.

No campo da comunicação política, Marioto (2021) examina como minorias políticas, especialmente deputados negros, validam suas posições em espaços dominados por majorias. O autor argumenta que o reconhecimento simbólico é essencial para a consolidação de agendas que desafiem estruturas hegemônicas. Essa abordagem oferece insights relevantes para compreender como estratégias de inclusão simbólica podem fortalecer a atuação de mulheres no campo político, criando pontes entre o reconhecimento cultural e a redistribuição material.

Por fim, Araújo (2016) analisa como as desigualdades de gênero influenciam a formulação e implementação de políticas públicas em contextos democráticos. A

autora demonstra que, mesmo em democracias consolidadas, as mulheres enfrentam barreiras simbólicas e institucionais que limitam sua capacidade de influenciar agendas. Esse cenário sublinha a relevância de políticas de ação afirmativa que combinem inclusão simbólica e material, ampliando as possibilidades de transformação social.

Neste sentido, pode-se compreender os desafios e enfrentamentos da participação política das mulheres, articulando perspectivas teóricas, dados históricos e estudos recentes. A partir da análise da teoria proposta por Fraser, foi possível compreender como as dimensões da Redistribuição, Reconhecimento e Representação estão interligadas nas lutas feministas por igualdade de direitos. A integração de autores como Beauvoir, Butler, Hooks e Benhabib enriqueceu a discussão teórica ao evidenciar as múltiplas camadas de opressão que moldam as experiências das mulheres na política.

As dimensões factuais destacam avanços significativos, como o sufrágio feminino e as cotas eleitorais, mas também revelam os entraves estruturais que persistem. A sub-representação das mulheres nos espaços de poder, aliada a práticas de violência política de gênero e estereótipos arraigados, reforça a necessidade de ações integradas que combinem justiça redistributiva, reconhecimento cultural e inclusão simbólica.

Os estudos de Prado (2022), Marioto (2021) e Araújo (2016) ilustram exemplos que dialogam com a temática, e ampliam a compreensão sobre os desafios enfrentados por mulheres no Brasil e em outros contextos. Esses trabalhos evidenciam que a igualdade política exige mudanças profundas nas estruturas sociais, políticas e culturais, indo além de reformas pontuais.

A luta pela participação das mulheres na política é permanente e multifacetada, exige mais que apenas a presença das mulheres nos espaços de decisão (representatividade), mas também na construção de condições que permitam sua atuação legitimada (representação). O caminho para a paridade de gênero é longo, mas os avanços obtidos demonstram que a persistência e a articulação coletiva podem gerar mudanças significativas e duradouras.

CAPÍTULO II - O PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA

O Poder Legislativo de Guarapuava, fundado em 1852, desempenha um papel central na organização política e social do município. Remontar a história que pavimentou a construção do município de Guarapuava serve não apenas para expressar dados numéricos, geográficos, demográficos ou econômicos, mas, sobretudo, para compreender os desdobramentos sociais e culturais que fundamentam a base política desta cidade bicentenária e que tem raízes no tradicionalismo, no patriarcado e no paternalismo, elementos que contribuem para a sub-representação histórica das mulheres na política local. O tradicionalismo e o patriarcado, presentes na base social e política da cidade, são reforçados por práticas de paternalismo e patrimonialismo que moldam as relações de poder e decisão. O paternalismo, conforme Botton (2016), refere-se a uma estrutura hierárquica na qual a autoridade é centralizada, frequentemente justificada por um suposto benefício coletivo, mas que mantém a dependência e limita a autonomia dos subordinados. Já o patrimonialismo, segundo Dantas (2022), caracteriza-se pela ausência de distinção entre os interesses públicos e privados, em que redes familiares ou pessoais controlam recursos e decisões públicas, perpetuando privilégios e desigualdades.

Essas práticas estruturais contribuíram para consolidar um sistema político que historicamente marginalizou as mulheres, dificultando sua inclusão e representatividade. Desde a sua criação, a Câmara Municipal foi moldada pelas dinâmicas históricas, sociais e econômicas que caracterizam a cidade. Com raízes que remontam ao período colonial e à construção de um sistema político marcado por redes familiares influentes, o legislativo guarapuavano reflete as transformações e os desafios de uma sociedade em constante evolução (FIÚZA, 2016).

Este capítulo explora o desenvolvimento político e histórico de Guarapuava, situando a Câmara Municipal como um elemento essencial para entender as relações de poder locais. A análise abrange desde a fundação do município e a estruturação do seu sistema político até os desafios contemporâneos da representatividade, com especial atenção à entrada das mulheres no cenário político.

2.1 HISTÓRIA DE GUARAPUAVA

Fundada oficialmente em 1810 e elevada à categoria de município em 1871, Guarapuava ocupa uma posição estratégica no centro-sul do Paraná. Sua origem está profundamente conectada aos ciclos históricos da ocupação do território brasileiro, sendo um ponto importante nas rotas dos tropeiros que ligavam o Sul ao restante do país.

A estruturação inicial da cidade foi marcada por práticas patrimonialistas que moldaram as relações de poder local. Conforme Fiúza (2016), famílias tradicionais desempenharam papéis centrais na formação do município, controlando recursos e decisões políticas, uma dinâmica que perpetuou desigualdades e consolidou estruturas de exclusão. A economia de Guarapuava, inicialmente baseada na agricultura de subsistência e na pecuária, evoluiu ao longo do tempo, tornando-se um polo regional de produção agrícola, com destaque para os cultivos de soja e milho, além de avanços no setor de serviços e comércio.

Culturalmente, Guarapuava preserva suas raízes multiculturais, com influência de povos indígenas, colonizadores portugueses, imigrantes alemães e ucranianos. No entanto, a herança patriarcal e as práticas paternalistas continuaram a influenciar as estruturas sociais e políticas, limitando o acesso de mulheres e outros grupos marginalizados aos espaços de decisão política (FIÚZA, 2016).

A emancipação política de Guarapuava não apenas estabeleceu a autonomia administrativa do município, mas também lançou as bases para o desenvolvimento de suas instituições públicas, incluindo a Câmara Municipal.

2.2 A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

A Câmara Municipal de Guarapuava foi criada oficialmente em 1852, junto à emancipação do município, assumindo a responsabilidade de legislar e fiscalizar em nome da população local. Composta inicialmente por um número reduzido de vereadores, refletia os interesses de uma elite agrária que dominava o cenário político da época. Esse perfil oligárquico marcou os primeiros anos do legislativo, em que decisões eram tomadas predominantemente por homens vinculados às grandes famílias que estruturam o poder local (FIÚZA, 2016).

Ao longo dos anos, a Câmara passou por transformações significativas. O aumento populacional e a diversificação econômica da cidade trouxeram novas demandas, o que resultou na ampliação das cadeiras legislativas. Mesmo assim, a inclusão de mulheres e de outros grupos subalternizados no legislativo ocorre de forma lenta e limitada, evidenciando os desafios estruturais de acesso à política.

A primeira eleição direta para vereadores após a Constituição de 1946 e as reformas administrativas nas décadas seguintes não foram suficientes para superar a herança patriarcal que dificultava a equidade na representatividade política.

Em termos de estrutura, a Câmara conta hoje com 21 cadeiras legislativas. Embora ainda predominem representantes homens, avanços recentes, como a formação da maior bancada feminina da história da Casa no último mandato (2021-2024), apontam para mudanças gradativas em direção a uma participação mais inclusiva.

A história da Câmara Municipal de Guarapuava é, portanto, um reflexo das dinâmicas políticas e sociais que moldaram o município. De suas origens oligárquicas a um cenário contemporâneo marcado por desafios e conquistas, o legislativo guarapuavano permanece como um espaço central de poder e transformação política na cidade.

2.3 REPRESENTAÇÃO FEMININA NA LEGISLATURA 2021-2024

A legislatura de 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Guarapuava foi marcada por um dado inédito na história do Legislativo guarapuavano: a presença de quatro vereadoras eleitas em um mesmo mandato. Embora esse número represente apenas 19% do total de 21 cadeiras, foi a maior bancada feminina já registrada em 167 anos de existência da Câmara (até o ano de 2020), que até então havia eleito apenas 9 mulheres em toda sua história.

As quatro vereadoras eleitas foram: Bruna Spitzner (PODEMOS), Beatriz Neves (MDB), Terezinha Daiprai (PT) e Cristiane Wainer (PT). Cada uma delas traz um conjunto específico de experiências, trajetórias e pautas que orientaram suas atuações parlamentares. É importante observar que, apesar da conquista numérica, a atuação dessas vereadoras deve ser analisada à luz das proposições legislativas apresentadas e dos embates políticos enfrentados e das alianças construídas ao longo do mandato.

Bruna Spitzner foi eleita pelo Podemos, Beatriz Neves, pelo MDB, Terezinha Daiprai e Cristiane Wainer, eleitas pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Apesar das diferenças partidárias, em várias ocasiões as quatro vereadoras atuaram de forma conjunta, formando uma frente de defesa de pautas progressistas e de justiça social. Um marco importante desta legislatura foi a criação oficial da Bancada Feminina no Poder Legislativo Municipal, formalizada por meio da Resolução nº 3/2022, promulgada em 30 de junho de 2022. Essa resolução acrescentou os parágrafos 7º e 8º ao artigo 121 da Resolução nº 01/2018 (Regimento Interno da Câmara), prevendo a formação de uma bancada suprapartidária composta por todas as vereadoras com assento na Casa e com prerrogativas equivalentes às demais lideranças parlamentares. O projeto foi apresentado em março de 2022, mês simbolicamente associado à luta das mulheres, pelas quatro vereadoras e aprovado por unanimidade (GUARAPUAVA, 2022).

Na justificativa apresentada pelas vereadoras, destaca-se que: "Segundo dados do Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa a 122ª posição no ranking de porcentagem de mulheres no Parlamento e em Ministérios, num universo de 156 nações observadas." Mencionam, ainda, que "no dia 24 de fevereiro deste ano (2022) comemoramos 90 anos do direito ao voto feminino, embora nosso país tenha mais de 500 anos. O direito de participação política das mulheres é ainda recente e foi cerceado por mais de 400 anos. Ainda há muito o que se fazer para garantir que as mulheres estejam efetivamente ocupando os espaços políticos" (GUARAPUAVA, 2022).

Na prática legislativa, as bancadas - como a recém instituída Bancada Feminina - possuem direitos importantes, como o de serem representadas na formação das comissões permanentes ou temporárias. Seus líderes têm direito extra ao uso da palavra durante as sessões ordinárias. Além disso, líderes de bancada intermediam a comunicação entre o grupo que representam e a Mesa Diretora, sendo responsáveis pelos encaminhamentos de votação e pelas comunicações partidárias. O encaminhamento de votação, assegurado a cada bancada, permite que o líder oriente publicamente seus pares quanto ao posicionamento coletivo do grupo sobre determinada matéria. (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, [s.d.]).

Outra característica marcante desta legislatura foi, justamente, o protagonismo da Bancada Feminina em ações vinculadas à luta feminista. O mês de

março, tradicionalmente simbólico, foi transformado em espaço de proposição efetiva. Em 26 de março de 2024, por ocasião do mês da mulher, fez-se uma Sessão Legislativa Ordinária cuja Mesa Diretiva fora composta apenas por mulheres - as quatro vereadoras. Fez-se, então, uma espécie de balanço geral da legislatura em torno das pautas de gênero, reunindo as proposições legislativas de todos os parlamentares sobre esta temática, inclusive de legislaturas anteriores, para os reeleitos. A sessão também foi marcada pela apreciação de quatro Projetos de lei voltados a políticas públicas para mulheres. A vereadora Bruna Spitzner foi autora do PL 13/2024, que instituiu o Programa Aleitamento Seguro, e do PL 16/2024, que altera aspectos no Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDMG). O PL 19/2024, que visa instituir o Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, é de autoria da vereadora Cristiane Wainer. Já o PL 15/2024, que propõe a criação da Semana de Divulgação da Lei Maria da Penha em Guarapuava, foi apresentado em coautoria pelas quatro vereadoras da Bancada Feminina. Essas iniciativas somaram-se a uma série de leis aprovadas ao longo da 41ª legislatura que buscaram diminuir a violência de gênero, ampliar a equidade e promover protocolos de saúde e direitos específicos para mulheres (GUARAPUAVA, 2024).

Entre os exemplos de proposições legislativas voltadas à pauta de gênero, destacam-se:

1. Vereadora Professora Terezinha:

Lei 2895/2018: Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres;

Lei 2985/2019: Parada Segura para mulheres, idosos e pessoas com deficiência no transporte público;

Lei 3131/2020: Reserva de 20% de vagas para mulheres como condutoras de táxi;

Lei 3403/2023: Dossiê da Violência Contra as Mulheres.

2. Vereadora Bruna Spitzner

Lei 3194/2021: Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual;

Lei 3233/2021 (alterada pela 3576/2023): Veda a nomeação em cargos públicos de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha;

Lei 3369/2022: “Meu Campinho” disponibiliza um dia da semana exclusivo para meninas e mulheres nos campos esportivos municipais;

Lei 3406/2022: Vacinação contra HPV na rede municipal de ensino;

Lei 3343/2022: Inclui o evento “Quebrando o Silêncio” no Calendário Oficial;

Lei 3465/2023: Institui o Maio Furta-Cor, mês de conscientização sobre saúde mental materna;

Lei 3539/2023: Programa “Guarapuava é Rosa de Janeiro a Janeiro” para descentralizar do mês de outubro e otimizar o rastreamento de câncer de mama e de colo do útero;

Lei 3629/2024: Programa “Protocolo Violeta” de prevenção à violência sexual em estabelecimentos, proposta inspirada no Protocolo Espanhol *No Callen*, aplicado no caso do jogador Daniel Alves, acusado de estupro.

3. Vereadora Cristiane Wainer

Lei 3337/2022: Dia Municipal de Combate à Violência Política Contra as Mulheres;

Lei 3608/2023: Isenção de taxa de inscrição em concursos para doadoras de leite humano.

4. Vereadores homens autores de leis relacionadas às mulheres:

Márcio Carneiro: Lei 3011/2019 (Drink La Penha); Lei 3075/2020 (Preferência em assentos do transporte coletivo);

Cristóvão da Cruz: Lei 3504/2023 (Direito de acompanhante em procedimentos médicos com sedação ou exposição corporal);

Paulo Lima: Lei 3172/2021 (Laudos de TEA com validade indeterminada, beneficiando principalmente mães cuidadoras).

No conjunto da Câmara, os 17 vereadores homens eram filiados a partidos como MDB, Republicanos, União Brasil, Cidadania, PDT, Solidariedade e DEM. Suas trajetórias parlamentares concentraram-se, em grande parte, em pautas tradicionais como infraestrutura, segurança, agricultura e demandas de bairro. Inseridas nesse contexto majoritariamente masculino e conservador, as vereadoras enfrentaram algumas resistências e limitações estruturais para fazer avançar proposições voltadas à igualdade de gênero e inclusão social, mesmo compondo a maior bancada feminina da história do Legislativo guarapuavano até então. Ainda que muitas de suas proposições tenham sido aprovadas, era comum perceber, durante suas argumentações em plenário, sinais de desatenção por parte de alguns parlamentares, como conversas paralelas ou saídas do espaço legislativo. Esses comportamentos, embora não explícitos em sua intenção, contribuíram para um ambiente de silenciamento simbólico, no qual a atuação das vereadoras e as pautas por elas defendidas eram tratadas com menor importância. Tal postura, mesmo quando seguida por votos favoráveis, revela a complexidade das barreiras culturais enfrentadas por mulheres na política institucional.

Dessa forma, a análise das vereadoras no mandato 2021-2024 permite observar como a presença feminina no Legislativo não deve ser compreendida apenas em termos quantitativos, mas também pelo conteúdo das proposições e pelo enfrentamento das estruturas políticas vigentes. O que está em jogo não é apenas o número de cadeiras ocupadas por mulheres, mas a possibilidade de construção de uma representação verdadeiramente comprometida com a justiça social, conforme discutido ao longo desta dissertação.

Nesse cenário, é possível afirmar que o mandato 21-24 significou tanto o avanço quantitativo na presença feminina no legislativo guarapuavano quanto uma reconfiguração simbólica e substantiva das práticas políticas locais. A atuação

articulada da Bancada Feminina, a proposição de políticas públicas com recorte de gênero e a ocupação institucional de espaços de decisão representam um deslocamento importante das estruturas patriarcais que historicamente moldaram o parlamento municipal. Ainda que os desafios à igualdade de gênero permaneçam evidentes - tanto em números quanto nos embates enfrentados -, este ciclo legislativo deixa como legado a demonstração de que a presença de mulheres na política, quando comprometida com transformação, tem o poder de produzir rupturas, instaurar novos sentidos e ampliar os horizontes da democracia.

CAPÍTULO III - REPRESENTAÇÃO E RECONHECIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL

Desde sua emancipação política, em 1810, até meados do século XX, Guarapuava seguiu um padrão típico de exclusão feminina dos espaços de poder. A política local, dominada por homens, refletia as dinâmicas patriarcais de uma sociedade onde os papéis de gênero estavam rigidamente definidos: o público para os homens e o privado para as mulheres. A fundação da Câmara Municipal em 1853, com apenas homens compondo suas cadeiras, consolidou essa exclusão institucional.

Foi apenas em 1977, 124 anos após a fundação do Legislativo, que a primeira mulher, Carmem Silveira Izidoro, rompeu essa barreira e foi eleita vereadora. Sua eleição marcou um avanço simbólico, mas também expôs as dificuldades enfrentadas pelas mulheres em um ambiente político tradicionalista. A trajetória de Carmem abriu caminho para novas candidaturas femininas, ainda que o número de eleitas se mantivesse extremamente baixo nas décadas seguintes.

Os dados coletados por esta pesquisa mostram que, entre 1977 e 2024, apenas 13 mulheres ocuparam cadeiras na Câmara, contra 313 homens no mesmo período. Mesmo considerando reeleições, as mulheres representam apenas 3% das nomeações, evidenciando a sub-representação estrutural que ainda persiste.

A inclusão feminina no legislativo de Guarapuava foi fortalecida por iniciativas como a Lei de Cotas de 1997, que impulsionou candidaturas femininas. No entanto, barreiras culturais, financeiras e estruturais continuam dificultando uma participação equitativa. A eleição da maior bancada feminina, composta por quatro mulheres, no período de 2021-2024, representa um marco histórico. Esse avanço desafiou o padrão de exclusão histórica e simbolizou a força de movimentos locais e nacionais por maior equidade de gênero.

Além disso, a criação da Galeria Lilás em 2023, proposta pela vereadora Bruna Spitzner, foi um marco significativo no reconhecimento institucional das mulheres que fizeram história na política guarapuavana. Esse gesto, além de resgatar memórias antes esquecidas, também destacou a importância do reconhecimento simbólico como parte da Justiça Social.

3.1 A MAIOR PEQUENA BANCADA FEMININA

A eleição de quatro vereadoras para a legislatura de 2021-2024, apesar do baixíssimo número, marcou um ponto de inflexão na história política de Guarapuava. Esse número foi temporariamente ampliado em 2024 com a entrada de Rosângela Virmond como suplente, elevando para cinco o número de mulheres em exercício no Legislativo local. Esse cenário inédito trouxe ainda maior diversidade ao debate legislativo, além de contribuir para tensionar as estruturas tradicionais da Câmara, desafiando um espaço historicamente masculino.

A atuação dessa bancada foi marcada pela proposição de pautas que respondiam a lacunas em políticas públicas para mulheres. Projetos como o "Maio Furtacor" voltado à saúde mental materna e propostas relacionadas à dignidade menstrual foram expressões claras do compromisso das vereadoras com demandas frequentemente invisibilizadas no debate político. Esses projetos, ao tocarem em questões diretamente ligadas à vivência feminina, enfrentaram resistências significativas em plenário, refletindo tanto o conservadorismo presente na Casa quanto a relutância em lidar com temas que desafiaram as normas culturais estabelecidas. Por outro lado, propostas inclusivas voltadas à comunidade LGBTQIA+ e iniciativas que promoviam a educação para a equidade de gênero também se destacaram, fazendo refletir sobre os limites das agendas políticas tradicionais.

Sob a ótica da teoria crítica feminista de Nancy Fraser, tais conquistas precisam ser analisadas em um contexto mais amplo, que inclui não apenas o reconhecimento das desigualdades de gênero, mas também o cuidado para que a atuação feminina no Legislativo não seja reduzida a um nicho de causas específicas. Fraser (2007) argumenta que a justiça social exige um equilíbrio entre redistribuição, reconhecimento e representação, e, nesse sentido, a presença das mulheres em espaços políticos deve permitir que elas atuem em uma ampla variedade de agendas, desde políticas econômicas e urbanísticas até questões de segurança pública e inovação tecnológica. A expectativa de que mulheres na política se concentrem exclusivamente em temas femininos, embora responda a uma lacuna evidente de políticas públicas para mulheres, também pode reforçar um confinamento simbólico que limita o potencial transformador da representação feminina.

Essa dualidade foi evidente no caso guarapuavano. Por um lado, as pautas da bancada feminina abordaram questões essenciais que refletiam a urgência de reparação histórica, como a ampliação de direitos e recursos para mulheres. Por outro, projetos arquivados podem expor as barreiras enfrentadas pelas parlamentares ao tentarem ampliar suas atuações. Como aponta Fraser (2007), essas dinâmicas são reflexo de um sistema político que, ao mesmo tempo em que carece da participação feminina, muitas vezes delimita essa atuação a espaços específicos, ignorando a necessidade de uma inserção plena e diversificada.

Além disso, a maior pequena bancada feminina também deixou um legado importante ao desafiar essas fronteiras. Há certa pluralidade em suas proposições, como veremos a seguir. E tal pluralidade de pautas e o enfrentamento das resistências culturais e institucionais evidenciam que sua atuação não se limitou ao reconhecimento simbólico ou à tímida redistribuição de poder. Sua presença tornou visíveis as tensões entre os desafios estruturais e as possibilidades transformadoras da política, reafirmando a necessidade de uma atuação feminina que seja tanto abrangente quanto conectada às demandas sociais específicas.

3.2 GALERIA LILÁS E O RECONHECIMENTO SIMBÓLICO

A criação da Galeria Lilás, em maio de 2023, representou um marco simbólico no reconhecimento das trajetórias femininas que, ao longo dos 170 anos de história da Câmara Municipal de Guarapuava, desafiaram estruturas patriarcais para ocupar um espaço predominantemente masculino. Proposta pela então vereadora Bruna Spitzner (PODEMOS), a Galeria é uma iniciativa que materializa a dimensão do reconhecimento simbólico, um dos pilares centrais da teoria de Nancy Fraser. Este reconhecimento é fundamental tanto como mecanismo de reparação da invisibilidade histórica das mulheres na política local, quanto como um reforço que ilumina o papel transformador que suas contribuições representaram no avanço pela uma justiça social. No entanto, é preciso considerar que esse reconhecimento pode, em certos contextos, operar de forma meramente ideológica, funcionando como uma forma de “reconhecimento vazio” - simbólico na aparência, mas desvinculado de transformações estruturais mais profundas.

De acordo com Fraser (2006), a justiça social exige uma abordagem que integre redistribuição, reconhecimento e representação. No contexto da política

guarapuavana, a Galeria Lilás dialoga diretamente com a esfera do reconhecimento, ao destacar a importância das vereadoras e suas lutas em um cenário de sub-representação feminina. No entanto, é preciso considerar também as questões inerentes a essa homenagem: embora resgate e valorize as contribuições das mulheres, a Galeria não pode ser compreendida como um ponto final na luta por equidade, e sim como parte de um processo mais amplo de transformação estrutural que envolva também a dimensão redistributiva e a efetiva representação nos espaços de poder.

Na perspectiva de Fraser, o reconhecimento simbólico é essencial para romper com as dinâmicas de opressão cultural que relegam certos grupos à marginalização. No entanto, quando desvinculado das outras dimensões da justiça, corre-se o risco de perpetuar soluções superficiais, que celebram sem necessariamente transformar.

A Galeria Lilás homenageia 13 vereadoras cujas trajetórias ilustram, de maneira diversa, a persistente sub-representação das mulheres no contexto político de Guarapuava. São elas, em ordem cronológica de ingresso no Legislativo:

1. Carmen Silveira Izidoro (1977)
2. Marli da Rosa Góes (1993)
3. Almira Rosa Eidam Angeluci (1997)
4. Maria José Mandu Ribeiro Ribas (2001)
5. Maria Magdalena Nerone (2001)
6. Neuzi Gonçalves do Nascimento (suplente 2006)
7. Eva Schran de Lima (2009)
8. Nerci Aparecida Guiné (2013)
9. Terezinha dos Santos Daiprai (2017-2021)
10. Beatriz Aparecida Neves (2021)
11. Bruna Ribeiro Spitzner (2021)
12. Cristiane Wainer (2021)
13. Rosângela Virmond (suplente 2024)

As informações biográficas e políticas dessas mulheres - como dados eleitorais, filiações partidárias, tempo de atuação, bandeiras e estratégias legislativas - foram sistematizadas no capítulo de discussão dos resultados, no qual se aprofunda a análise de suas contribuições.

Ao olhar para essas histórias sob a perspectiva Fraseriana compreendemos que a representação política feminina é um campo de disputas. É nesse espaço que as demandas de redistribuição de poder, o reconhecimento das desigualdades históricas e a ampliação das possibilidades de ação política se entrelaçam. Fraser nos alerta que a justiça social só se concretiza quando essas dimensões se fortalecem mutuamente, e as experiências das vereadoras guarapuavanas deixam isso evidente: as pautas são muito diferentes ideologicamente e se situam tanto no campo conservador (Almira Angeluci e Rosângela Virmond), como no campo progressista (Maria José Mandu, Eva Schran, Nerci Guiné, Professora Terezinha, Cristiane Wainer e Bruna Spitzner), além das parlamentares que transitaram pelo centro (Carmem Izidoro, Maria Magdalena Nerone, Beatriz Neves, Neuzi Gonçalves, Marli da Rosa Góes). Assim, a presença de mulheres na câmara não garante necessariamente avanço na agenda feminista, resultando muitas vezes no reforço dos estereótipos associados às mulheres, inclusive na atuação política “reservada” a elas.

A imagem dessas vereadoras na Galeria Lilás - também presente nos anexos desta pesquisa - marca uma posição das mulheres no espaço da Câmara Municipal. O espaço é ao mesmo tempo uma homenagem e um ato político, no sentido de conferir visibilidade ao trabalho desempenhado por elas ao longo dos anos. No entanto, esse gesto não deve ser interpretado como um ponto de chegada, mas como um lembrete de que a inclusão efetiva exige que se repensem as estruturas políticas, redistribuindo recursos e poder para que a presença feminina resulte em transformações significativas.

Se por um lado a visibilidade é uma das condições para o reconhecimento, por outro ela não é suficiente para garantir paridade de gênero. Para além do crescimento em número de vereadoras, a perspectiva da teoria tridimensional da justiça exige que haja no horizonte o combate ao mau enquadramento que, no caso de Guarapuava, está na permanência de uma visão conservadora de política local, ainda muito atrelada a famílias tradicionais e entendimentos sobre o papel da mulher na sociedade e na política. As vereadoras de Guarapuava, em suas diferenças, mostram que a representação das mulheres vai além do ato de ocupar um cargo: trata-se de reconstruir as dinâmicas de poder para que o Legislativo não seja apenas um reflexo das desigualdades sociais, mas também um instrumento para sua superação.

CAPÍTULO IV - ENTRE NÚMEROS E NARRATIVAS: ESTRATÉGIAS PARA ANALISAR A REPRESENTAÇÃO DAS VEREADORAS

Para responder à questão de pesquisa “qual a representação política das vereadoras eleitas em Guarapuava, com base nos projetos de lei que propuseram?” e alcançar os objetivos da investigação, que envolvem analisar as principais pautas defendidas pelas parlamentares e identificar as áreas de atuação predominantes, os procedimentos metodológicos visam analisar em que medida os projetos de lei propostos pelas vereadoras se orientam na perspectiva da justiça de gênero.

A metodologia qualitativa, empregada nesta investigação, por essência, não tem foco na obtenção de dados fechados, mas no significado que possam oferecer a partir do tratamento dado pela pesquisa. É, portanto, um meio para explorar e entender o significado que os indivíduos ou grupos atribuem a um problema social ou humano (CRESWELL, 2007). O Estudo de Caso foi escolhido como estrutura metodológica principal, pois permite uma análise profunda de um fenômeno específico dentro de um contexto delimitado. Essa escolha fundamenta-se na natureza interpretativa da investigação, que busca compreender os significados subjacentes à atuação legislativa das vereadoras de Guarapuava, dentro de um corte temporal, de gênero e de temática, explorando a representação política por meio dos Projetos de Lei que propuseram.

Para dar suporte a essa investigação, foram adotadas as seguintes técnicas de análise qualitativa: Estudo de Caso, Revisão Bibliográfica, Prosopografia, Observação Participante e Análise de Conteúdo.

As análises permanecem ancoradas na sistematização dos Projetos de Lei propostos pelas vereadoras da história legislativa guarapuavana - eixo central desta pesquisa. No entanto, no caso das parlamentares da legislatura 2021-2024, a autora incorpora, de forma complementar, percepções construídas *in loco*, com base em sua experiência institucional na Câmara Municipal durante o mesmo período, por meio da técnica da observação participante.

Essa técnica, caracterizada pela imersão do pesquisador no contexto social investigado, possibilita a apreensão de aspectos subjetivos, simbólicos e relacionais que dificilmente seriam acessados por meio exclusivo de fontes documentais. Segundo Mónico et al. (2017), sua força analítica se amplia quando articulada a outras estratégias metodológicas, pois permite uma compreensão mais aprofundada

da realidade observada sob múltiplas perspectivas. É nessa chave que a observação participante é adotada nesta pesquisa: não como eixo estruturante, mas como ferramenta complementar, que oferece suporte empírico adicional à análise do ciclo político mais recente do Legislativo guarapuavano.

Durante sua atuação como assessora de comunicação parlamentar no mandato da vereadora Bruna Spiztner (2021-2024), a autora testemunhou práticas cotidianas que enriquecem a compreensão da dinâmica política local, especialmente no que diz respeito à atuação em plenário, às estratégias de enfrentamento simbólico e à relação das vereadoras com as estruturas internas da Casa.

Esse acompanhamento mais próximo aplica-se particularmente às quatro parlamentares da legislatura 2021-2024: Bruna Spiztner, Beatriz Neves, Cristiane Wainer e Terezinha Daiprai, além da atuação pontual da suplente Rosângela Virmond. No caso da vereadora Terezinha, a observação refere-se apenas ao segundo mandato, correspondente ao período de atuação institucional da autora. As considerações empíricas registradas ao longo da análise, portanto, não alteram o foco principal da pesquisa, mas o enriquecem de forma crítica e reflexiva, contribuindo para uma leitura mais densa da representação política no contexto legislativo recente de Guarapuava.

A literatura, já explorada nos capítulos anteriores, é fundamentada principalmente em Fraser (2002; 2006; 2007; 2009), Benhabib (1992), Biroli (2010), Prado (2022) entre outros; que ofereceram subsídios para a compreensão do papel das mulheres em espaços de poder e as barreiras impostas à participação feminina. Essa revisão bibliográfica contribui para contextualizar os elementos históricos e sociais que impactam a representatividade feminina em Guarapuava, conectando o cenário a fenômenos mais amplos.

A prosopografia foi utilizada com o objetivo de construir um perfil sociopolítico das 13 vereadoras analisadas nesta pesquisa. Trata-se de um método definido como o estudo coletivo das trajetórias de indivíduos pertencentes a um mesmo universo social, para identificar características comuns, rupturas e padrões de atuação (BRAGA; NICOLÁS, 2008). Essa abordagem permite transcender a simples descrição biográfica e compreender as dinâmicas políticas, sociais e culturais que moldaram a presença feminina na Câmara Municipal de Guarapuava ao longo de quase cinco décadas. Além de ser empregada classicamente para revelar redes de parentesco e interesses econômicos no interior de elites políticas (STONE, 2010), a

prosopografia também se desenvolveu em vertentes sociológicas, voltadas para a análise estatística de grupos maiores, ainda que dispondo de informações limitadas sobre cada indivíduo (STONE, 2010). No contexto desta pesquisa, embora restrita a um número pequeno de parlamentares, a prosopografia aproxima-se dessa vertente sociológica, ao buscar identificar recorrências temáticas, padrões de proposição legislativa, resistências institucionais e transformações ao longo do tempo. Essa técnica, portanto, permite compreender as características comuns e os fatores que influenciam a atuação dessas mulheres no Legislativo. Os dados qualitativos foram coletados em fontes oficiais, como o site da Câmara Municipal de Guarapuava na sessão especial da “Galeria Lilás” que apresenta uma breve história da trajetória destas mulheres. As informações estatísticas foram coletadas nos portais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), entre os dias 29 de novembro de 2023 e 06 de fevereiro de 2024, e estão organizadas em uma planilha com 10 colunas:

NOME - de cada uma das 13 vereadoras;

PERÍODO - intervalo de anos em que exerceram seus mandatos;

MANDATOS - destacando se foi mais de um, como é o caso de duas legisladoras;

PARTIDO;

NÚMERO DE VOTOS;

ELEITORES APTOS - número de eleitores aptos a cada referido pleito;

TOTAL DE CANDIDATOS;

CANDIDATOS HOMENS e PORCENTAGEM;

CANDIDATAS MULHERES e PORCENTAGEM;

SITUAÇÃO - posicionamento da parlamentar com relação ao Executivo Municipal, se é base, oposição ou centro.

O valor numérico referente às categorias: “CANDIDATOS HOMENS e CANDIDATAS MULHERES” não estava prontamente disponível nos sites do TRE e TSE, e, portanto, foram manualmente contabilizados a partir de análise observatória de cada planilha. O item “PORCENTAGEM” de candidaturas masculinas e femininas foi calculado a fim de iluminar a diferença participativa de gênero e as alterações que aconteceram ao passar dos anos, evidenciando um singelo aumento na participação

de candidaturas femininas. "SITUAÇÃO" fora elencado como um importante dado a ser considerado pois diz respeito ao posicionamento de cada vereadora diante da gestão no Poder Executivo Municipal - se pertenciam à base ou à oposição do Prefeito - pois pode afetar a quantidade de proposições, sanções e arquivamento dos Projetos de Lei.

QUADRO 1 - INDICADORES NUMÉRICOS DE CADA VEREADORA ELEITA EM GUARAPUAVA (1977-2024).

Nº	NOME	PERÍODO	MANDATOS	PARTIDO	Nº DE VOTOS	ELEITORES APTOS	TOTAL DE CANDIDATOS	CANDIDATOS HOMENS	%	CANDIDATAS MULHERES	%	SITUAÇÃO	PLS PROPOSTOS	PLS APROVADOS	PLS ARQUIVADOS	PLS EM TRÂMITE	INDIVIDUAIS	CONJUNTO
1	Carmem Silveira Izidoro	1977 - 1980	1	MDB	1.348	43.510	54	53	98%	1	2%	OPosição	2	2	0	0	0	2
2	Marli da Rosa Góes	1993 - 1996	1	PDT	868	-	268	252	94%	16	6%	SITUAÇÃO	5	5	0	0	5	0
3	Almira Rosa Eidam Angeluci	1997 - 2000	1	PDT	897	-	212	178	84%	34	16%	SITUAÇÃO	11	11	0	0	10	1
4	Maria José Mandu Ribeiro Ribas	2001 - 2020	5										124	111	13	0	69	55
		2001 - 2004		PT do B	1.397	98.920	318	274	86%	44	14%	OPosição	12	12	0	0	11	1
		2005 - 2008		PSDB	3.705	-	164	125	76%	39	24%	SITUAÇÃO	27	27	0	0	26	1
		2009 - 2012		PSDB	4.380	112.409	116	94	81%	22	19%	SITUAÇÃO	39	39	0	0	16	23
		2013 - 2016		PSDB	1.998	119.887	210	168	80%	42	20%	SITUAÇÃO	17	12	5	0	9	8
5	Maria Magdalena Nerone	2017 - 2020	1	PSDB	1431	119.458	272	188	69%	84	31%	SITUAÇÃO	29	21	8	0	7	22
		2001 - 2004			1	PSDB	1.087	98.920	318	274	86%	44	14%	SITUAÇÃO	19	19	0	0
6	Neuzi Gonçalves do Nascimento	suplente 2006	1	PP	1.816	-	164	125	76%	39	24%	SITUAÇÃO	0	0	0	0	0	0
7	Eva Schran de Lima	2009 - 2012	1	PHS	1.851	112.409	116	94	81%	22	19%	OPosição	13	13	0	0	7	6
8	Neroi Aparecida Guiné	2013 - 2016	1	PHS	1.640	119.887	210	168	80%	42	20%	SITUAÇÃO	14	13	1	0	1	13
	Terezinha dos Santos Daiprai	2017 - 2024	2										46	28	13	5	28	18
		2017 - 2020			1.020	119.458	272	188	69%	84	31%	OPosição	22	13	9	0	15	7
		2021 - 2024		PT	1.516	132.524	307	206	67%	101	33%	OPosição	24	15	4	5	13	11
10	Beatriz Aparecida Neves	2021 - 2024	1	MDB	1.113	132.524	307	206	67%	101	33%	CENTRO	30	20	7	3	19	11
11	Bruna Spitzner	2021 - 2024	1	PODEMOS	1.269	132.524	307	206	67%	101	33%	SITUAÇÃO	30	23	6	1	14	16
12	Cristiane Wainer	2021 - 2024	1	PT	624	132.524	307	206	67%	101	33%	OPosição	24	17	4	3	13	11
									78%	22%	TOTAL	318	262	44	12	197	134	

Fonte: Autora (2024).

Para compreender o contexto histórico do Legislativo Municipal, foi realizado um levantamento de informações a partir de documentos do Arquivo Oficial da Câmara, Atas Legislativas passadas, e consultas nos portais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral (TRE). Estas informações colhidas foram planilhadas, organizadas por legislatura e, em seguida, contabilizadas. Os documentos do Arquivo Oficial da Câmara foram coletados no dia 10 de outubro de 2023 e manualmente tabulados nos dias 20 a 22 de outubro do mesmo ano. No dia 23 de outubro foram consultadas Atas Legislativas passadas, cujo acervo físico encontra-se disponível na Biblioteca da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO), para melhor compreensão de informações referentes a datas e legislaturas. A primeira planilha evidenciou a cada legislatura os nomes e o número

total de vereadores. A segunda planilha foi organizada em categorias de tabulação, com 5 colunas: 1) Total Geral - que contabiliza todas as nomeações; 2) Total Homens Nomeados - considerando-se reeleitos; 3) Total Mulheres Nomeadas considerando-se as reeleitas; 4) Total de Homens - excluindo-se reeleitos; 5) Total de Mulheres - excluindo-se reeleitas. Esta observação apontou 41 legislaturas e 522 nomeações ao cargo de vereança, considerando-se reeleitos. Destas nomeações, 504 são masculinas e 18 femininas. Ao excluir as nomeações repetidas, obteve-se 313 vereadores homens e 13 vereadoras mulheres.

A transição das técnicas previamente descritas para a Análise de Conteúdo evidencia o compromisso em compreender como as proposições legislativas analisadas transcendem a esfera do texto e se conectam ao contexto sociopolítico. A Análise de Conteúdo, entendida como técnica científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos, que busca criar inferências válidas sobre conteúdos verbais, visuais ou escritos, permitindo descrever, quantificar ou interpretar fenômenos em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021). No contexto desta pesquisa, essa técnica foi empregada não somente para classificar proposições, mas para revelar padrões de atuação legislativa, identificar tensões políticas e compreender a dimensão simbólica das ações parlamentares das vereadoras.

A partir da perspectiva de Nancy Fraser (2007), essa abordagem busca integrar as dimensões de Redistribuição, Reconhecimento e Representação, compreendendo como os Projetos de Lei das vereadoras articulam demandas sociais e enfrentam injustiças estruturais (ou não). Assim, além de identificar temas e categorias, buscou-se analisar como essas proposições refletem processos e narrativas coletivas que legitimam ou reforçam alinhamentos políticos e sociais, alinhando-se à necessidade de enfrentar o falso reconhecimento e a falsa representação. O processo de análise envolveu a criação de um banco de dados contendo informações como autoria dos projetos, súmula, status (aprovado, arquivado, em tramitação), e uma classificação temática baseada em categorias desenvolvidas nesta pesquisa. As categorias, estruturadas em “Classificação” e “Subclassificação”, foram elaboradas com base, em primeiro momento, nas Secretarias que integram o Executivo Municipal e readequadas a fim de contemplar de maneira mais assertiva as principais áreas de impacto das proposições, refletindo

as prioridades das legisladoras e integrando dimensões simbólicas e coletivas ao processo de análise.

4.1 BANCO DE DADOS

O banco de dados deste levantamento é composto por 363 Projetos de Lei propostos. Destes, 49 constam arquivados e 15 em tramitação. Os projetos arquivados correspondem àqueles que ou foram retirados de pauta pelas próprias proponentes ou derrubados via votação plenária. O recorte temporal da análise compreende o período de 1977 a 2024, totalizando 47 anos. Inicia na primeira candidata eleita, na 31ª legislatura com Carmem Izidoro, e finda no segundo Período Legislativo Ordinário de 2024, em dezembro, ano em que se encerra a 41ª legislatura.

As informações coletadas estão organizadas em uma planilha que mapeia todas as proposições legislativas das vereadoras eleitas em Guarapuava ao longo das legislaturas.

Nos anexos desta dissertação constam todas as tabelas contendo os levantamentos de todos os Projetos de Lei propostos pelas vereadoras, organizados por mandato àquelas que foram reeleitas. Este banco de dados permite mapear as proposições legislativas dessas mulheres, identificando os temas abordados e as pautas que nortearam sua atuação parlamentar. Apresenta-se as Súmulas dos Projetos de Lei, bem como se são de autoria individual ou conjunta com demais pares da Casa. Estas informações servirão de insumo para a posterior análise dos Projetos de Lei, a fim não apenas de catalogar as iniciativas, mas interpretar os significados sociais e políticos implícitos em cada proposição, contribuindo para a compreensão da identidade de suas atuações e do perfil de representação política construído pelas legisladoras no contexto local.

A interpretação dos Projetos de Lei inicia-se com base em duas categorias principais: classificação e subclassificação. Para operacionalizar essa categorização, foi construído um livro de códigos, conforme orientações de Sampaio e Lycararião (2021), que definem esse instrumento como essencial para qualquer análise de conteúdo sistemática. Trata-se de um documento que reúne todas as categorias criadas, suas definições operacionais, exemplos práticos de aplicação e eventuais exceções, garantindo replicabilidade, a confiabilidade e a transparência do processo

analítico. No contexto desta pesquisa, o livro de códigos foi fundamental para assegurar que a classificação dos Projetos de Lei fosse realizada de forma padronizada e objetiva, permitindo identificar padrões temáticos, prioridades e nuances na atuação legislativa das vereadoras. Assim, cada Classe e Subclasse definida neste trabalho possui critérios claros para a correta alocação de cada proposição, o que contribui para a robustez e a validade das inferências realizadas.

Esse modelo foi elaborado a partir da análise do teor de cada projeto, organizando-os em grupos temáticos que refletem suas áreas de impacto e objetivos prioritários. Essa abordagem possibilita a identificação de padrões, prioridades e as principais pautas defendidas pelas legisladoras, contribuindo para uma compreensão mais profunda da identidade política expressa em suas proposições. Para a construção das categorias, foram consideradas as Secretarias que compõem o Poder Executivo Municipal, sob o pressuposto de que a Câmara Municipal atua legislando sobre ações do Executivo. Contudo, algumas adaptações foram necessárias, resultando na seguinte estrutura:

- **Classificação:** Administrativo; Causa Animal; Cultura; Desenvolvimento Econômico; Educação; Homenagem; Meio Ambiente; Mulher; Planejamento Urbano; Saúde; Segurança; Social; Trânsito; Transparência e Utilidade Pública.
- **Subclassificação:** Assistência; Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); Conscientização; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Esporte; Finanças; Inclusão; Nome de Rua; Nome Espaço Público; Normativo; Participação; Reconhecimento; Religioso; Saúde; Saúde Mental; Título e Turismo.

A Classificação, portanto, expressa o grande grupo de atuação principal do respectivo Projeto de Lei. A Subclassificação entra como um detalhamento, para trazer mais especificidade à categorização. Desta forma, para cada Classificação, podem haver Subclassificações ou permanecer a Classe definida nela mesma:

QUADRO 2 - CLASSES E RESPECTIVAS SUBCLASSES DOS PROJETOS DE LEI.

CLASSIFICAÇÕES	SUBCLASSIFICAÇÕES
Administrativo	Desenvolvimento Social; Finanças; Normativo.
Causa Animal	Causa Animal; Inclusão; Conscientização.
Cultura	Cultura; Conscientização; Turismo.
Desenvolvimento Econômico	Desenvolvimento Econômico; Participação; Turismo.
Educação	Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); Conscientização; Desenvolvimento Social; Educação; Saúde Mental.
Homenagem	Nome de Rua; Nome Espaço Público; Título.
Meio Ambiente	Desenvolvimento Social; Conscientização.
Mulher	Assistência; Conscientização; Desenvolvimento Social; Esporte; Inclusão; Normativo; Participação; Saúde Mental.
Planejamento Urbano	Esporte ; Normativo.
Saúde	Assistência; Conscientização; Finanças; Normativo; Saúde; Saúde Mental.
Segurança	Conscientização; Inclusão; Segurança.
Social	Assistência; Conscientização; Desenvolvimento Social; Esporte; Inclusão; Normativo; Reconhecimento; Religioso.
Trânsito	Conscientização; Normativo.
Transparência	Normativo; Transparência.
Utilidade Pública	Assistência; Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI); Desenvolvimento Social; Esporte; Finanças; Inclusão; Meio Ambiente; Participação; Reconhecimento; Religioso e Saúde.

Fonte: Autora (2024).

Optou-se por categorizar os Projetos de Lei desta maneira por considerar que apenas a Classificação não daria conta de expressar de maneira representativa a atuação parlamentar das vereadoras; bem como, caso subtraíssemos a categoria

Classificação, permanecendo apenas os componentes da Subclassificação, números relevantes de agrupamentos seriam dissipados; como é o caso da Classe “Homenagem”, por exemplo, que compõe o maior percentual de Projetos de Lei propostos pelas legisladoras e que se divide entre Nome de Rua, Nome de Espaço Público e Títulos. Da mesma maneira aconteceria com a Classe “Mulher”, que seria dissipada entre os elementos que compõem sua Subclassificação.

Os resultados desta pesquisa são analisados com base na Teoria Tridimensional de Nancy Fraser, que articula os conceitos de Redistribuição, Reconhecimento e Representação. Segundo a autora:

Uma teoria adequada ao nosso tempo deve ser tridimensional. Abarcando não somente a redistribuição e o reconhecimento, mas também a representação, ela deve permitir-nos entender a questão do enquadramento como uma questão de justiça. Incorporando as dimensões econômica, cultural e política, ela deve nos capacitar a identificar as injustiças do mau enquadramento e avaliar possíveis reparações. Acima de tudo, ela deve nos permitir colocar e responder a questão política central de nossa época: como podemos integrar lutas contra a má distribuição, o falso reconhecimento e a falsa representação dentro de um enquadramento *pós-Westfaliano*? (Fraser, 2009).

Uma teoria de Justiça Social adequada deve abarcar essas três dimensões, permitindo compreender as desigualdades estruturais e avaliar soluções que integrem a luta contra a má distribuição de recursos, o falso reconhecimento e a falsa representação. A participação no âmbito público da política é essencial não para que mulheres pautem exclusivamente agendas femininas mas, sobretudo, para que a perspectiva feminina seja empregada nos mais diversos assuntos de interesse público e social: seja na saúde, infraestrutura, educação, tecnologia, finanças, esportes, entre tantas outras possibilidades. Essa perspectiva fundamenta a análise dos Projetos de Lei, explorando como as proposições legislativas das vereadoras traduzem suas agendas e enfrentam as injustiças sociais no contexto guarapuavano.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A discussão que se segue parte da premissa de que a representação política das mulheres não deve ser limitada, nem simbolicamente nem na prática, à defesa exclusiva de pautas de gênero. Ainda assim, é preciso reconhecer que tais pautas, quando mobilizadas pelas próprias parlamentares, podem constituir estratégias legítimas de enfrentamento às desigualdades e de afirmação política em um espaço historicamente masculinizado. Com base nessa tensão, esta análise investiga de que maneira as vereadoras de Guarapuava - ao longo das legislaturas - têm articulado, silenciado ou ressignificado interesses sociais diversos, incluindo aqueles vinculados às perspectivas femininas. O referencial de Nancy Fraser, ao propor uma concepção tridimensional de justiça social baseada na redistribuição, no reconhecimento e na representação, oferece as lentes analíticas por meio das quais se examina não apenas o conteúdo temático das proposições legislativas, como também as disputas simbólicas e institucionais que incidem sobre o exercício da representação por parte dessas mulheres.

A análise dos Projetos de Lei (PLs) propostos pelas 13 vereadoras de Guarapuava entre os anos de 1977 e 2024 revela o volume de proposições (363 no total), assim como os caminhos pelos quais as mulheres vêm construindo sua atuação legislativa e política ao longo de quase cinco décadas. Ao organizar esses dados em 15 classes principais e 19 subclasses, é possível observar a configuração de um repertório político que, ao mesmo tempo em que reafirma a importância simbólica da presença feminina, também evidencia os limites estruturais que moldam essa atuação.

Entre as principais classificações, destaca-se a categoria “Homenagem”, com 102 projetos (28,10% do total), evidenciando um peso significativo de proposições voltadas a homenagens públicas, como a denominação de ruas e espaços públicos, além da concessão de títulos honoríficos. Em seguida, estão as categorias “Social” (51 projetos; 14,05%) e “Utilidade Pública” (49 projetos; 13,50%), que representam iniciativas voltadas para o bem-estar social e a inclusão de entidades nos serviços públicos reconhecidos oficialmente.

Outra categoria de destaque é a “Mulher”, com 46 projetos (12,67%), indicando a proposição de ações ligadas à equidade de gênero, assistência e conscientização sobre direitos femininos. Essa é uma área que merece exploração

mais profunda, especialmente considerando a abordagem da justiça tridimensional. Fraser argumenta que, embora seja crucial que mulheres na política pautem questões de gênero, sua presença deve transcender essas temáticas, abrangendo todas as esferas de decisão pública e coletiva. Nesse contexto, os dados sugerem que, apesar de um aumento no número de mulheres no Legislativo, o impacto em termos de legislação voltada exclusivamente às mulheres não é proporcional. Das 46 proposições na categoria “Mulher”, 9 se enquadram na subclasse “Assistência”, enquanto a maioria está voltada à Conscientização (18 projetos), o que reflete uma atuação que, embora importante, é majoritariamente simbólica.

QUADRO 3 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DAS VEREADORAS DESDE O INÍCIO DE SUA PARTICIPAÇÃO NO CENÁRIO POLÍTICO DE GUARAPUAVA (1977- 2024).

CLASSE	Nº DE PLs	%	SUBCLASSE	Nº DE PLs
HOMENAGEM	102	28,10%	Título	44
			Nome de Rua	32
			Nome Espaço Público	26
			Assistência	11
			Conscientização	12
SOCIAL	51	14,05%	Desenvolvimento Social	1
			Esporte	2
			Inclusão	17
			Normativo	1
			Reconhecimento	6
			Religioso	1
			Assistência	7
			Ciência, Tecnologia e Inov.	2
			Desenvolvimento Social	4
			Esporte	12
UTILIDADE PÚBLICA	49	13,50%	Finanças	1
			Inclusão	2
			Meio Ambiente	3
			Participação	2

			Reconhecimento	9
			Religioso	3
			Saúde	4
			Assistência	9
			Conscientização	18
MULHER	46	12,67%	Desenvolvimento Social	3
			Esporte	2
			Inclusão	1
			Normativo	8
			Participação	1
			Reconhecimento	1
			Saúde Mental	3
			Assistência	1
			Conscientização	7
SAÚDE	29	7,99%	Finanças	3
			Normativo	4
			Saúde	11
			Saúde Mental	3
			Desenvolvimento Social	1
ADMINISTRATIVO	22	6,06%	Finanças	3
			Normativo	18
MEIO AMBIENTE	14	3,86%	Conscientização	2
			Desenvolvimento Social	12
PLANEJAMENTO URBANO	11	3,03%	Esporte	3
			Normativo	7
			Assistência	1
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9	2,48%	Desenvolvimento Econômico	4
			Participação	1
			Turismo	3
			Conscientização	1
SEGURANÇA	9	2,48	Esporte	2

			Inclusão	1
			Segurança	5
			Assistência	1
EDUCAÇÃO	2,20%		Conscientização	1
	8		Ciência, Tecnologia e Inov.	2
			Desenvolvimento Social	1
			Educação	2
			Saúde Mental	1
CAUSA ANIMAL	4	1,10%	Causa animal	4
CULTURA	4	1,10%	Cultura	4
TRANSPARÊNCIA	4	1,10%	Normativo	3
			Transparência	1
TRÂNSITO	1	0,28%	Conscientização	1

Fonte: Autora (2024).

É importante destacar que às mulheres foi negada a participação política por décadas, o que torna urgente a necessidade de propor Projetos de Lei que contribuam para a construção da justiça social, considerando a equidade de gênero. Isso, entretanto, não significa que cabe apenas às mulheres essa responsabilidade. Historicamente, raramente aqueles em posições de privilégio colocam seus próprios privilégios em pauta para serem repensados em favor do coletivo. É nesse ponto que a teoria de Fraser se faz essencial: a Redistribuição, o Reconhecimento e a Representação devem coexistir para garantir que mulheres legisladoras se sintam validadas e livres para abordar questões que lhes sejam caras mas também contribuam em temáticas amplas que transcendam o gênero, trazendo sua perspectiva para todas as esferas de decisão pública.

Ao detalhar as categorias em subclasses, algumas áreas apresentam maior concentração de projetos: “Título”, pertencente à categoria Homenagem, é a subclasse com maior número de projetos (44), representando 12,12% do total. “Nome de Rua” e “Nome de Espaço Público” somam 58 projetos (15,98%), consolidando a relevância das proposições simbólicas. “Conscientização” é outra subclasse expressiva, com 42 projetos (11,57%), destacando iniciativas voltadas à

educação cidadã e à promoção de valores sociais. Assistência (30 projetos; 8,26%) e “Inclusão” (21 projetos; 5,79%) também representam esforços relevantes das vereadoras na garantia de direitos e no suporte a populações vulneráveis. Por outro lado, algumas categorias e subclasses apresentam um volume significativamente menor de proposições, evidenciando lacunas na atuação legislativa. A categoria “Causa Animal”, por exemplo, possui apenas 4 projetos (1,10%), limitada a uma abordagem específica e sem subdivisão. Situação semelhante ocorre na categoria “Cultura”, também com 4 projetos (1,10%), refletindo uma baixa prioridade para iniciativas voltadas ao desenvolvimento cultural. Subclasses como “Turismo” (3 projetos; 0,83%), “Ciência, Tecnologia e Inovação” (4 projetos; 1,10%), e “Religioso” (5 projetos; 1,38%) também são diminutas, apontando para uma baixa representação política nesses nichos de atuação. Essa escassez de proposições legislativas sugere que temas ligados à promoção turística, avanços tecnológicos e práticas religiosas não têm sido contemplados no período analisado, refletindo as limitações impostas à representação política nesses campos. Sob a perspectiva da teoria de Nancy Fraser, essa lacuna evidencia uma deficiência na dimensão de representação, pois a presença de vozes femininas poderia trazer uma diversidade maior de temas e perspectivas para o debate político.

Essas lacunas podem ser atribuídas a fatores estruturais e culturais que influenciam a atuação legislativa, como a concentração de esforços em áreas de maior demanda social imediata ou a limitada autonomia para abordar temas complexos e de longo prazo.

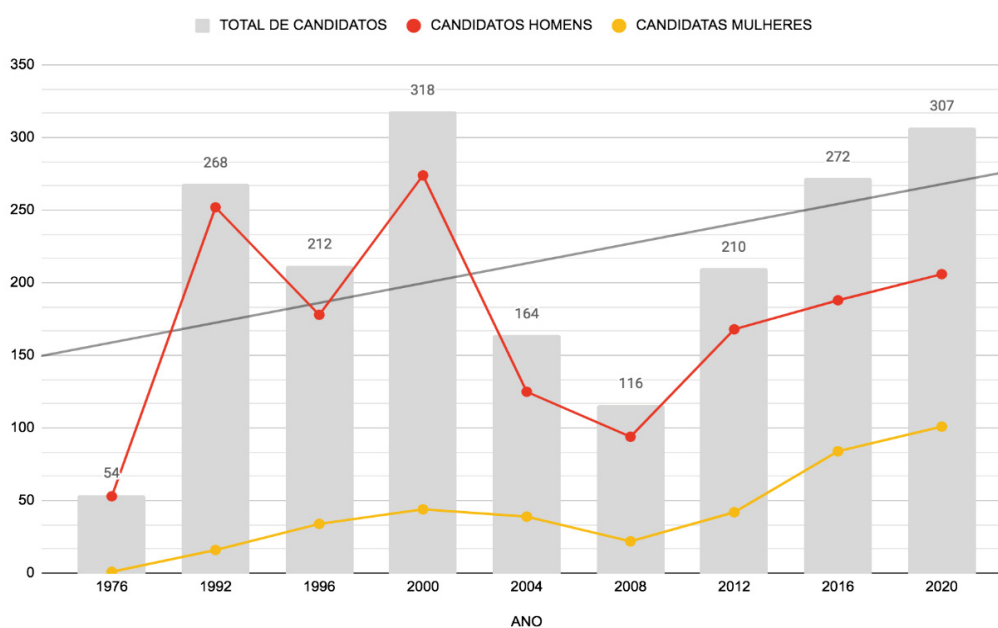
Os resultados sugerem que a atuação legislativa das vereadoras está amplamente concentrada em iniciativas simbólicas e de reconhecimento, como demonstrado pelas categorias “Homenagem” e “Social”. Em contrapartida, há uma menor presença de proposições voltadas a áreas mais técnicas e estruturais, como “Desenvolvimento Econômico” (9 projetos; 2,48%) e “Segurança” (9 projetos; 2,48%).

Essa distribuição reflete, possivelmente, tanto os desafios enfrentados pelas parlamentares na inserção em agendas predominantemente ocupadas por homens, quanto o reconhecimento de demandas mais urgentes para a população guarapuavana, especialmente no campo social e da representação feminina.

Os dados apresentados reforçam a contribuição das vereadoras para o desenvolvimento de Guarapuava, particularmente em áreas de reconhecimento

simbólico, inclusão social e equidade de gênero. Contudo, há espaço para avanços em temáticas como desenvolvimento econômico, inovação, mobilidade urbana e cultura, que são fundamentais para o fortalecimento da atuação legislativa em um contexto municipal dinâmico e diversificado.

GRÁFICO 1 - LINHA DO TEMPO DAS CANDIDATURAS EM PLEITOS QUE TIVERAM MULHERES ELEITAS EM GUARAPUAVA - COMPARATIVO ENTRE GÊNERO.



Fonte: Autora (2024).

Em 1976, apenas 2% das candidaturas eram compostas por mulheres. Em 2020, esse índice alcançou 33%, evidenciando um crescimento consistente no número de candidaturas femininas ao longo de quatro décadas. Esse avanço, representado visualmente no Gráfico 01, aponta para uma ampliação do acesso formal das mulheres ao processo eleitoral, reflexo de mudanças legais, como a Lei de Cotas de 1997, e de um engajamento político crescente.

No entanto, entre esses dois extremos, o intervalo histórico não foi linear. Após a eleição da primeira vereadora, em 1977, Guarapuava atravessou três legislaturas consecutivas (1980, 1984 e 1988) sem eleger nenhuma mulher novamente - um hiato de 12 anos que evidencia a resistência estrutural à consolidação da presença feminina no legislativo local. A cidade só voltou a eleger

uma nova vereadora no pleito de 1992, marcando um processo de avanços intermitentes.

O aumento das candidaturas, embora importante, não garantiu paridade de resultados. A proporção de mulheres eleitas ainda é substancialmente inferior à de homens, sugerindo a existência de barreiras estruturais que vão além da formalização do direito de candidatura. Essa discrepância entre o número de candidaturas femininas e sua conversão em mandatos, revela, conforme Nancy Fraser (2007), um cenário de má redistribuição, no qual recursos - materiais, simbólicos e políticos - necessários para uma disputa equitativa não são igualmente acessíveis para ambos os gêneros.

No que tange a produção legislativa das vereadoras, o quadro abaixo permite observar, com clareza, os contrastes entre volume, efetividade e tramitação dos projetos. A vereadora Maria José se destaca com folga como a vereadora mais produtiva: 124 projetos propostos, dos quais 111 aprovados. Embora isso revele um histórico de atuação intensa e articulada, o número de projetos arquivados (13) também indica a existência de entraves ou propostas de menor aceitação, especialmente nas últimas legislaturas. As vereadoras Professora Terezinha, com 62 projetos, e Bruna Spitzner, com 40, também figuram entre as mais atuantes. Há de se levar em conta que a Maria José acumula 5 mandatos, a Professora Terezinha três e a Bruna Spitzner um. Ainda, o número significativo de projetos arquivados ou em tramitação no caso de Terezinha (15 arquivados e 9 em tramitação) pode sugerir uma atuação mais combativa, sujeita a maior resistência, ou também a presença de propostas mais ousadas ou complexas.

A baixa presença de arquivamentos nas legislaturas anteriores a 2010 (com exceção de Nerci Guiné) sugere que, naquele período, havia menor enfrentamento político às proposições - ou que os projetos apresentados tinham um perfil mais consensual e simbólico. Além disso, eram propostos majoritariamente de forma conjunta com os pares masculinos. As parlamentares levaram um tempo para começar a propor projetos de maneira individual e/ou conjunta com parlamentares mulheres, como bancada feminina.

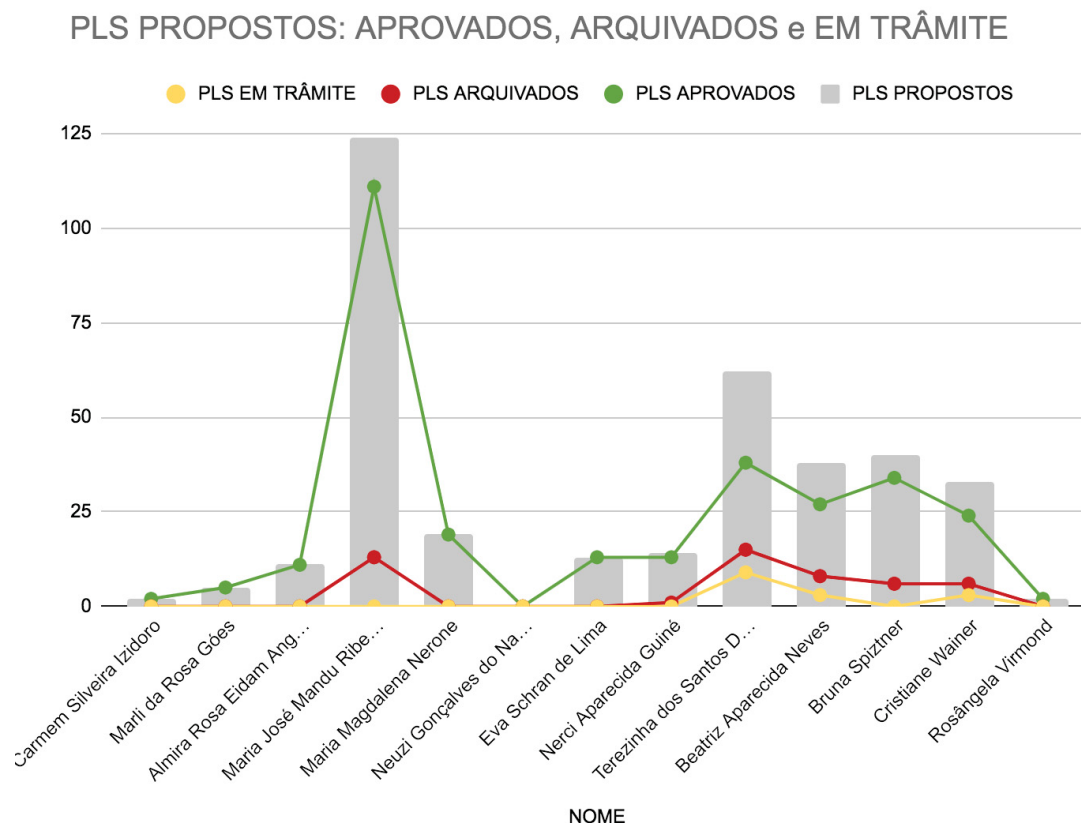
QUADRO 4 - QUANTITATIVO DE CADA VEREADORA COM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS, APROVADOS, ARQUIVADOS E EM TRAMITAÇÃO.

NOME	PLS PROPOSTOS	PLS APROVADOS	PLS ARQUIVADOS	PLS EM TRÂMITE
Carmem Silveira Izidoro	2	2	0	0
Marli da Rosa Góes	5	5	0	0
Almira Rosa Eidam Angeluci	11	11	0	0
Maria José Mandu Ribeiro Ribas	124	111	13	0
Maria Magdalena Nerone	19	19	0	0
Neuzi Gonçalves do Nascimento	0	0	0	0
Eva Schran de Lima	13	13	0	0
Nerci Aparecida Guiné	14	13	1	0
Terezinha dos Santos Daiprai	62	38	15	9
Beatriz Aparecida Neves	38	27	8	3
Bruna Spitzner	40	34	6	0
Cristiane Wainer	33	24	6	3
Rosângela Virmond	2	2	0	0

Fonte: Autora (2024).

O gráfico abaixo, por sua vez, traduz visualmente os dados do quadro e destaca o pico isolado de produtividade de Maria José, cujo gráfico ascendente quebra a estabilidade das demais. Seu caso aparece como uma exceção dentro da série histórica. Uma segunda faixa de atuação relevante inclui Terezinha, Beatriz, Bruna e Cristiane, e indica um novo momento político para as mulheres a partir da legislatura de 2021.

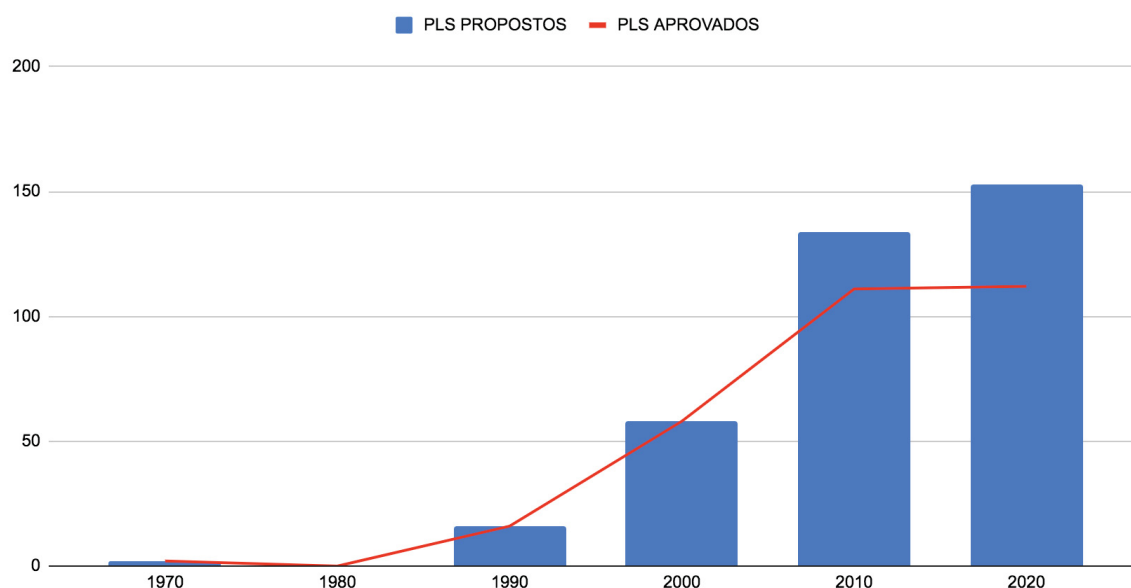
GRÁFICO 2 - QUANTITATIVO DE CADA VEREADORA COM RELAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS, APROVADOS, ARQUIVADOS E EM TRAMITAÇÃO.



Fonte: Autora (2024).

O número de Projetos de Lei propostos por mulheres tem aumentado nas últimas legislaturas, com destaque para o período 2021-2024. Esse crescimento reflete, em parte, a presença da maior bancada feminina na Câmara, o que criou um ambiente institucional mais propício à proposição de pautas diversas. No entanto, essa ampliação não pode ser compreendida apenas como um efeito direto da quantidade de cadeiras ocupadas por mulheres. Ela traduz também um processo de amadurecimento político acumulado ao longo dos anos: legislatura após legislatura, as vereadoras vêm ganhando confiança, repertório e capacidade de formulação autônoma - apresentando projetos individuais ou articulados entre si, sem depender exclusivamente da mediação masculina. Essa maturidade política, embora recente, é resultado de vivências compartilhadas, da experiência institucional acumulada e das trocas cotidianas entre as mulheres que ocupam e que ocuparam o Legislativo.

GRÁFICO 3 – PROGRESSÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS AO LONGO DAS DÉCADAS



Fonte: Autora (2024).

Em um cenário político ainda amplamente masculino e conservador, a política impõe desafios extras às mulheres, sobretudo quando representam pautas de grupos historicamente marginalizados. Assim, além de dominar a técnica legislativa e a articulação institucional, cabe às vereadoras navegar estrategicamente nas relações interpessoais, institucionais e comunitárias - o que exige habilidades muitas vezes invisibilizadas, mas fundamentais para a efetividade de suas ações.

Muitas dessas formas se materializam em proposições que, embora não sejam normativamente densas, assumem relevância simbólica ao conferir visibilidade oficial a sujeitos, coletivos e causas historicamente marginalizadas. Seja por meio da nomeação de espaços públicos, da criação de datas comemorativas ou da institucionalização de conselhos e homenagens, essas iniciativas operam na esfera do reconhecimento - não apenas social, mas também oficializada pelo poder público municipal. Entendido aqui como reconhecimento institucional, esse tipo de proposição inscreve memórias e identidades no repertório formal do município, configurando uma atuação que, embora por vezes limitada no escopo redistributivo,

cumprir papel fundamental na afirmação política de pertencimento e existência no espaço público.

A partir dessa compreensão ampliada do papel simbólico e normativo das proposições legislativas, torna-se possível observar de maneira mais específica como cada vereadora atuou dentro - e, por vezes, nas margens - da institucionalidade política. Para além da quantidade de projetos apresentados, interessa aqui compreender as congruências e dissonâncias entre as bandeiras que cada parlamentar assumiu publicamente e o conteúdo das proposições apresentadas.

As súmulas completas dos Projetos de Lei, bem como suas respectivas classificações temáticas, descrições de autoria e status - se aprovado ou não - encontram-se disponíveis nos anexos desta dissertação. A seguir, apresenta-se uma sistematização crítica das proposições legislativas, em comparativo com as biografias e bandeiras das 13 vereadoras que compuseram a história do Legislativo guarapuavano, destacando brevemente os focos temáticos, os volumes de produção e os contextos políticos em que cada uma esteve inserida. Antes, porém, cabe uma análise mais atenta aos Projetos de Lei arquivados, cujos padrões e conteúdos revelam dimensões ocultas do jogo político e dos limites da representação.

Embora não tenham sido majoritários em termos quantitativos, os Projetos de Lei arquivados representam um ponto sensível e revelador do percurso legislativo das vereadoras. Ao longo da história da Câmara Municipal de Guarapuava, os arquivamentos só passaram a atingir proposições de autoria feminina a partir de 2013 - marco que coincide com o avanço na complexidade temática das proposições, conforme apontado anteriormente nesta pesquisa. Até então, predominavam projetos de menor resistência política, como denominações e homenagens. A transição para propostas mais substantivas, vinculadas a direitos sociais, transparência, meio ambiente, reconhecimento de identidades minorizadas e inclusão, passou a confrontar um filtro mais rígido na dinâmica legislativa.

Foram identificados, ao todo, 35 Projetos de Lei arquivados, de autoria ou coautoria de seis vereadoras: Maria José Mandu (6 PLs), Nerci Guiné (1 PL), Terezinha Daiprai (12 PLs), Beatriz Neves (7 PLs), Bruna Spitzner (4 PLs) e Cristiane Wainer (5 PLs). Em muitos casos, os arquivamentos não decorreram de rejeição explícita, mas sim de mecanismos sutis de paralisação do trâmite, ou ainda, retirada de pauta pelas próprias autoras (procedimento solicitado para que se possa

fazer ajustes), cancelamento de envio às comissões ou ausência de parecer. Esses elementos, ainda que regulares do ponto de vista regimental, podem sinalizar tanto desafios técnicos quanto entraves políticos impostos pelo jogo institucional, cuja leitura exige cautela, mas não deve ser desconsiderada.

Um aspecto significativo é a presença de pautas voltadas a grupos socialmente marginalizados entre os projetos arquivados, o que reforça a hipótese de que a resistência a determinadas propostas está relacionada ao seu conteúdo redistributivo ou ao seu potencial de reconhecimento. É o caso do PL 29/2021, que propunha a criação da Semana da Diversidade LGBTQIA+ e combate à homofobia - apresentado por Bruna Spiztner e Beatriz Neves. A proposta foi rejeitada em plenário, mesmo com a mobilização de representantes da comunidade LGBT+ no espaço da Câmara, em um episódio marcado por tensão e hostilidade. A frase proferida pelo então Presidente da Casa, João Napoleão - "tá vendo?! Por isso não se aprova coisas de gays nessa Casa!" - se tornou emblemática da resistência estrutural enfrentada por determinadas pautas.

Outros projetos arquivados abordaram a obrigatoriedade da presença de intérprete de Libras em eventos públicos (PL 10/2021), a criação do Programa Apoio Mulher para vítimas de violência doméstica (PL 21/2022), a reserva de vagas para pessoas ostomizadas (PL 24/2021) e políticas de combate ao racismo institucional (PL 11/2023). Embora não tenham tramitado até a aprovação, tais proposições revelam a atuação parlamentar como espaço de tensionamento e disputa simbólica - reafirmando que o simples ato de propor já pode representar resistência.

Por fim, o padrão dos arquivamentos contribui para sustentar uma das hipóteses centrais desta pesquisa: os projetos simbólicos, como homenagens e nomeações, encontram menor resistência institucional, sendo frequentemente utilizados como via de expressão possível diante de um campo político assimétrico. Já as proposições com maior densidade redistributiva ou que tocam em reconhecimentos sensíveis são, com maior frequência, paralisadas ou rejeitadas - não necessariamente por insuficiência técnica, mas por disputas que transcendem o texto do projeto e adentram os limites de quem tem legitimidade para propor determinadas transformações no espaço público.

Sob essa perspectiva, ressoa substancialmente a visão de Fraser (2009) de que a luta por justiça é, essencialmente, a luta contra o mau enquadramento - isto é, contra as estruturas que determinam previamente quais demandas são legítimas,

quais sujeitos têm voz e quais temas merecem tramitação. O arquivamento, então, não é apenas um fim procedimental; é, sobretudo, um indício das fronteiras do possível dentro de um arranjo institucional ainda permeado por desigualdades de representação, reconhecimento e redistribuição.

1. Carmem Silveira Izidoro:

Inaugurou a representação feminina na Câmara Municipal de Guarapuava ao ser eleita pelo MDB, em 1977, com 1.348 votos, para a 31ª legislatura (1977-1980). Foi a primeira vereadora em um plenário de 20 cadeiras - número alcançado após sucessivas ampliações (de 9 para 19 a partir da 25ª legislatura) que, até então, não tinham incluído mulheres - e concorreu em um cenário em que 98% das candidaturas eram masculinas. Na bancada de oposição ao prefeito, manteve atuação parlamentar discreta: apresentou apenas dois Projetos de Lei, ambos em coautoria com vereadores homens. Um deles alterou a legislação urbana para permitir obras de restauração em templos religiosos, e o outro prestou homenagem ao renomear uma rua da cidade; ambos foram aprovados. A escassez de proposições, bem como o caráter compartilhado da autoria, sugere cautela - ou mesmo insegurança - de quem estreava em um espaço institucional historicamente negado às mulheres. Além disso, a vereadora não tinha bandeiras políticas claramente delineadas.

QUADRO 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR CARMEM SILVEIRA IZIDORO.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Homenagem	1
Planejamento Urbano	1

Fonte: Autora (2024).

2. Marli da Rosa Góes:

Foi a segunda mulher a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de Guarapuava, eleita pelo PDT com 868 votos para a legislatura de 1993 a 1996. Sua eleição marcou o retorno da presença feminina ao Legislativo após quase 15 anos,

em um cenário de 94% de candidaturas masculinas, conforme aponta esta pesquisa. Atuou como vereadora de situação, alinhada ao prefeito da época. Radialista de forte presença pública, mantinha contato direto com a população, recebendo diariamente, na porta da rádio onde trabalhava, pessoas em busca de auxílio - prática que consolidou sua reputação popular.

Em entrevista disponível no site da Câmara, relatou ter enfrentado críticas frequentes à sua aparência e postura, descrevendo a sociedade da época como “impiedosa com as mulheres”, em que roupas e falas eram alvo constante de julgamento. É possível supor que sua postura assertiva e o timbre de voz forte, característicos de sua atuação como radialista, tenham sido interpretados de forma negativa, em um contexto que desqualificava, com ainda mais ênfase, mulheres que fugiam dos padrões de delicadeza e subordinação. Embora suas proposições não tratassem diretamente da pauta de gênero, suas principais bandeiras foram a valorização da empatia no ambiente político e o incentivo à participação de mais mulheres na política.

Sua produção legislativa, composta por cinco projetos individuais e aprovados, revela atenção às demandas populares, com foco em infraestrutura esportiva e reconhecimento institucional de associações civis. Esses temas dialogam com sua experiência como radialista e com sua escuta direta à população, com atenção a iniciativas locais de acesso ao esporte e lazer.

QUADRO 6 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR MARLI DA ROSA GÓES.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Utilidade Pública	2
Planejamento Urbano	3

Fonte: Autora (2024).

3. Almira Rosa Eidam Angeluci:

Foi eleita vereadora pelo PDT com 897 votos para a legislatura de 1997 a 2000. Sua candidatura esteve vinculada à continuidade do trabalho político do marido, Dorival Angeluci, com foco no atendimento das 14 comunidades rurais que compunham sua base eleitoral. Atuou como vereadora de situação, aliada ao

Prefeito da época, e teve participação ativa nas comissões de Justiça e Redação e na Comissão de Educação. Almira faleceu em 2022.

Foi a primeira vereadora a apresentar um volume mais expressivo e tematicamente variado de proposições legislativas, com um total de 11 projetos de lei ao longo do mandato. Sua produção abrangeu áreas como administração pública, planejamento urbano, trânsito, utilidade pública e homenagens — com destaque para normas de regulamentação institucional, reconhecimento simbólico e organização de serviços municipais. Ao observar sua trajetória, especialmente a atuação nas comissões e sua contribuição nos debates sobre o Estatuto Próprio do Magistério do Município de Guarapuava - marco na regulamentação dos direitos dos professores municipais -, identifica-se uma congruência clara com a ênfase em temas educacionais e administrativos que aparecem entre seus projetos. Ainda que nenhuma proposição trate diretamente da valorização do magistério, a proposta de normas para denominação de escolas públicas e a escolha de homenagear lideranças ligadas à educação, como Zilda Arns, reforçam sua ligação com esse campo.

No entanto, sua associação com as comunidades rurais - uma herança da trajetória política do marido e uma base eleitoral importante - não se reflete com igual intensidade nas proposições. Embora tenha declarado atuação junto às 14 comunidades rurais, nenhuma proposta formaliza políticas públicas para o campo, para o agronegócio ou para infraestrutura rural, o que sugere um distanciamento parcial entre esse eixo político declarado e sua produção legislativa efetiva. É sabido, contudo, que os Projetos de Lei não são a única ferramenta disponível para a atuação de um parlamentar, e as demais ferramentas não foram analisadas por esta pesquisa.

Assim, a atuação de Almira revela uma coerência parcial com as bandeiras identificadas por esta pesquisa. Sua atuação legislativa foi predominantemente institucional, técnica e voltada à valorização de serviços públicos, especialmente no campo educacional. Já a ausência de proposições voltadas ao agronegócio ou de políticas públicas efetivas para mulheres evidencia limitações em termos de conversão das bandeiras em instrumentos normativos, ainda que, simbolicamente, sua atuação tenha contribuído para reforçar a presença feminina nos marcos urbanos da cidade.

QUADRO 7 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR ALMIRA ROSA EIDAM ANGELUCI.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Trânsito	1
Planejamento Urbano	1
Administrativo	3
Homenagem	4
Utilidade Pública	2

Fonte: Autora (2024).

4. Maria José Mandu Ribeiro Ribas:

É a vereadora mais longeva da história da Câmara Municipal de Guarapuava, tendo exercido cinco mandatos consecutivos entre 2001 e 2020. Iniciou sua trajetória política pelo PT do B, como vereadora de oposição, e, a partir do segundo mandato, elegeu-se pelo PSDB, integrando a base do Executivo pelos quatro mandatos seguintes. Em 2008, obteve a maior votação já registrada no Legislativo guarapuavano, com 4.380 votos. Enfermeira de formação, foi também a primeira mulher a assumir a Secretaria Municipal de Saúde, em 1990, quando implementou a descentralização do atendimento para os bairros e coordenou ações reconhecidas nacionalmente. Nesse período, contribuiu para a criação do primeiro Conselho Municipal de Saúde e organizou a primeira Conferência Municipal de Saúde de Guarapuava. Sua trajetória política está fortemente marcada pela defesa da saúde pública e da valorização da participação feminina.

Sua longa atuação parlamentar resultou na apresentação de 124 projetos de lei, número expressivo que se distribui ao longo dos anos com certa regularidade e revela nuances importantes do ponto de vista qualitativo. Parte considerável dessas proposições recai nas classificações de Homenagem e Utilidade Pública — categorias que, embora tenham valor simbólico e promovam o reconhecimento de pessoas, entidades e causas locais, são compreendidas por esta pesquisa como de menor complexidade normativa e trâmite facilitado. Tal predominância sugere uma atuação com limitado grau de enfrentamento institucional e potencial redistributivo modesto, sobretudo se considerada a robustez da trajetória pessoal da parlamentar.

Ainda assim, Maria José foi a primeira vereadora de Guarapuava a propor políticas públicas voltadas às mulheres com caráter normativo e estruturante, indo além do simbolismo institucional. Entre os destaques de sua atuação legislativa

estão a criação da Rede de Proteção à Mulher Guarapuavana, a instituição do Fundo Municipal da Mulher, a criação do mês “Outubro Rosa”, o Comitê de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil e o fortalecimento de estruturas como o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDMG). Tais proposições demonstram um comprometimento contínuo com a pauta de gênero e inserem sua atuação tanto na dimensão do reconhecimento quanto, em alguns casos, na redistribuição, conforme delineado por Fraser (2007), ao articularem dispositivos que impactam concretamente a vida das mulheres, especialmente nas áreas de saúde e proteção social.

Sua formação profissional e experiência na gestão pública reverberam nos Projetos de Lei apresentados, que também abrangem a institucionalização de programas voltados à saúde da mulher, a atenção à saúde mental, a normatização de procedimentos em unidades de saúde e a inclusão de pautas no calendário oficial do município. Além disso, teve papel de destaque na condução de audiências públicas que viabilizaram importantes avanços para a cidade, como a implantação do campus da UTFPR, a construção do Hospital Regional, a chegada dos cursos de medicina e a criação do Hospital do Câncer. A criação do Diploma Mulher Cidadã, voltado ao reconhecimento do papel das mulheres em diversos setores da sociedade, é outro exemplo simbólico de sua atuação.

Ao longo de seus mandatos, observa-se ainda uma transição de uma atuação mais individual e autônoma para uma produção legislativa cada vez mais partilhada em coautoria, o que pode indicar uma adaptação às dinâmicas políticas da Câmara e aos arranjos estabelecidos com seus pares vereadores. Em síntese, Maria José foi uma figura central na institucionalização de políticas públicas voltadas à saúde e às mulheres em Guarapuava. Seu legado legislativo se apoia tanto na abertura de caminhos concretos para formulações normativas com foco em gênero e saúde, quanto na recorrência a proposições de caráter simbólico, que, embora de baixa complexidade normativa, contribuíram para a consolidação de sua presença política e para a construção de uma imagem pública comprometida com o bem-estar social.

QUADRO 8 - REPRESENTAÇÃO 02.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Cultura	2
Homenagem	37
Social	13
Utilidade Pública	24
Administrativo	9
Mulher	11
Saúde	16
Planejamento Urbano	2
Meio Ambiente	6
Segurança	1
Desenvolvimento Econômico	3

Fonte: Autora (2024).

5. Maria Magdalena Nerone:

Professora e pesquisadora, eleita vereadora pelo PSDB com 1.087 votos para a legislatura de 2001 a 2004. Sua eleição ocorreu em um cenário com 86% de candidaturas masculinas, e sua atuação se deu como parte da base do prefeito da época. Antes de ocupar o cargo legislativo, exerceu a função de Secretária de Promoção Social (1997–1998) e presidiu o Conselho de Assistência Social — espaços historicamente associados à divisão sexual do trabalho, frequentemente atribuídos às mulheres e às pautas do cuidado. Suas principais bandeiras estiveram centradas na cultura, na assistência social e nos direitos da pessoa idosa, áreas que dialogam com sua trajetória profissional e institucional. Atualmente, preside a Academia de Letras, Artes e Ciências de Guarapuava (ALAC), entidade que ajudou a fundar.

Durante seu mandato, apresentou 19 Projetos de Lei, todos de autoria individual, dos quais a maioria foi aprovada. No entanto, observa-se uma desconexão entre as bandeiras declaradas e o conteúdo efetivo de sua produção legislativa. Mais da metade de suas proposições enquadram-se na categoria de Homenagem — como nomes de ruas e concessões de títulos —, enquanto outras se classificam como Administrativas, com foco em símbolos municipais e ajustes normativos de baixo impacto. Embora tenha proposto iniciativas voltadas à assistência social, como o “Disque Solidariedade”, a proporção de projetos diretamente ligados às pautas da cultura e da valorização da pessoa idosa é pequena, e apenas uma proposição trata da saúde mental — temática sensível e

socialmente relevante. Sua principal contribuição normativa com impacto direto foi a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

A lacuna entre suas bandeiras e a prática legislativa pode ser interpretada como reflexo de um contexto institucional que direciona as mulheres parlamentares à apresentação de proposições de menor complexidade, sobretudo as de cunho simbólico. Assim, mesmo tendo ocupado um espaço de poder e trazido consigo uma trajetória alinhada às pautas sociais e culturais, a vereadora enfrentou limitações na efetivação de suas propostas estruturantes. Essa realidade reforça a compreensão de que a sub-representação política das mulheres não se expressa apenas na quantidade de eleitas, mas também nas restrições quanto à qualidade e profundidade de suas possibilidades de atuação legislativa.

QUADRO 9 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR MARIA MAGDALENA NERONE.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Administrativo	3
Utilidade Pública	2
Homenagem	10
Social	3
Saúde	1

Fonte: Autora (2024).

6. Neuzi Gonçalves do Nascimento:

Conquistou 1.816 votos nas eleições de 2004 pelo partido Progressistas (PP), figurando entre as candidatas mais votadas do pleito, em um cenário com 76% de candidaturas masculinas. Apesar da expressiva votação, não assumiu como titular devido ao coeficiente eleitoral. Em 2006, ocupou uma cadeira na Câmara Municipal de Guarapuava como vereadora suplente por três meses, em mandato de situação, ou seja, alinhada ao Executivo. No mesmo ano, foi nomeada pelo prefeito Fernando Ribas Carli como Diretora de Creche na rede municipal de ensino (GUARAPUAVA, 2007), o que sugere uma trajetória vinculada à área da educação e indica essa como possível bandeira de identificação junto ao eleitorado.

Durante o curto período em que esteve no exercício do mandato, não apresentou Projetos de Lei. Essa ausência pode ser explicada, em parte, pela

limitação temporal de sua atuação parlamentar. No entanto, também é necessário considerar as especificidades da condição de suplência, que tende a ser marcada por uma legitimidade institucional fragilizada. Por não ter assumido a cadeira por eleição direta, mas em decorrência da vacância de um titular, a suplente ocupa um espaço que, por vezes, é percebido como transitório ou de pertencimento restrito. A escassez de registros públicos sobre sua atuação parlamentar reforça essa condição marginal dentro da estrutura legislativa. Ainda assim, seu capital político, expresso na votação obtida, aliado à posterior nomeação para um cargo na área educacional, permite à pesquisa identificar a educação como eixo de referência simbólica de sua trajetória política.

7. Eva Schran de Lima:

Foi eleita vereadora pelo PHS com 1.851 votos para a legislatura de 2009 a 2012, em um cenário com 81% de candidaturas masculinas. Contadora por formação, iniciou sua trajetória política no bairro Primavera, onde reside, com o apoio de projetos comunitários e da forte organização local. Sua candidatura foi inicialmente incentivada pelo Movimento de Mulheres do Primavera e, em seguida, respaldada pelo projeto “Bem Comum”, uma iniciativa coletiva voltada à deliberação comunitária de pautas de interesse público, cujo objetivo era eleger representantes comprometidos com o bairro. No exercício do mandato, atuou como vereadora de oposição. Após o período legislativo, foi eleita a primeira vice-prefeita da história de Guarapuava, participando ativamente da criação da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, em um contexto em que o município figurava entre os mais violentos para mulheres. Suas principais bandeiras foram a participação popular e o enfrentamento das desigualdades de gênero.

Durante o mandato, apresentou 13 Projetos de Lei, todos aprovados. Embora a maior parte de suas proposições se concentre nas categorias de Utilidade Pública (38,5%) e Homenagens (30,8%) — classificações que costumam envolver menor complexidade normativa e menor resistência institucional —, sua produção legislativa não se restringe ao campo simbólico. Eva apresentou projetos voltados ao enfrentamento das desigualdades de gênero, à valorização da educação e à pauta ambiental e administrativa. Entre suas principais iniciativas destacam-se a proposta que torna obrigatória a divulgação da lei que garante às parturientes o direito ao acompanhante — iniciativa vinculada à luta pela humanização do parto — e o

projeto que cria o Dia do PROERD no município, valorizando políticas preventivas voltadas às crianças.

Eva figura entre as primeiras vereadoras a propor medidas legislativas diretamente voltadas às mulheres, especialmente no campo da conscientização. Sua atuação revela uma tentativa de qualificar a política local por meio da escuta social, da inserção das mulheres no debate público e da valorização de práticas comunitárias. O mandato, construído com base no diálogo com bairros, distritos e movimentos sociais, reafirma a coerência entre sua trajetória comunitária e sua atuação institucional. A eleição como vice-prefeita, em 2012, pode ser compreendida como desdobramento desse processo de fortalecimento político, ampliando sua presença e capacidade de incidência na política guarapuavana

QUADRO 10 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR EVA SCHRAN DE LIMA.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Homenagem	4
Utilidade Pública	5
Educação	1
Mulher	1
Administrativo	1
Meio Ambiente	1

Fonte: Autora (2024).

8. Nerci Aparecida Guiné:

Foi a primeira mulher negra a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de Guarapuava, eleita pelo PHS com 1.640 votos para a legislatura de 2013 a 2016. Sua eleição ocorreu em um cenário com 80% de candidaturas masculinas. Professora aposentada, dedicou sua vida à educação pública, atuando em escolas municipais, estaduais e em projetos vinculados à Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Sua atuação política esteve voltada à comunidade do bairro Santana e aos movimentos sociais. Foi vereadora de situação e a primeira mulher a compor a Mesa Executiva da Câmara, assumindo o cargo de 1ª Secretária. Um dos momentos que considera mais marcantes de sua trajetória foi o discurso proferido na tribuna no Dia da Consciência Negra, ocasião em que defendeu que o combate ao

racismo exige esforço coletivo. Após o mandato, seguiu atuando em iniciativas comunitárias, coordenando a Pastoral Afro-Brasileira e integrando a Pastoral Carcerária. Suas principais bandeiras foram a educação, a justiça racial, a valorização das comunidades periféricas e o compromisso com pautas de cunho religioso e social (GUARAPUAVA, 2024).

Durante seu mandato, apresentou 14 Projetos de Lei, dos quais 13 foram aprovados. A análise de sua produção legislativa revela um perfil voltado ao reconhecimento institucional e à assistência social, com forte presença de proposições classificadas como Homenagens, Utilidade Pública e Saúde. Apesar da trajetória marcada pelo ativismo comunitário, pela defesa da educação pública e pelo engajamento com pautas raciais e religiosas, esses eixos aparecem em suas proposições de forma pontual e, muitas vezes, indireta. Ainda que tenha sido autora de iniciativas voltadas à valorização docente e à normatização de políticas públicas para mulheres, observa-se certa diluição de sua identidade política nas proposições de caráter mais simbólico.

Embora sua atuação parlamentar tenha representado um avanço institucional importante — sendo pioneira na composição da Mesa Executiva —, do ponto de vista legislativo, os projetos aprovados não refletem, em densidade normativa, o potencial transformador de sua trajetória pessoal e comunitária. Essa dissociação pode estar relacionada às limitações estruturais enfrentadas por mulheres negras na política e à dificuldade de transpor para o espaço legislativo a complexidade das pautas que historicamente mobilizou fora da Câmara. Ainda assim, a presença de projetos voltados à saúde e à assistência social, especialmente com recortes de vulnerabilidade, aproxima sua produção legislativa das causas que sempre defendeu, reiterando o vínculo entre sua atuação institucional e sua militância comunitária.

QUADRO 11 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR NERCI APARECIDA GUINÉ.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Administrativo	1
Educação	1
Mulher	1
Utilidade Pública	3
Homenagem	5
Social	1
Saúde	2

Fonte: Autora (2024).

9. Terezinha dos Santos Daiprai:

É filha de pequenos agricultores e iniciou os estudos em Guarapuava aos 12 anos, conciliando o trabalho como babá e doméstica durante o dia com os estudos à noite. Atuou como catequista e liderança de grupos de jovens, aproximando-se da política por meio da militância estudantil e pastoral, filiando-se posteriormente ao Partido dos Trabalhadores (PT). Em Laranjeiras do Sul, foi professora da rede municipal e presidiu a Associação dos Professores Municipais entre 1987 e 1988. Já em Guarapuava, liderou a mesma associação por duas gestões e presidiu o núcleo regional da APP-Sindicato por quatro mandatos. Foi eleita vereadora pela primeira vez em 2016, em um cenário com 67% de candidaturas masculinas, e reeleita em 2020 com 1.516 votos, sendo a mulher mais votada do pleito. Em 2024, foi reconduzida ao cargo para seu terceiro mandato consecutivo, consolidando-se como uma das figuras femininas mais consistentes da política guarapuavana contemporânea. Em 2022, candidatou-se ao cargo de Deputada Federal, obtendo 11.571 votos — sendo a mais votada em Guarapuava — e diplomada como terceira suplente.

Sua atuação parlamentar, sempre pela oposição ao Executivo, é marcada por firmeza argumentativa, tecnicidade e compromisso com a legalidade dos processos legislativos. Durante os dois primeiros mandatos (2017–2024), apresentou 62 Projetos de Lei, sendo 28 aprovados, 13 arquivados e 5 ainda em tramitação até janeiro de 2025, com um número expressivo de proposições de autoria individual — o que revela independência técnica e domínio dos procedimentos legislativos. A produção normativa de Terezinha contempla um leque temático que abrange

educação, saúde, assistência social, meio ambiente e direitos das mulheres. Dentre os projetos com maior densidade normativa, destacam-se: a criação da Semana Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, voltada à conscientização e formação de redes de apoio; a lei que institui diretrizes de combate à desigualdade salarial entre homens e mulheres, em linha com os princípios da justiça redistributiva; e a proposição que estabelece normas para a destinação de recursos de emendas parlamentares ao Fundo Municipal de Saúde, reforçando sua preocupação com a transparência e o fortalecimento dos serviços públicos essenciais.

Foi possível observar que Terezinha desempenha um papel estratégico no plenário ao atuar como uma das principais vozes de ponderação e fiscalização técnica. Ainda que não tenha sido a primeira vereadora de oposição na história legislativa, sua presença se destaca por representar, de maneira consistente, o compromisso com a legalidade, o regimento interno e a transparência dos processos legislativos. É comum, por exemplo, que em sessões de votação haja solicitações de quebra de interstício - recurso previsto no regimento - com o objetivo de incluir, de forma acelerada, projetos que não passaram por tempo hábil de análise. Embora essa prerrogativa seja legal, Terezinha frequentemente se posiciona de forma crítica diante de seu uso recorrente e, muitas vezes, desnecessário. Sua atuação nesse contexto tem sido marcada por uma postura de defesa do tempo adequado para a deliberação, enfatizando a importância de se preservar a qualidade do debate legislativo e o respeito aos processos internos da Casa. Em diversas ocasiões, opta por votar contrariamente aos projetos incluídos nessas condições, registrando publicamente suas objeções, embasada em dados, normas e argumentos técnicos, ressaltando a necessidade de maior transparência e previsibilidade nas decisões legislativas.

Sua atuação também se destaca pela capacidade de vocalizar com clareza as divergências políticas, mesmo diante de tentativas de deslegitimação simbólica. Não raro, enfrenta interrupções e críticas desproporcionais por parte de colegas parlamentares. Ainda assim, mantém uma postura firme, exigindo ser ouvida e utilizando o espaço da tribuna para traduzir o conteúdo técnico das pautas em linguagem acessível aos seus eleitores - movimento que reforça a dimensão pedagógica de seu mandato. Essa prática de explicação pública e prestação de contas, além de aproximar a população da política, tensiona estruturas opacas de

tomada de decisão e evidencia um compromisso com a transparência e a participação cidadã.

Em termos de alinhamento entre trajetória e produção legislativa, observa-se forte coerência: a atuação sindical e educacional se reflete em projetos voltados à valorização do trabalho docente e à qualificação dos serviços públicos; a militância feminista se traduz em iniciativas normativas para proteção das mulheres; e a perspectiva comunitária aparece em proposições voltadas à inclusão de comunidades periféricas, à visibilidade de lideranças populares e negras, e à sustentabilidade ambiental. Ao lado de outras parlamentares combativas, como Cristiane Wainer - companheira de partido -, Terezinha tem contribuído para consolidar um novo perfil de representação feminina em Guarapuava - mais técnica, mais vigilante e mais conectada com os princípios constitucionais que regem a função legislativa.

QUADRO 12 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR TEREZINHA DOS SANTOS DAIPRAI.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Administrativo	4
Mulher	13
Utilidade Pública	6
Desenvolvimento Econômico	2
Homenagem	12
Saúde	2
Social	13
Segurança	2
Meio Ambiente	5
Cultura	1
Planejamento Urbano	1
Educação	1

Fonte: Autora (2024).

10. Beatriz Aparecida Neves:

Eleita vereadora pelo MDB em 2020 com 1.113 votos, assumindo seu primeiro mandato parlamentar na 41ª legislatura (2021–2024), após breve passagem pelo Conselho Tutelar de Guarapuava, onde atuou por sete meses. Com mais de 30 anos de atuação na educação pública, trabalhou como professora e diretora em diferentes níveis de ensino, tendo a inclusão como eixo central de sua trajetória

educacional. Em 2024, foi reeleita para o período de 2025 a 2028. Sua principal base de atuação está no campo da educação e da causa animal.

Durante seu primeiro mandato, apresentou 38 Projetos de Lei, dos quais 24 foram de autoria individual e 14 em coautoria. Entre eles, 27 foram aprovados, 8 arquivados e 3 permanecem em tramitação. Sua atuação legislativa demonstrou forte presença em três eixos principais: homenagens (31,6%), pautas sociais (26,3%) e causa animal (10,5%). Dentro da categoria social, suas proposições priorizaram acessibilidade, educação inclusiva, saúde emocional e proteção de populações vulneráveis. Destacam-se iniciativas como o PL 3/2024, que autoriza a criação das “Salas do Afeto”, voltadas ao acolhimento de pessoas em situação de ansiedade, e o PL 24/2021, que determina a instalação de banheiros adaptados para pessoas ostomizadas. Na educação, o PL 4/2022 propõe dispositivos sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e o PL 7/2021 institui o Programa de Educação Financeira Infantil. No campo da causa animal, além da instituição da Semana de Conscientização (PL 92/2022), o PL 41/2022 estabelece a responsabilização financeira do agressor por maus-tratos, indicando uma abordagem de proteção ativa e responsabilização civil.

Essas proposições evidenciam um compromisso claro com políticas de cuidado e de inclusão, demonstrando coerência com as bandeiras declaradas pela parlamentar, especialmente no campo educacional e da proteção animal. Embora seja uma mulher abertamente homossexual, Beatriz não pautou essa identidade como elemento central de sua atuação parlamentar. Ao longo do mandato, não propôs iniciativas voltadas diretamente à defesa dos direitos da população LGBTQIA+, com exceção do projeto Semana da Diversidade, construído em coautoria com a vereadora Bruna Spitzner - proposição que acabou sendo rejeitada em plenário. Sua atuação, portanto, priorizou outras frentes temáticas, mantendo a identidade pessoal como um aspecto não mobilizado publicamente em sua agenda legislativa.

Com posicionamento político ao centro, Beatriz manteve certa distância tanto da base governista quanto da oposição. Ainda assim, sua boa relação com o prefeito e com diferentes secretarias municipais lhe permitiu viabilizar com eficiência pedidos e articulações externas ao Legislativo. A criação do quadro “Bia nos Bairros” - utilizado nas redes sociais para mostrar sua presença nas comunidades e fiscalizações in loco - foi uma de suas estratégias de comunicação mais

interessantes, projetando uma imagem de vereadora acessível, ativa e atenta às necessidades da população. Essa atuação socialmente conectada reforça seu perfil de entrega prática e articulação ampla, com trânsito político fluido em diferentes frentes.

Nesse aspecto, a atuação parlamentar de Beatriz se distingue significativamente das demais vereadoras da 41ª legislatura. Enquanto Bruna, Cristiane e Terezinha assumiram posturas mais combativas no exercício do mandato - questionando condutas, cobrando respeito ao regimento interno e tensionando práticas políticas consolidadas, sobretudo exigindo serem tratadas com dignidade que lhes cabia enquanto mulheres em um espaço majoritariamente masculino -, Beatriz optou por uma inserção menos confrontativa, com presença institucional mais fluida e alinhada às dinâmicas predominantes da Casa. A atuação das três parlamentares citadas, especialmente após a reestruturação da Procuradoria da Mulher sob liderança de Bruna, provocou uma mudança sensível no ambiente institucional: a vigilância diante de suas presenças extrapolava os momentos formais de plenário e se estendia aos corredores, aos bastidores e às interações informais entre parlamentares e servidores. Passou a ser recorrente, inclusive, o uso de expressões irônicas e comentários velados que, ao mesmo tempo em que tensionar a atuação da Procuradoria, indicavam o desconforto gerado pela institucionalização de uma escuta atenta e politicamente comprometida com o enfrentamento ao machismo nas rotinas da Casa. Nesse cenário, Beatriz era percebida como uma figura confortável, cuja atuação não provocava os mesmos mecanismos de contenção ou cautela comportamental entre os colegas. Sua capacidade de transitar com naturalidade nos espaços de decisão e de estabelecer vínculos com diferentes grupos reforça uma inserção política construída mais pela adequação do que pelo enfrentamento - aspecto que contribuiu para a efetividade de seu mandato, ao mesmo tempo em que revela os diferentes pesos simbólicos atribuídos às mulheres que tensionam, ou não, as estruturas de poder e gênero no Legislativo guarapuavano.

QUADRO 12 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR BEATRIZ APARECIDA NEVES.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Educação	2
Homenagem	12
Meio Ambiente	1
Planejamento Urbano	2
Social	10
Transparência	1
Causa Animal	4
Saúde	1
Segurança	3
Cultura	1
Mulher	1

Fonte: Autora (2024).

11. Bruna Spitzner:

Eleita vereadora pelo partido PODEMOS com 1.269 votos para a 41ª legislatura (2021–2024), aos 27 anos, tornando-se a mulher mais jovem a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de Guarapuava, em uma eleição com 67% de candidaturas masculinas. Contadora formada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e pós-graduanda em Gestão Social: Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos, Bruna não possuía histórico prévio de militância em coletivos políticos, estudantis ou movimentos sociais organizados. Sua entrada na política foi motivada por uma tragédia familiar que rapidamente se transformou em símbolo coletivo: o feminicídio de sua prima, Tatiane Spitzner, ocorrido em julho de 2018, em Guarapuava. A partir dessa experiência pessoal, Bruna assumiu como principal bandeira a luta pela vida plena das mulheres e o combate à violência de gênero, buscando transformar o luto em ação política concreta.

O crime - registrado em partes por câmeras de segurança do edifício em que moravam Tatiane e o marido, Luís Felipe Manvailer - ganhou repercussão nacional e internacional, após o vazamento das imagens que mostravam a sequência brutal de agressões sofridas pela vítima antes da queda do quarto andar. A cobertura do caso alcançou veículos como Fantástico (TV Globo), El País, The Guardian - entre outros -, chamando a atenção global para a brutalidade do feminicídio no Brasil. O episódio reacendeu discussões sobre a cultura do silêncio que cerca a violência doméstica,

uma vez que Tatiane, embora vítima recorrente, não chegou a pedir ajuda nem a familiares e amigos, nem institucional formal antes do desfecho trágico. Essa ausência de denúncia - comum em relacionamentos marcados por abusos psicológicos e físicos - impulsionou campanhas públicas voltadas à importância do rompimento do silêncio e à criação de redes de apoio efetivas às mulheres. O caso também provocou reflexões sobre as políticas de enfrentamento à violência de gênero, evidenciando fragilidades estruturais ainda presentes no sistema nacional de proteção - sobretudo no atendimento inicial prestado pelas Delegacias da Mulher (quando há uma delegacia especializada), onde muitas vítimas relatam experiências de revitimização. Importa destacar, no entanto, que Guarapuava tem se consolidado como uma referência estadual no desenvolvimento de políticas públicas voltadas às mulheres, principalmente no período em que esteve sob direção da Secretária da Mulher, Priscila Schran, filha da ex vereadora Eva Schran, figura que teve papel de destaque na criação da Secretaria da Mulher, até então inexistente em Guarapuava.

No Paraná, sua memória foi eternizada por meio da Lei Estadual nº 19.873/2019, de autoria da Deputada Cristina Silvestri, que instituiu o 22 de julho - data de sua morte - como o Dia Estadual de Combate ao Feminicídio. Desde então, são realizadas anualmente ações públicas de conscientização no Paraná e, em especial, em Guarapuava, incluindo atos simbólicos como a exposição de dezenas de cruzes no chão da Praça 9 de Dezembro, representando as mulheres vítimas de feminicídio no estado. A cada ano, o número de cruzes continua a evidenciar a persistência de uma estrutura violenta e desigual que insiste em silenciar vozes femininas.

A escolha de Bruna por disputar uma vaga na Câmara Municipal nasceu dessa dor particular e, então, coletiva, transformada em causa política. Como ela mesma reiterou ao longo do mandato, seu projeto foi o de transformar o luto em luta - não apenas pela memória da prima, mas por todas as mulheres que ainda vivem sob o risco da violência de gênero. O caso de Tatiane, nesse contexto, não foi absorvido pela lógica da invisibilização que muitas vezes acompanha os crimes de feminicídio; ao contrário, ganhou centralidade no debate público, mobilizou políticas de enfrentamento e se tornou símbolo da luta contra a violência de gênero.

Durante seu mandato, Bruna apresentou 40 Projetos de Lei, sendo 21 de autoria individual e 19 em coautoria. Destes, 34 foram aprovados e 6 arquivados. A maior parte de suas proposições concentrou-se na área dos direitos das mulheres

(13 PLs, 32,5%). Dentre as subclassificações dessa categoria, destaca-se um conjunto de proposições de caráter normativo e assistencial, voltadas à proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade - como o Protocolo Violeta (PL 120/2023), a vedação à nomeação de agressores condenados pela Lei Maria da Penha para cargos públicos (PL 56/2021), e a regulamentação da Rede de Enfrentamento à Violência (PL 124/2024). A parlamentar também apresentou projetos relacionados à conscientização (Semana “Quebrando o Silêncio”), saúde mental materna (Maio Furta-Cor), e à ocupação de espaços públicos sob perspectiva de gênero, como o projeto “Meu Campinho”, que estabelecia um dia da semana com uso exclusivo por mulheres nas quadras e canchas esportivas públicas, garantindo acesso a espaços de lazer em resposta à demanda por participação feminina em atividades esportivas.

Além da pauta de gênero, Bruna também atuou nas áreas da saúde, educação, desenvolvimento econômico e utilidade pública, o que revela diversidade em sua produção legislativa, embora sua principal marca tenha sido a defesa dos direitos das mulheres. A interseção entre diferentes temas pode ser observada, por exemplo, nos projetos “Guarapuava é Rosa de Janeiro à Janeiro” (PL 104/2023), voltado à prevenção do câncer de colo do útero e mama, e no PL 36/2021, que trata da dignidade menstrual.

Uma das ferramentas centrais de sua atuação foi a liderança da Procuradoria da Mulher da Câmara, função que exerceu durante todo o mandato. Durante sua gestão, a Procuradoria ganhou maior visibilidade, protagonismo e amplitude de atuação, sempre dentro das suas diretrizes legais. Se anteriormente sua criação já representava um avanço institucional significativo - fruto, inclusive, de conquistas de vereadoras como Maria José Mandu -, sob coordenação de Bruna a estrutura passou a desenvolver ações contínuas dentro e fora da Casa, aproximando-se da população e qualificando seus serviços.

Entre as iniciativas, destacam-se as ações descentralizadas em escolas públicas e comunidades, onde a Procuradoria realizou palestras educativas sobre os tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, sobre como identificar e denunciar possíveis abusos e sobre desnaturalizar situações de violência simbólica. A proposta pedagógica desses encontros, com linguagem adaptada e escuta ativa, alinhada à figura jovem e próxima da Bruna, teria contribuído, segundo relatos de profissionais da rede de atendimento, para o aumento na procura por ajuda e no número de denúncias nas regiões onde as ações foram realizadas. Casos de abuso

infantil também vieram à tona a partir dessas atividades, viabilizando o acionamento da Rede de Proteção composta por Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social e Defensoria Pública.

Além da atuação educativa, Bruna também instituiu um canal exclusivo de atendimento via WhatsApp, por meio do qual a Procuradoria passou a receber e encaminhar denúncias e pedidos de ajuda para os órgãos competentes. Conseguiu articular, ainda, a presença de um defensor público com dedicação exclusiva à pauta das mulheres, o que ampliou a capacidade de resposta e garantiu maior proteção jurídica às vítimas, além de conseguir, via emenda parlamentar, uma nova viatura para a Patrulha Maria da Penha. Através da sua atuação, a Procuradoria passou a ocupar um espaço ativo dentro e fora do Legislativo, consolidando-se como instrumento de acolhimento, escuta e mediação para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Todo esse conjunto de ações institucionais - sobretudo a atuação à frente da Procuradoria - contribuiu para consolidar sua imagem pública como uma parlamentar ativa e conectada às pautas sociais mais sensíveis da atualidade, o que também se refletiu na forma como passou a ser percebida e acompanhada pela população guarapuavana.

Sua presença constante nas redes sociais, associada a uma comunicação orgânica e de forte engajamento, consolidou sua imagem como vereadora atuante, jovem e combativa. De pouco mais de mil seguidores no início do mandato, Bruna encerrou sua trajetória parlamentar com mais de 10 mil seguidores, com patrocínio de conteúdos apenas no período de campanha (2020 e 2024, pontualmente nos 40 dias de campanha). A força de sua comunicação, no entanto, incomodou setores da Casa. Alguns colegas questionavam sua frequência nas redes, afirmando que a exposição constante sugeria que apenas ela trabalhava, entre os 21 vereadores. Também foi criticada por manter o foco central na pauta de gênero, tendo sido pressionada a diversificar sua atuação muitas vezes. Acusações como a de ter se “elegido em cima do caixão da prima” marcaram o início de seu mandato e se estenderam ao longo de sua trajetória legislativa.

Sua trajetória, no entanto, enfrentou não apenas disputas simbólicas, mas também desafios concretos de articulação política e sobrevivência eleitoral. No pleito de 2024, Bruna foi a única vereadora mulher da legislatura a não conquistar a reeleição. A decisão de disputar uma nova candidatura fora pelo Partido

Progressistas (PP), sigla à qual se filiou a convite de seu padrinho político à época, César Silvestri Filho; embora também tivesse recebido convite do Prefeito Celso Goes para aderir ao MDB. César Filho (PP) e o Prefeito Celso Goes (MDB) pertenciam ao mesmo grupo político e ambos os partidos eram uma possibilidade. Ainda assim, a escolha pela nova legenda acabou sendo decisiva para garantir a reeleição. Curiosamente, caso tivesse se candidatado pelo MDB, sua votação (1.019 votos) teria sido suficiente para garantir a recondução ao cargo. O caso ilustra os efeitos da engenharia partidária sobre os resultados eleitorais, onde alianças e cálculos internos têm peso decisivo mas não definitivo.

É de se notar, ainda, que a parlamentar sofreu uma redução no número de votos em relação ao pleito anterior - passando de 1.269 votos em 2020 para 1.085 em 2024. Essa diminuição pode ser atribuída a um conjunto de fatores estruturais e conjunturais. Durante o mandato, Bruna enfrentou críticas por manter a pauta de gênero como eixo central de sua atuação, ainda que tenha ampliado significativamente seu campo de proposições. Sua performance legislativa foi marcada por forte dedicação à proposição de projetos com impacto direto na vida das mulheres e de outros grupos sociais, mas sua presença nos bastidores políticos foi menos estratégica. As relações com os demais vereadores, inclusive no plano institucional, foram distantes. Esse distanciamento, no entanto, nem sempre se deu por antagonismos declarados ou resistência explícita, mas por um clima de desconforto difuso: ao expressar com firmeza pautas sensíveis e tensionar comportamentos e discursos cristalizados no cotidiano legislativo, provocava uma espécie de autovigilância entre seus pares, o que acabava por dificultar o estabelecimento de vínculos políticos mínimos. Essa ausência de articulação interna - fundamental no sistema político local para consolidação de alianças e para a viabilização de apoios partidários - pode ter contribuído para sua não recondução ao cargo.

Fato é que a atuação de Bruna Spitzner marcou uma etapa distinta na representação legislativa das mulheres guarapuavanas. Foi a primeira vereadora a levar à tribuna, de forma direta e contundente, temas como feminicídio, violência política de gênero, dignidade menstrual e educação sexual - muitas vezes com discursos incisivos. Tornou-se reconhecida por sua eloquência, desenvolvendo ao longo do mandato uma forte habilidade de argumentação. Ao priorizar a pauta de gênero de forma consistente, estruturada e normativa, conferiu centralidade a temas

historicamente marginalizados no Legislativo municipal. Sua trajetória evidenciou que o reconhecimento simbólico e político das mulheres, enquanto sujeito coletivo de direitos, pode se concretizar também por meio da institucionalidade, da produção legislativa e da ocupação de espaços como a Procuradoria da Mulher. Foi a parlamentar que mais se aproximou das correções de injustiças: redistribuição, reconhecimento e representação. Ainda que não tenha se reeleito, seu mandato deixou contribuições significativas para o debate público local sobre equidade de gênero, acesso à informação, enfrentamento às desigualdades, além de direitos assegurados por Lei que reverberarão ano após ano.

QUADRO 14 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR BRUNA SPITZNER.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Administrativo	1
Desenvolvimento Econômico	3
Homenagem	5
Mulher	13
Planejamento Urbano	1
Segurança	2
Social	3
Educação	3
Saúde	5
Utilidade Pública	3
Meio Ambiente	1

Fonte: Autora (2024).

12. Cristiane Wainer:

Foi eleita vereadora pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 2020 com 624 votos, iniciando seu primeiro mandato na 41ª legislatura (2021–2024), e reeleita em 2024 com 1.148 votos para o período de 2025 a 2028. Professora da rede municipal, pedagoga formada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e ex-atleta de voleibol — tendo sido capitã da seleção guarapuavana sub-20 nos anos 1980 —, Cristiane construiu sua trajetória pública no sindicalismo e no feminismo. Presidiu o SISPPMUG (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guarapuava) por duas gestões consecutivas, entre 2013 e 2020, e é filiada ao PT

desde 2013. Sua trajetória é marcada pela defesa do serviço público, da valorização das trabalhadoras e trabalhadores e da igualdade de gênero.

Durante a legislatura, Cristiane apresentou 33 Projetos de Lei, dos quais 24 foram aprovados, 6 arquivados e 3 permanecem em tramitação. Suas proposições se concentraram majoritariamente nas áreas de homenagem (10 PLs, 30,3%), social (8 PLs, 24,2%) e mulher (6 PLs, 18,2%), demonstrando alinhamento com suas bandeiras históricas. Os projetos classificados na área da mulher, por exemplo, abordam desde assistência e reconhecimento, como o “Programa Apoio Mulher” e a “Semana Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha”, até iniciativas de inclusão e esporte, como a “Campanha Permanente de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte”.

Ao considerar as subclassificações dos projetos, percebe-se uma atuação especialmente voltada à promoção da inclusão (nos projetos sociais e voltados às mulheres), ao reconhecimento de direitos (como no PL que reconhece a surdez unilateral como deficiência) e à assistência social (como na proposta de doação dos excedentes de terra a famílias de baixa renda para construção de moradia em imóvel de sua propriedade). Isso reforça seu compromisso com grupos historicamente vulnerabilizados e revela um esforço concreto em garantir acesso a políticas públicas por meio da via legislativa.

No plenário, sua atuação é marcada por firmeza, clareza e forte embasamento em dados. É uma parlamentar que domina o regimento interno e exige o devido respeito à sua função e à representação que carrega. Embora possua baixa presença em redes sociais, sua atuação se destaca nos espaços comunitários, nos sindicatos e nos grupos sociais que representa, evidenciando um perfil mais vinculado à “velha guarda” da política sindical, como também se observa na atuação de Terezinha Daiprai.

Em um ambiente legislativo historicamente dominado por homens, Cristiane Wainer figura como uma liderança que, mais do que respeitada, exerce um papel essencial de contraponto. Sua presença tensiona os debates, provoca a reflexão crítica e impede que determinadas práticas passem sem o devido questionamento - seja por descumprimento de normas, por desrespeito a direitos ou por tentativas de silenciamento. Ao lado de outras parlamentares com perfil semelhante, como Terezinha Daiprai, cumpre uma função política indispensável à pluralidade e ao equilíbrio institucional do plenário.

QUADRO 15 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR CRISTIANE WAINER.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Homenagem	10
Social	8
Transparência	3
Mulher	6
Segurança	1
Desenvolvimento Econômico	1
Utilidade Pública	2
Saúde	2

Fonte: Autora (2024).

13. Rosângela dos Santos Virmond:

Assumi uma cadeira na Câmara Municipal de Guarapuava como suplente no segundo semestre de 2024, após ter obtido 1.149 votos pelo PSD nas eleições de 2020. Formada em Direito, já havia ocupado cargos na área social do Executivo, incluindo o de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Família. Também lidera o Ministério de Mulheres da Igreja Assembleia de Deus, com atuação voltada ao fortalecimento da fé e ao apoio a mulheres da comunidade, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Sua principal bandeira foi a assistência social, exercida a partir de uma perspectiva comunitária com base religiosa. Ainda em 2024, foi eleita vice-prefeita de Guarapuava pelo Partido Liberal (PL).

Na Câmara, adotou uma postura de independência política diante da conjuntura local: não compunha a base de apoio ao prefeito, nem integrava formalmente a oposição. Essa posição refletia um posicionamento tático, já que, naquele mesmo ano, concorreria à vice-prefeitura na chapa adversária - vitória que veio a se consolidar e ela assume, atualmente, o cargo de vice-Prefeita de Guarapuava para o período 2025-2028. Apesar da curta duração do mandato e da produção legislativa limitada, sua atuação nos bastidores e no plenário evidenciou articulação cuidadosa e capacidade de atuação institucional.

Um episódio emblemático dessa postura foi sua atuação durante a tramitação do PL 99/2024, de autoria da vereadora Bruna Spitzner, que previa diretrizes de

acolhimento a mulheres que vivenciam perdas gestacionais espontâneas. O projeto foi alvo de interpretações distorcidas por parte de setores religiosos conservadores da Câmara, que passaram a tratá-la como uma proposta relacionada à legalização do aborto - o que gerou intensa mobilização popular contrária à iniciativa. Na ocasião, Rosângela surpreendeu ao se posicionar em defesa do texto e da autora, somando forças à bancada feminina mesmo diante de pressões contrárias à sua atuação. Portanto, ainda que sua passagem pelo Legislativo tenha sido breve e sua produção legislativa reduzida, a atuação de Rosângela Virmond revela nuances importantes. Sua abertura ao diálogo, a postura independente e a intervenção em momentos politicamente delicados demonstram que, mesmo em mandatos curtos, é possível exercer um papel relevante no fortalecimento das relações institucionais e na construção de alianças que transcendem alinhamentos partidários.

QUADRO 16 - CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS POR ROSÂNGELA VIRMOND.

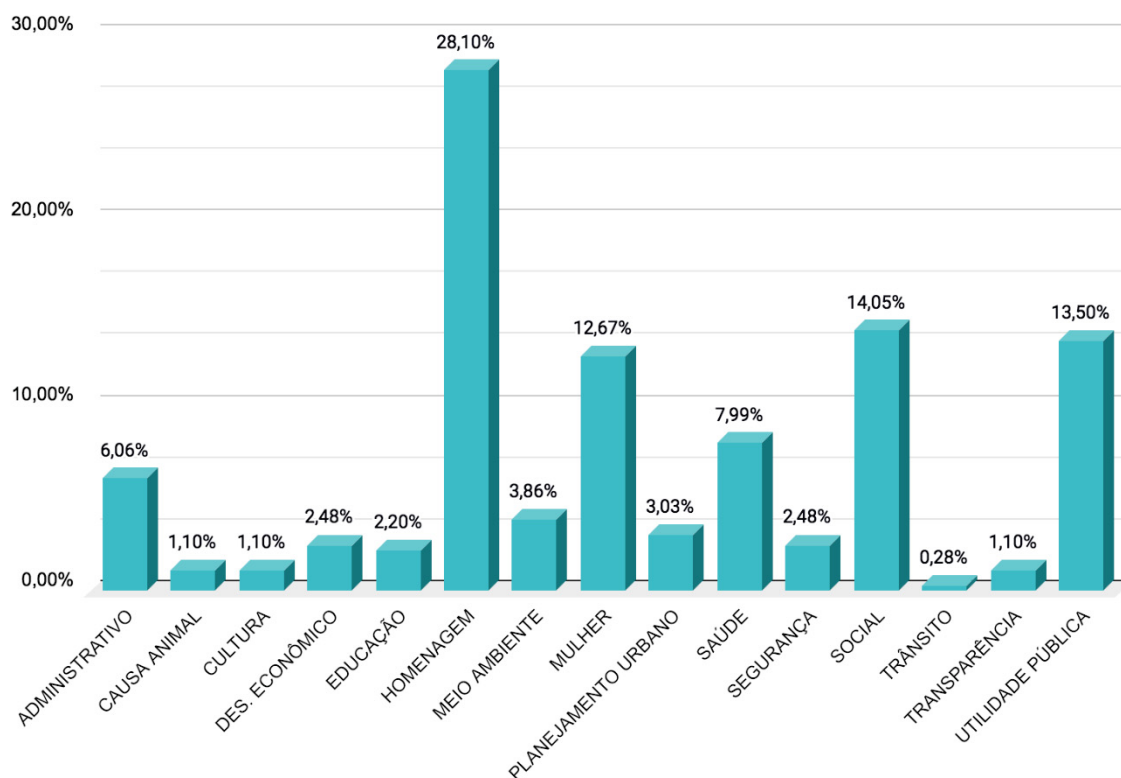
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE PLs
Homenagem	2

Fonte: Autora (2024).

Após a análise individual das 13 vereadoras da história do Legislativo guarapuavano, é possível observar padrões, tendências e rupturas que ajudam a compreender com maior profundidade a inserção das mulheres no cenário político local.

Os gráficos apresentados nesta seção corroboram um padrão reiterado ao longo das últimas décadas: a atuação legislativa das vereadoras guarapuavanas, no que tange os Projetos de Lei, esteve concentrada majoritariamente nas classificações temáticas de homenagem (28,10%), social (14,05%) e utilidade pública (13,50%). Ainda que haja certa dispersão temática entre os demais projetos, observa-se uma predominância de proposições que, em sua maioria, possuem baixa complexidade técnica e pouco impacto estrutural na formulação de políticas públicas.

GRÁFICO 4 - CLASSIFICAÇÃO PRINCIPAL DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELAS VEREADORAS DESDE 1977 ATÉ 2024 EM PERCENTUAL

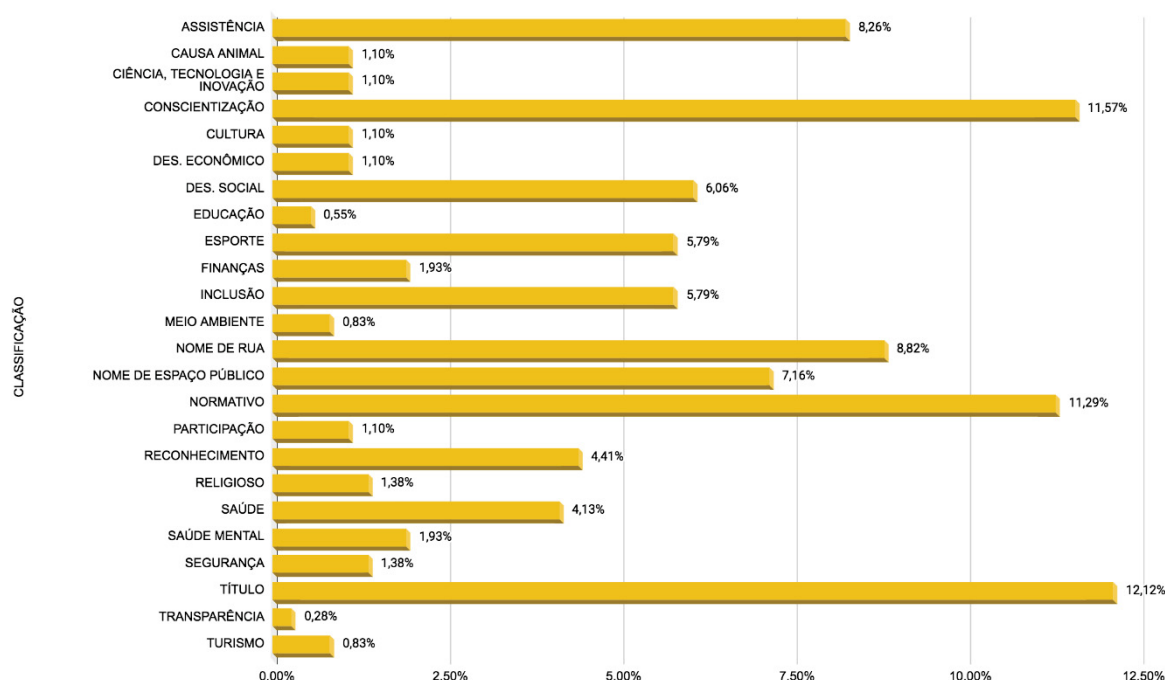


Fonte: Autora (2024).

As subclassificações reforçam esse cenário, com destaque para categorias como título (12,12%), conscientização (11,57%) e normativo (11,29%). Ainda que essas proposições tenham valor institucional ou simbólico - ao reconhecer trajetórias individuais, promover campanhas educativas ou regulamentar práticas administrativas -, elas têm impacto limitado na redistribuição de recursos e na transformação de condições materiais de desigualdade. Conforme a teoria tridimensional de Nancy Fraser (2002), propostas com densidade redistributiva seriam aquelas que coincidem diretamente sobre o acesso a bens públicos, alteram a lógica orçamentária, ou criam mecanismos de correção de desigualdades socioeconômicas estruturais. No nível municipal, isso incluiria projetos voltados, por exemplo, à ampliação de serviços públicos básicos, à criação de fundos específicos para populações vulneráveis, ou à garantia de direitos sociais através de dispositivos executivos vinculantes.

A predominância de subclassificações que não produzem efeitos estruturais ou materiais mais robustos evidencia um quadro de baixa incidência redistributiva entre os projetos propostos pelas parlamentares ao longo da história legislativa. Ainda que projetos classificados como “social” ou “educação” possam, em tese, carregar algum potencial redistributivo, ao serem desdobrados nas subclassificações - como “Semana Municipal”, “criação de data”, “cartilha educativa” -, revelam-se limitados em alcance e impacto.

GRÁFICO 5 - SUBCLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI PROPOSTOS PELAS VEREADORAS DESDE 1977 ATÉ 2024

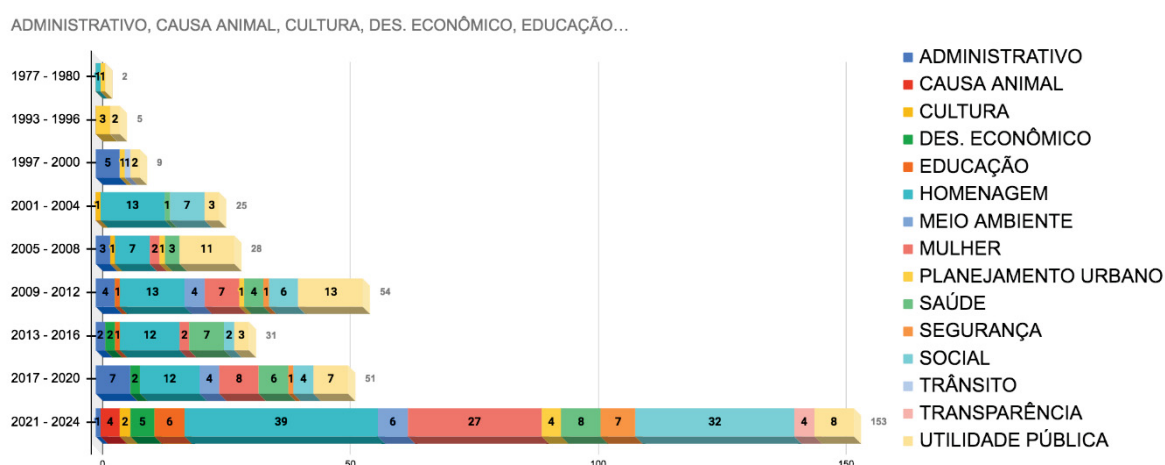


Fonte: Autora (2024).

Contudo, o gráfico temporal permite observar uma inflexão importante a partir da década de 2010, com maior expressividade entre 2021 e 2024, período em que foram registradas 153 proposições legislativas - o maior número de toda a série histórica. Essa elevação quantitativa vem acompanhada de ampla diversificação temática, com presença significativa de temas como planejamento urbano, meio ambiente, saúde, educação, segurança, transparência e direitos das mulheres, muitos deles praticamente ausentes nas legislaturas anteriores. As primeiras

décadas (1977-2000) foram marcadas por mandatos isolados - sempre com apenas uma mulher eleita - e pela predominância de proposições simbólicas ou de baixa densidade técnica. Já nas legislaturas mais recentes, observa-se um cenário distinto, com atuação mais propositiva e plural.

GRÁFICO 6 - EVOLUÇÃO TEMPORAL DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS (1977-2024).



Fonte: Autora (2024).

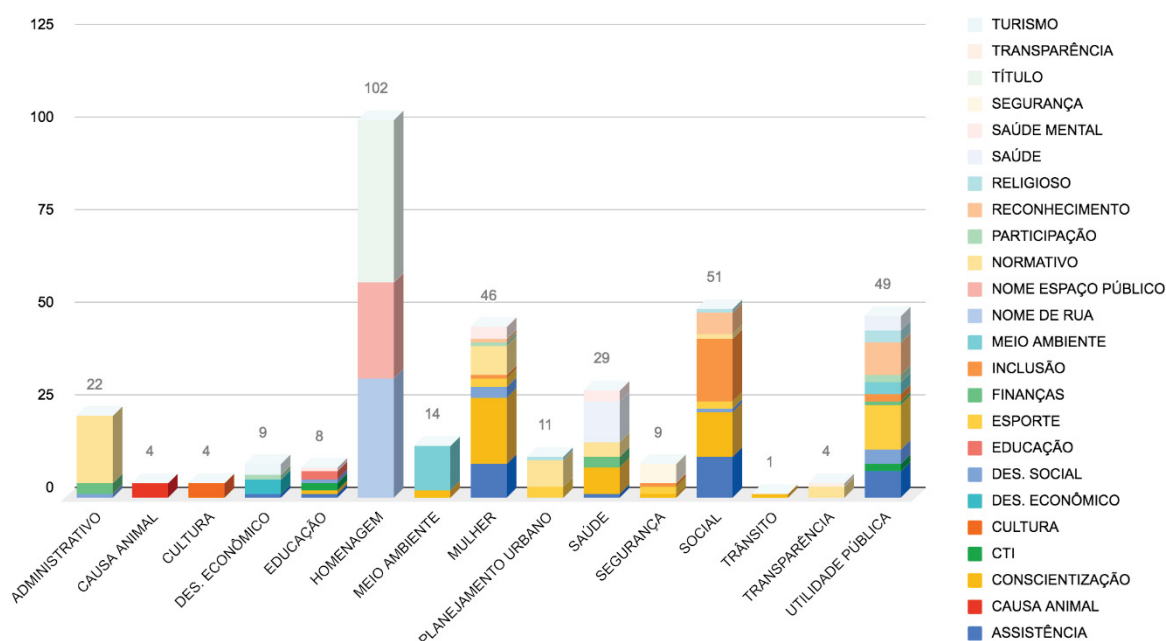
Este aumento pode ser parcialmente explicado pela ampliação do número de vereadoras eleitas: entre 1977 e 2000, a Câmara contou com apenas uma mulher por legislatura; a partir de 2001, esse número passou a oscilar entre duas e uma parlamentar e, em 2020, elegeu-se, pela primeira vez, quatro vereadoras - número que chegou a cinco durante o mandato, com a entrada da suplente. A presença simultânea de mais mulheres favoreceu a atuação em rede, a troca de experiências e a articulação política entre mandatos femininos, elementos que ampliam o repertório propositivo e fortalecem o enfrentamento às barreiras institucionais.

No entanto, o crescimento da produção legislativa feminina não se explica apenas pelo fator quantitativo. Outras dimensões podem ser consideradas. Em primeiro lugar, o fortalecimento das pautas de gênero e equidade no debate público nacional, impulsionado por legislações federais como a Lei do Feminicídio (2015), por exemplo. Além disso, muitas das parlamentares eleitas nos últimos anos chegaram à Câmara com trajetórias consolidadas em movimentos sociais, sindicatos

e espaços de gestão pública, o que lhes conferiu maior embasamento técnico para propor projetos mais densos e conectados às demandas contemporâneas. Também pode-se considerar o contexto sociopolítico local: o aumento da visibilidade e participação popular nas sessões legislativas, o uso estratégico das redes sociais e a cobrança por produtividade contribuem para impulsionar uma atuação parlamentar mais propositiva e diversificada.

Trata-se, portanto, de um fenômeno multifatorial, em que a presença das mulheres na política municipal começa a se fazer notar também em termos qualitativos, mesmo que os dados ainda apontem para uma predominância de proposições com baixa densidade redistributiva. A consolidação de uma agenda legislativa mais robusta e sensível à justiça social exige mais do que apenas a presença física das mulheres no legislativo, mas também de condições estruturais para o pleno exercício de seus mandatos: paridade de escuta, respeito, apoio técnico, articulação política e reconhecimento público de sua legitimidade como representantes.

GRÁFICO 7 - PROJETOS DE LEI DE ACORDO COM SUAS CLASSIFICAÇÕES E SUBCLASSIFICAÇÕES (1977- 2024).



Fonte: Autora (2024).

O gráfico acima consolida de forma visual a distribuição temática dos 363 Projetos de lei propostos pelas vereadoras. Observa-se um predomínio expressivo da classe “homenagens”, seguida por “mulher”, “social” e “utilidade pública” - uma configuração que não é aleatória, mas reveladora das dinâmicas de inserção e permanência política dessas mulheres no Legislativo. Projetos classificados como homenagens, em especial, tendem a encontrar menor resistência institucional e maior aceitabilidade entre os pares, por não gerarem impacto orçamentário ou conflitos de interesse, além de mobilizarem positivamente - em favor da figura política que está prestando a homenagem - um grupo social referente à figura homenageada, como familiares e amigos. Fatores como estes tornam as homenagens estrategicamente viáveis para parlamentares e, no caso, as vereadoras, conquistarem visibilidade e legitimidade política. Em um ambiente historicamente marcado pela hostilidade à presença feminina, tais proposições funcionam, muitas vezes, como porta de entrada para a atuação parlamentar. No entanto, à medida que o tempo avança e as mulheres se consolidam como agentes políticos legítimos, percebe-se um processo de diversificação temática e ganho de complexidade nas proposições legislativas - ainda que de forma desigual. As classificações “causa animal”, “cultura”, “desenvolvimento econômico”, “educação”, “segurança”, “trânsito” e “transparência”, por exemplo, aparecem com baixa incidência, revelando um importante gargalo e apontando onde as parlamentares podem explorar outra diversidade de temas também estruturantes da agenda pública. Essa assimetria temática pode evidenciar os limites impostos tanto pelas estruturas institucionais como pelas expectativas sociais que ainda condicionam o que se espera - ou se permite - da atuação política de uma mulher.

Mesmo ações que representam avanços no reconhecimento, como a criação da Galeria Lilás, em 2023, devem ser analisadas à luz dessas tensões, pois operam simultaneamente como forma de reparação simbólica e como reflexo dos obstáculos concretos à transformação substantiva da política local. Ao dar visibilidade às trajetórias femininas que ocuparam a Câmara Municipal de Guarapuava ao longo de mais de um século e meio de história predominantemente masculina, a Galeria reafirma o pertencimento político das mulheres ao espaço legislativo, promove memória institucional e pode inspirar novas gerações a ocuparem esse lugar

historicamente negado. Ainda que sua existência não se traduza, por si só, em fortalecimento da presença feminina nos espaços decisórios nem em incremento direto da representatividade de gênero, sua ausência significava a manutenção do apagamento histórico das mulheres na política local, fato que a Galeria, mesmo que como representação simbólica, busca romper.

Em síntese, os dados demonstram que a presença de mulheres no Legislativo guarapuavano não implica, por si só, a concretização da justiça social. Conforme proposto por Nancy Fraser, a justiça exige a articulação entre redistribuição, reconhecimento e representação - dimensões que, embora interdependentes, operam de forma autônoma e demandam esforços específicos. A análise das proposições legislativas revela que, ainda que haja avanços simbólicos e normativos no campo do reconhecimento - especialmente por meio de homenagens e iniciativas de conscientização -, a dimensão redistributiva segue pouco explorada, com raras proposições capazes de impactar concretamente as condições materiais de vida da população, sobretudo das mulheres. Por outro lado, a sub-representação histórica, somada às barreiras institucionais enfrentadas pelas vereadoras, evidencia que a paridade de participação, enquanto princípio normativo fundamental para a justiça, ainda está longe de ser plenamente alcançada. Nesse cenário, a pesquisa evidencia a tensão entre a atuação política dessas parlamentares e a expectativa de que representem interesses sociais amplos, inclusive aqueles ligados às desigualdades de gênero. Ainda que muitas incorporem tais pautas em suas trajetórias legislativas, isso ocorre em meio a disputas simbólicas e estruturais que condicionam sua atuação. A presença feminina no Legislativo é, sem dúvida, um avanço importante; no entanto, é na qualidade da atuação, na diversidade temática das proposições e na capacidade de incidir estruturalmente sobre as desigualdades que reside a possibilidade de uma representação política verdadeiramente transformadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou compreender de que forma as vereadoras, ao longo da história da Câmara Municipal de Guarapuava, expressaram sua representação política a partir dos Projetos de Lei que propuseram. Com base na organização e classificação temática de 363 proposições legislativas apresentadas por 13 parlamentares entre 1977 e 2024, foi possível traçar um panorama da atuação feminina no Legislativo local, identificando recorrências, silêncios e inflexões significativas. Ancorada na Teoria Tridimensional da Justiça Social, proposta por Nancy Fraser, a análise evidenciou que, embora haja avanços simbólicos e pontuais, a presença de mulheres na política não tem se traduzido, de forma ampla e sistemática, em projetos com capacidade redistributiva, nem tampouco em reconhecimento substantivo das múltiplas desigualdades que atravessam as estruturas sociais e institucionais. A representação, terceira dimensão proposta por Fraser, também se mostra comprometida: as mulheres seguem sub-representadas nos espaços de decisão e frequentemente associadas a pautas periféricas ou “esperadas”, o que limita sua autoridade política e reforça barreiras simbólicas à sua participação.

A leitura dos dados revelou que a maior parte das proposições apresentadas pelas vereadoras concentra-se em temáticas de baixa complexidade técnica e reduzido impacto estrutural, especialmente no campo da redistribuição. Predominaram homenagens, indicações normativas e ações voltadas à conscientização, com pouca incidência sobre políticas robustas ou medidas capazes de alterar concretamente as condições materiais de vida da população. Ainda que algumas parlamentares tenham tensionado esse padrão - como no caso de projetos voltados à saúde, à educação e, mais recentemente, à pauta dos direitos das mulheres - esses esforços se mostraram isolados e, muitas vezes, desarticulados de um projeto político coletivo. Do ponto de vista da teoria tridimensional da justiça social, os dados evidenciam uma injustiça de gênero persistente: as proposições pouco avançam no campo da redistribuição; o reconhecimento das desigualdades, quando presente, restringe-se a formas simbólicas e normativas; e a representação permanece fragilizada, tanto pela baixa proporção de mulheres no parlamento quanto pela limitação de sua atuação aos espaços e discursos considerados tradicionalmente “femininos”.

Como toda pesquisa empírica, esta investigação também enfrentou limites. O principal deles refere-se ao recorte metodológico centrado na classificação temática dos Projetos de Lei, sem que fosse realizada uma análise de conteúdo aprofundada das proposições. Essa delimitação, embora necessária para viabilizar o mapeamento de um conjunto amplo de dados ao longo de quase cinco décadas, restringe a capacidade analítica do estudo no que se refere às estratégias argumentativas, aos sentidos políticos mobilizados pelas vereadoras e às articulações institucionais que influenciam o processo legislativo. Também não foram objeto desta pesquisa os discursos em plenário, as indicações ou requerimentos, tampouco as dinâmicas internas de poder que atravessam as comissões legislativas e os processos decisórios. Tais aspectos, se investigados futuramente, poderão oferecer camadas mais densas à compreensão da representação política feminina no Legislativo municipal.

Apesar dessas limitações, os objetivos inicialmente propostos por esta pesquisa foram plenamente alcançados. Através da análise dos 363 Projetos de Lei propostos pelas 13 vereadoras entre 1977 e 2024, foi possível compreender como essas parlamentares expressaram sua representação política, evidenciando padrões de atuação, invisibilidades temáticas e desigualdades estruturais que afetam a atuação feminina no Legislativo guarapuavano.

Quanto às hipóteses formuladas, os dados permitem considerações importantes: I) A primeira hipótese, de que as vereadoras teriam proposto majoritariamente projetos voltados a pautas de gênero, não se confirmou integralmente. Embora haja proposições relevantes nesse campo, como as que tratam de dignidade menstrual, saúde mental materna e enfrentamento à violência de gênero, elas representam uma fração minoritária do total. Isso indica que, embora sensíveis a tais pautas, as vereadoras não se restringiram exclusivamente a elas - o que tensiona a ideia de que o mandato feminino é, por essência, um mandato de mulheres para mulheres. II) A segunda hipótese, que supunha uma diversidade temática nas proposições legislativas das vereadora, foi parcialmente confirmada. Observou-se atuação em áreas como educação, saúde, cultura, mobilidade urbana e meio ambiente. Contudo, essa diversidade ocorre de forma desigual entre as parlamentares e, em muitos casos, com baixa densidade técnica ou capacidade de transformação estrutural. III) A terceira hipótese, de que a maioria das proposições seria de baixa complexidade, foi confirmada pelos dados. Homenagens, declarações

de utilidade pública e projetos comemorativos constituem a maior parte das proposições apresentadas pelas vereadoras. Ainda que válidas do ponto de vista simbólico e comunitário, essas proposições reforçam a fragilidade da inserção política das mulheres em pautas estruturantes, especialmente no campo da redistribuição, como definido por Fraser.

Em resposta à indagação que mobilizou este trabalho - afinal, que tipo de representação política foi construída pelas vereadoras de Guarapuava ao longo das últimas décadas? - os dados indicam que essa representação se deu de forma fragmentada, tensionada pelas desigualdades estruturais de gênero que seguem presentes no sistema político. À luz da teoria tridimensional de justiça social, de Fraser, é possível afirmar que houve avanços no reconhecimento simbólico, especialmente por meio de homenagens e proposições voltadas à afirmação de identidades. No entanto, a dimensão redistributiva seguiu sendo a menos mobilizada, e a representação política em sentido amplo se mostra comprometida. Como alerta Fraser (2009), a justiça social é, em suma, a luta contra o mau enquadramento, ou seja, contra aquelas estruturas que determinam quem pode reivindicar justiça, em quais termos e em quais arenas. O caso das vereadoras de Guarapuava exemplifica esse desafio. Ainda que estejam formalmente incluídas no jogo político, enfrentam barreiras simbólicas e institucionais que restringem seu campo de atuação. A representação que se construiu, portanto, não é homogênea nem plenamente emancipatória, embora venha se fortalecendo e crescendo de maneira quase linear. Ela oscila entre o possível e o desejável, e denuncia o quanto ainda falta para que se alcance a paridade de participação defendida por Fraser.

Os resultados encontrados, mesmo que delimitados, abrem caminhos férteis para investigações futuras. Uma das possibilidades mais promissoras consiste em realizar estudos comparativos entre os Projetos de Lei apresentados por vereadoras e aqueles propostos por vereadores homens ao longo das legislaturas. Tal abordagem permitiria avaliar de forma mais precisa se e como as desigualdades de gênero se expressam no conteúdo das proposições legislativas, nos temas priorizados e na densidade técnica ou política das iniciativas. Essa comparação pode revelar se há diferenças significativas de enfoque, abrangência e impacto, ampliando a compreensão sobre a representação política feminina não apenas em termos numéricos, mas substantivos. Além disso, investigações qualitativas voltadas

aos discursos parlamentares, estratégias de articulação institucional e recepção das propostas no interior da Câmara também podem aprofundar a análise sobre os mecanismos que operam a exclusão ou o esvaziamento da autoridade política das mulheres em contextos legislativos locais.

Mulheres no legislativo não podem ser compreendidas como garantia automática de justiça de gênero, tampouco como representação de um grupo homogêneo ou naturalmente sensível a determinadas pautas. Como indica Nancy Fraser, a justiça social requer paridade de participação - e isso implica que mulheres não apenas ocupem assentos, mas que possam fazê-lo com autoridade política, reconhecimento institucional e real capacidade de influenciar os rumos do debate público. Esse ainda é um horizonte distante, especialmente em câmaras historicamente masculinas e marcadas por estruturas de poder pouco permeáveis à diversidade. Além disso, é preciso reconhecer que a inserção de mulheres nas instituições políticas, quando desvinculada de um compromisso com a transformação das desigualdades estruturais, pode contribuir para a manutenção do status quo. Em outras palavras, não basta ser mulher na política: é preciso que essa presença se traduza em uma prática política comprometida com a ruptura das hierarquias de gênero, com a ampliação da justiça social e com o tensionamento das lógicas excludentes que sustentam o sistema político. Dissociar a presença feminina dos redutos “esperados” - como as pautas assistenciais, comemorativas ou restritas às mulheres - e garantir sua inserção nos grandes debates estruturantes da política local são desafios que seguem colocados. Avançar rumo a uma representação política efetivamente transformadora exige, portanto, mais do que presença: exige condições de permanência, escuta, legitimidade, articulação, poder e disposição para o enfrentamento das estruturas que historicamente negaram às mulheres o pleno exercício da política.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara. **Valores e desigualdade de gênero. Mediações entre participação política e representação democrática.** Porto Alegre: Civitas, 2016.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo.** Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BENHABIB, Seyla. ***Situating the self: gender, community and postmodernism in contemporary ethics.*** New York: Routledge, 1992.
- BOTTON, Fernando Bagiotto. **Do Poder do Pai e suas esferas: algumas aproximações entre os conceitos de patriarcalismo e paternalismo em Pateman e Sennett à luz dos debates políticos modernos.** Revista NUPEM, v. 8, n. 15, p. 263-278, Campo Mourão, 2016.
- BRAGA, Sérgio Soares; NICOLÁS, Maria Alejandra. **Prosopografia a partir da Web: avaliando e mensurando as fontes para o estudo das elites parlamentares brasileiras na Internet.** Revista Sociologia Política, v. 16, n. 30, p. 107–130, 2008.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.** *Bancadas e Lideranças.* Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/vereadores/bancadas-e-liderancas/>. Acesso em: abril de 2025.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.
- DANTAS, Fagner. **Repensando o patrimonialismo: Ainda uma chave explicativa do Estado brasileiro?** Fórum Sociológico, n. 41, II série, p. 15-24, 2022.
- FIÚZA, Solange Cristina Rodrigues. **Famílias, Poder e Políticas Sociais em Guarapuava-PR.** Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, 2016.
- FRASER, Nancy. **A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação.** Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 63, p. 7-20, 2002.
- FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”.** Cadernos de Campo, São Paulo, n. 14/15, p. 232-239, 2006.
- FRASER, Nancy. **Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 12, n. 3, p. 291-308, maio/ago. 2007.
- FRASER, Nancy. **Reenquadrando a Justiça em um Mundo Globalizado.** Lua Nova, São Paulo, v. 77, p. 11-39, 2009.
- GOMES, Wilson. **Da era da televisão à era digital: mudança na comunicação, transformação da política.** Material didático da disciplina Política Online - INCTDD.
- GOMES, Wilson. **A transformação digital da esfera pública.** Material didático da disciplina Política Online - INCTDD.
- GUARAPUAVA.** Câmara Municipal. Câmara terá oficialmente Bancada Feminina. 2022. Disponível em: <https://www.guarapuava.pr.leg.br/imprensa/noticias/camara-tera-oficialmente-bancada-feminina>. Acesso em: abril de 2025.
- GUARAPUAVA.** Câmara Municipal. Poder Legislativo de Guarapuava realiza Sessão Ordinária conduzida apenas por mulheres. 2024. Disponível em: <https://www.guarapuava.pr.leg.br/imprensa/noticias/poder-legislativo-de-guarapuava-realiza-sessao-ordinaria-conduzida-apenas-por-mulheres>. Acesso em: abril de 2025.

- GUARAPUAVA.** *Decreto nº 1.289, de 1º de fevereiro de 2007.* <https://leismunicipais.com.br/a/pr/g/guarapuava/decreto/2006/129/1289/decreto-n-1289-2006-nomeia-a-sra-neuzi-goncalves-do-nascimento-para-exercer-o-cargo-que-menciona-2007-02-01-versao-consolidada>. Acesso em: abril de 2025.
- HOOKS, Bell. ***Teaching to Transgress: Education as the Practice of Freedom.*** Nova York: Routledge, 1994.
- LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stefanie Tomé. **Sufrágio universal, mas... só para homens: o voto feminino no Brasil.** Revista de Sociologia e Política, São Paulo, v. 27, n. 70, e003, 2019.
- MARIOTO, Djiovanni Jonas França. **Black-out parlamentar: o processo de representação dos deputados federais autodeclarados pretos da 56ª legislatura brasileira frente à comunicação em ambientes digitais.** Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Paraná, 2021.
- MITROFF, Beatriz. **Mulheres, direitos políticos e a lei de cotas eleitorais no Brasil.** Cadernos UniFOA, Volta Redonda, v. 19, n. 54, p. 1-12, 2024.
- MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Práticas de Gênero e Carreiras Políticas: vertentes explicativas.** Florianópolis, 2010.
- MÓNICO, Lisete S.; ALFERES, Valentim R.; CASTRO, Paulo A.; PARREIRA, Pedro M. **A observação participante enquanto metodologia de investigação qualitativa.** In: 6º Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ), Salamanca, 2017, p. 724-733.
- PRADO, Fabrícia. **Mulheres políticas e representatividade: a contribuição dos mandatos femininos no legislativo municipal de Itajaí e as pautas relativas a gênero (2017-2021).** Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) - SC, 2022.
- PRUDENCIO, Kelly. **Micromobilizações, alinhamento de quadros e comunicação política.** Compolítica, Rio de Janeiro, n. 4, v. 2, p. 87–110, 2014.
- SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de Conteúdo Categorical: manual de aplicação.** Brasília: Enap, 2021.
- STONE, Lawrence. **Prosopografia.** Revista de Sociologia e Política, Curitiba, v. 19, n. 39, p. 115–137, jun. 2010.
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.** Resultado de Eleições Municipais. Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr>. Acesso em: nov. de 2023.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.** Estatística de Candidaturas. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home?p0_eleicao=Eleições%20Municipais%202020&session=308027228334509. Acesso em: jan. de 2024.

ANEXOS

IMAGEM 1 - VEREADORAS DE GUARAPUAVA (1977-2024).

**Carmem Silveira Izidoro (MDB)**

1977 - 1980 1 mandato

PLs Propostos: 2**Bandeira:** não identificada**Atuação principal:** Homenagem e Planejamento Urbano**Terezinha dos S. Daiprai (PT)**

2017 - atualmente • 3 mandatos

PLs Propostos: 46**Bandeira:** Social, Educação, Mulher
Atuação principal: Social

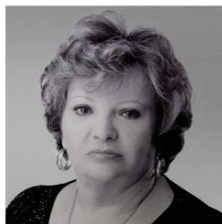
Oposição - forte atuação Sindical

**Marli da Rosa Góes (PDT)**

1993 - 1996 1 mandato

PLs Propostos: 5**Bandeira:** participação política feminina**Atuação principal:** Utilidade Pública e Planejamento Urbano**Beatriz Aparecida Neves (MDB)**

2020 - atualmente • 2 mandatos

PLs Propostos: 30**Bandeira:** Causa Animal, Social**Atuação principal:** Homenagem**Almira Rosa Eidam Angeluci (PDT)**

1997 - 2000 1 mandato

PLs Propostos: 11**Bandeira:** Educação e Agronegócio**Atuação principal:** Homenagem**Cristiane Wainer (PT)**

2020 - atualmente • 2 mandatos

PLs Propostos: 33**Bandeira:** Social, Educação, Mulher**Atuação principal:** Homenagem

Oposição - forte atuação Sindical

**Maria José M. R. R. (PMDB/ PSDB)**

1997 - 2000 5 mandatos

PLs Propostos: 124**Bandeira:** Saúde e Mulher**Atuação principal:** Homenagem**Bruna Spitzner (PODEMOS)**

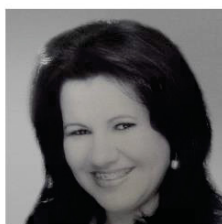
2020 - 2024 • 1 mandato

PLs Propostos: 30**Bandeira:** Mulher**Atuação principal:** Mulher**Maria Magdalena Nerone (PSDB)**

2001 - 2004 1 mandato

PLs Propostos: 19**Bandeira:** Cultura, A. Social e Idosos**Atuação principal:** Homenagem**Rosângela Virmond (PSD)**

Suplente 2024 • 1 mandato

PLs Propostos: 2**Bandeira:** Assistência Social**Atuação principal:** Homenagem**Neuzi Gonçalves N. (PP)**

Suplente 2006 1 mandato

PLs Propostos: 0**Bandeira:** Educação**Atuação principal:** Nula

QUADRO 1 - PROJETOS DE LEI CARMEM SILVEIRA IZIDORO (1977-1980).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
12/1977	Art. 1º - Fica altera o artigo 3º, da Lei Municipal nº 286 de 16 de julho de 1917, que passa a ter a seguinte. Redação: Art. 3º - O terreno cedido poderá receber novas edificação para fins religiosos, sendo porem inalienável. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vedada a demolição do templo nele existente, sendo, no entanto permitidas obras para sua restauração, deste que sem prejuízo de sua estética. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO religioso
27/1977	Altera a denominação da Rua Maringá, no Bairro Bonsucesso, para Rua Javert de Paula Ribas. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 2 - PROJETOS DE LEI MARLI DA ROSA GÓES (1993 -1996).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
23/1995	Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BENEFICIENTE FENIX DO CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
79/1995	Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL NEWTON FELIPE ALBACH - Ensino de 1º Grau. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA participação
67/1996	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir um Campo de Futebol na Vila Rica - Bairro Santana. Autoria: individual. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO esporte
68/1996	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Cancha Poliesportiva no Conjunto Residencial Airton Senna. Autoria: individual. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO esporte
6 9/1996	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Cancha Poliesportiva no Jardim das Américas. Autoria: individual. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO esporte

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 3 - PROJETOS DE LEI ALMIRA ROSA EIDAM ANGELUCI (1997-2000).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
4/1997	Autoriza o Poder Executivo a elaborar e distribuir aos motoristas e usuários de veículos automotores cartilha de primeiros socorros específica para acidentes de trânsito e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	TRÂNSITO conscientização
3/1998	Autoriza o Poder Executivo Municipal a classificar as edificações, como econômica, popular ou equivalente. Autoria: individual. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO normativo
35/1999	Denomina de Verinha Neves o auditório do CEDETEG. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
85/1999	Estabelece normas para denominações de Vias públicas. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
16/2000	Concede Título de Cidadã Honorária de Guarapuava a Ilustríssima Senhora Zilda Arns Neumann. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
36/2000	Denomina a Biblioteca do CEDETEG de: Biblioteca Tereza M. B. Resseti. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
37/2000	Denomina o Centro de Saúde da Mulher de Cirlene Chemin Moliani. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
64/2000	Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Produtores Rurais de Faxinal dos Fiuza – AFAFI Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
84/2000	Estabelece normas para denominações de ESCOLAS PÚBLICAS. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
70/2009	Declara de Utilidade Pública a Associação Cristã Tancredo Neves. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA religioso
10/2012	Estabelece regras sobre a Cessão Funcional e a Disposição Funcional no âmbito da municipalidade, seja entre órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta ou de órgãos componentes dos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 4 - PROJETOS DE LEI MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS REFERENTES AO PRIMEIRO MANDATO (2001 - 2004).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
4/2002	Torna obrigatório o uso do símbolo internacional de acesso a pessoa portadora de deficiências e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado	SOCIAL inclusão
16/2002	Denomina a Rua B – Código 15-164, do Loteamento Dona Regina – Alto da XV, para Rua Reinaldo Losso. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
20/2002	Declara de Utilidade Pública a Associação de Agricultores da Colônia São Pedro, localizada no Distrito de Guará. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
55/2002	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ – FUNDEPAR, para os fins que especifica. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
63/2002	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTANA – AMBS, para os fins que especifica - destinado à construção da Sede Própria. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
66/2002	Dispõe sobre Exposição de Obras Literárias de Escritores Residentes no Município de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	CULTURA cultura
5/2003	Declara de utilidade pública a Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
79/2003	Concede Título de Cidadã Honorária de Guarapuava, a Ilustríssima Senhora Ângela Cristina Napoli. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
94/2003	Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Ilustríssimo Senhor Oswaldo Pereira Rocha. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
4 0/2004	Denomina a antiga Rua A – Código 14982 – Loteamento Residencial Mirante da Serra – Bairro Boqueirão, para Rua Herculano Ribeiro da Fonseca. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua

51/2004	Estabelece normas para venda de passes para estudantes com redução de 50%, no Transporte Coletivo Urbano. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.		SOCIAL assistência
72/2004	Altera a denominação da Rua Berlim – Bairro Santana, para Rua Sebastião Pedroso dos Santos – Caperengo. Autoria: individual. Situação: aprovado.	M	HOMENAGE nome de rua

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 5 - PROJETOS DE LEI MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS REFERENTES AO SEGUNDO MANDATO (2005 - 2008).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
7/2005	Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava ao Ilustríssimo Senhor Manoel Lacerda Cardoso Vieira. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
12/2005	Declara de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Renovada. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA religioso
13/2005	Dispõe sobre a instalação de placas informativas nas Unidades de Saúde do Município, conforme especifica - constando o nome e o horário de trabalho dos profissionais da área de saúde, lotados nos respectivos estabelecimentos, estando em destaque o nome do responsável pelo estabelecimento, bem como o número de telefone da pessoa e ou órgão municipal de saúde responsável, por eventuais reclamações. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
19/2005	Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA inclusão
27/2005	Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava ao Ilustríssimo Senhor Celso Francisco Izidoro. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
28/2005	Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Programa de Atenção Materna no Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER saúde mental
41/2005	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Instituir a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE conscientização

46/2005	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Criar as Comissões Locais de Saúde e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
49/2005	cria a “semana de prevenção à saúde bucal” nas escolas municipais de ensino fundamental. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
50/2005	Declara de Utilidade Pública a Associação da Comunidade Santa Margarida Maria de Alacoque – Paróquia Santa Terezinha. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA religioso
6/2006	Concede Título de Cidadã Honorária de Guarapuava à IRMÃ STEFANA - Maria Bernhardt. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
4/2007	Autoriza o Executivo Municipal a instituir a “Galeria de Honra dos Desportistas Guarapuavanos” e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	CULTURA cultura
39/2007	Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO finanças
42/2007	Declara de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiro Ita’y. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA des. social
43/2007	Denomina de Rua Basílio Chrn Sobrinho, a Rua H – Código 15067 – Loteamento Residencial Mirante da Serra – Bairro Boqueirão. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
48/2007	Concede ao Ilustríssimo Senhor Pedro Alves Batista, o Título de Cidadão Honorário de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
54/2007	Concede o Título de Cidadã Honorária de Guarapuava, a Ilustríssima Senhora Eliana Neto Fialho Ferreira. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
62/2007	Declara de Utilidade Pública a Organização Não Governamental Preservação. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA meio ambiente
13/2008	Declara de Utilidade Pública a Associação Quilombola Comunidade Invernada Paiol de Telha. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento

19/2008	Autoriza o Executivo Municipal a instituir a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública em restituir a sua condição original em até 72 horas após o término da obra. Autoria: individual. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO normativo
27/2008	Declara de Utilidade Pública o Centro Assistir – Associação Educacional de Pais e Amigos das Crianças Especiais. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
28/2008	Declara de Utilidade Pública o Movimento de Integração Social de Hanseníase e Tuberculose – MISOHT. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA saúde
45/2008	Declara de Utilidade Pública o Clube Atlético Deportivo – C.A.D. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
48/2008	Institui a Rede de Proteção à Mulher Guarapuavana. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER normativo
52/2008	Declara de Utilidade Pública o Atalaia Sociedade Esportiva e Recreativa. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
53/2008	Declara de Utilidade Pública a Associação Guarapuavana de Ciclismo. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
58/2008	Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a centralização do Orçamento e da Contabilidade da Fundação Educacional de Guarapuava – FEG e da Fundação do Esporte e Recreação – FERG ao Orçamento Geral do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO finanças

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 6 - PROJETOS DE LEI MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS REFERENTES AO TERCEIRO MANDATO (2009 – 2012).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
14/2009	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA MATRÍCULA ANUAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E ESCOLINHAS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Autoria: individual.	SAÚDE normativo

	Situação: aprovado.	
25/2009	Cria a Semana de Enfermagem no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
26/2009	Altera denominação utilizada na Súmula e nos artigos da Lei 1.777/2008. Altera o termo, “Rede de Proteção à Mulher Guarapuavana” para “Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Guarapuava”, utilizado na Súmula e nos artigos da Lei 1.777/2008. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER normativo
41/2009	Institui o Fundo Municipal da Mulher - FMM, vinculado ao Conselho Municipal da Mulher – CMM de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER des. social
47/2009	Autoriza o Município de Guarapuava a Criar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL des. social
60/2009	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
9/2010	Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Capitão Joas Marco Carneiro Lins. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
10/2010	Institui o Dia do Soroptimismo no Município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL reconhecimento
13/2010	Institui a semana da Água no Município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
26/2010	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Papel de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
27/2010	Dispõe sobre o atendimento multidisciplinar a homens autores de violência intrafamiliar e de gênero no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
28/2010	Declara de Utilidade Pública O Consócio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA saúde

34/2010	Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social para os fins que especifica. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
35/2010	Declara de Utilidade Pública a Associação Caridade Social. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
42/2010	Institui o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
46/2010	Denomina o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de Dr. Danilo José Rodriguez. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
47/2010	Denomina a Rua Código 17407 - Bairro Boqueirão, neste Município, de Rua Professora Francisca Krzesinski. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
48/2010	Inclui a Semana de Luta Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Calendário Oficial do Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
50/2010	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio para criação, instalação e funcionamento do Banco de Leite Humano no Município e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE normativo
51/2010	Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Senhor Vitor Lachowski. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
60/2010	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
5/2011	Denomina o Museu de Ciências Naturais de Guarapuava, de Hipólito Schneider. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
6/2011	Declaro de Utilidade Pública a Associação Guarapuava de Basquetebol. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
8/2011	Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Senhor Paulo Ernesto Siqueira Martins.	HOMENAGEM título

	Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	
9/2011	Institui o Comitê Técnico Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
19/2011	Institui a reserva de 1 % de vagas para portadores de deficiência físico-motora nos estabelecimentos de espetáculos que menciona, no âmbito do Município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL inclusão
21/2011	Concede a Excelentíssima Senadora GLEISI HOFFEMANN, o Título de Cidadã Honorária de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
25/2011	Declara de Utilidade Pública a Associação de Mountain Bike de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
36/2011	Declara de utilidade pública o Centro Educacional Betel. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA des. social
48/2011	Torna obrigatória a divulgação de informação relativa a exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes no Município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SEGURANÇA conscientização
49/2011	Inclui a Semana de Luta Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Calendário Oficial do Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
59/2011	Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Monte Carmelo – ABMC. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
1/2012	Inclui Parágrafo na Lei Municipal nº 1994/2011. O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará na não liberação e/ou cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento infrator”.	PLANEJAMENTO URBANO normativo
11/2012	Institui o Comitê Gestor Municipal de Saúde Mental Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde mental
33/2012	Concede o Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Senhor SEBASTIÃO MEIRAMARTINS. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título

36/2012	Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado a ações preventivas a integridade da saúde da mulher. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
37/2012	Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Major Adilson Luiz Correa dos Santos. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
38/2012	Estabelece regras sobre a Cessão Funcional e a Disposição Funcional no âmbito da municipalidade, seja entre órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta ou de órgãos componentes dos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
43/2012	Altera dispositivos na Lei Municipal nº 1861/2009 de 26/11/2009. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 7 - PROJETOS DE LEI MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS REFERENTES AO QUARTO MANDATO (2013 - 2016).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
15/2013	Revoga a Lei 2075/2012 e Institui o Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER normativo
36/2013	Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Senhor Valdir Cruz Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
75/2013	Acrescenta parágrafo ao Artigo 2 °. da Lei Municipal 2.133/2013. O Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde poderá ser composto por: Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SAÚDE normativo
89/2013	Modifica Redação da Lei nº 1.993/2011. Inclui a Semana Municipal de Mobilização contra a Violência de Crianças e o Adolescente, no Calendário Oficial do Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
92/2013	Acrescenta inciso “V” ao parágrafo 1º. do art. 1º. da Lei Municipal 2.082/2012. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
111/2013	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapuava a Feira de Ponta de Estoque do Comércio local o” Detona Guarapuava”. Autoria: individual. Situação: aprovado.	DES. ECONÔMICO des. econômico

21/2015	Inclui o Hospital Santa Tereza no rol de entidades para participar do rateio das sobras do orçamento desta Casa de Leis Autoria: conjunta. Situação: entrada na Câmara.	SAÚDE finanças
65/2015	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapuava a Festa da Polenta Autoria: individual. Situação: aprovado.	DES. ECONÔMICO turismo
72/2015	Institui normas para evitar a propagação de doenças transmitidas por vetores, no município de Guarapuava e dá outras providencias. Autoria: individual. Situação: rejeitado.	SAÚDE saúde
87/2015	Concede o título de cidadão honorário Guarapuavano ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal da Justiça do Estado do Paraná Doutor Fabio Haick Dalla Vecchia.	HOMENAGEM título
90/2015	Denomina Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Guarapuava de Waldemar Garcia Carvalho. Autoria: conjunta. Situação: retirado.	HOMENAGEM nome espaço público
110/2015	Concede título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava à Ilustríssima Senhora Dirce Dorotil Merlin Cléve. Autoria: individual. Situação: retirado.	HOMENAGEM título
7/2016	Institui normas para evitar a propagação de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti no município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: Rejeitado.	SAÚDE saúde
8/2016	Concede título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava à Ilustríssima Senhora Dirce Dorotil Merlin Cléve. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
19/2016	Institui normas para evitar a propagação de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti no município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
21/2016	Denomina a Rua código 18140 do Bairro Xarquinho, nesta cidade, de Mozart Mendes Teixeira. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
33/2016	Denomina a Rua código 18154 do Bairro Boqueirão, nesta cidade, de Vereador Ivo Luiz Trombini. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua

QUADRO 8 - PROJETOS DE LEI MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS REFERENTES AO QUINTO MANDATO (2017 - 2020).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
4/2017	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar cartazes com informações sobre o DPVAT em hospitais públicos e privados, unidades de saúde, ambulatórios e funerárias Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
37/2017	Institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Guarapuava – CMDMG, revogando as Leis nº 1350/2004 e 1861/2009, e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER normativo
45/2017	Dispõe sobre a Política Pública de Implantação do Programa Municipal de Implementação de Práticas Restaurativas no Município de Guarapuava-PR e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
54/2017	Declara de Utilidade Pública a Associação de Artes Marciais e Capoeira de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
57/2017	Institui o Dia 10 de Setembro como Dia de Combate e Prevenção ao Suicídio, no Calendário Oficial do Município e o Mês de Setembro como “Setembro Amarelo,” destinado a Prevenção e Esclarecimentos sobre o tema. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde mental
61/2017	Altera a redação da Ementa e do Art. 1º da Lei Municipal 1253/2003. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SAÚDE normativo
62/2017	Altera a redação da súmula e do Art. 1º da Lei Municipal Nº 845/1999 Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
65/2017	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes Agroecológicos da UNICENTRO - AFAU. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA meio ambiente
75/2017	Inclui no calendário Oficial do Município de Guarapuava o INTEGRA – Jogos e Gincana dos Servidores Municipais de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: retirado.	SOCIAL esporte
77/2017	Denomina o Ponto de Táxi, Código 6, da Praça Cleve de Cesar Curi. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
79/2017	Concede título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava à Ilustríssima Senhora Nivera Noemia Stremel. Autoria: individual.	HOMENAGEM título

	Situação: aprovado.	
80/2017	Concede título de Cidadão Honorário do Município de Guarapuava ao Ilustríssimo Senhor Valtair Siqueira Albertti. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
23/2018	Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Bairro Morro Alto de Professora Helena Valente Hyczy Pfuetzenreuter. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
24/2018	Altera a redação da súmula e do Art. 1º e da Lei Municipal Nº 845/1999. Declara de Utilidade Pública a Associação Canaã de Proteção à Criança e ao Adolescente Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA assistência
49/2018	Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Guarapuava na internet e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: encaminhado para sanção.	SAÚDE conscientização
54/2018	Denomina o espaço verde externo ao redor do prédio da Câmara Municipal de Guarapuava de Deputado Estadual Bernardo Guimarães Ribas Carli. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
66/2018	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapuava a Semana de Conscientização Campo Limpo. Autoria: individual. Situação: arquivamento final.	MEIO AMBIENTE des. social
69/2018	Institui o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres de Guarapuava - FMDMG, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Guarapuava - CMDMG Autoria: conjunta. Situação: arquivamento final.	MULHER des. social
7/2019	Proíbe à concessionária do Serviço Municipal de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima no Município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: arquivamento final.	ADMINISTRATIVO normativo
30/2019	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapuava o Enterro do Leitão. Autoria: individual. Situação: arquivamento final.	DES. ECONÔMICO turismo
40/2019	Altera a redação do inciso I do Art. 2º e a redação do parágrafo 1º do Art. 3º da Lei Nº 2691/2017 dá outras providências. O Projeto de Lei visa regulamentar a concessão de diárias, principalmente no sentido da moralidade, já que ainda que não seja errado o uso das mesmas, cabe aqui um corte de gastos. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo

52/2019	Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, incentivo financeiro adicional e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: arquivamento final.	SAÚDE finanças
6/2020	Denomina o Parque das Crianças de Professora Noemia Hauagge (Tia Meme). Autoria: individual. Situação: arquivamento final.	HOMENAGEM nome espaço público
7/2020	Fica determinado aos fornecedores de materiais de construção a disponibilizarem embalagens (Big Bags), para os materiais comercializados a granel. Autoria: conjunta. Situação: pendência para emitir parecer.	MEIO AMBIENTE des. social
22/2020	Denomina a UBS São Cristovão – “Deputado Cezar Silvestri”, localizado no bairro Conradinho. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
43/2020	Denomina a “Rua A” código 19411, Loteamento João Gelinski no Bairro Alto Cascavel de “Rosa Rita de Oliveira Matos”. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
49/2020	Denomina a Unidade Básica de Saúde (UBS) Bonsucesso – “Alvina de Lima Pires”, localizado no bairro Bonsucesso. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
51/2020	Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santana de “Jonas Kendrick de Camargo”. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
61/2020	Institui no Município de Guarapuava a “Campanha Solidária”, de arrecadação de cartelas vazias de medicamentos (blister), para aquisição de cadeiras de rodas, e outros equipamentos similares. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 9 - PROJETOS DE LEI MARIA MARIA MAGDALENA NERONE (2001 - 2004)

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
11/1999	Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE NUTRIÇÃO RENASCER. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA saúde
22/1999	Procede a correção e retificação da Bandeira de Guarapuava, dentro dos Princípios da Heráldica. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo

23/1999	Oficializa o Escudo de Guarapuava (Brasão de Armas) e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
24/1999	Efetua a correção e retificação do Hino de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
18/2000	Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, ao Reverendíssimo Padre REONALDO PEREIRA DA CRUZ. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
26/2001	Concede um terreno a Mitra Diocesana de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL religioso
31/2001	Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava, ao Ilustríssimo Senhor Dr. MURILO WALTER TEIXEIRA. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
41/2001	Concede Título da Cidadã Benemérita de Guarapuava a Ilma. Sra. ALCIOLY THEREZINHA GRUBER DE ABREU – Profª SULITA. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
1/2002	Concede um Terreno ao Clube Soroptimista Internacional de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
54/2002	Institui o PROJETO DISQUE SOLIDARIEDADE. - disponibilizará local em estrutura existente para receber e abrigar bens móveis diversos doados pela comunidade com a finalidade de serem destinados à população carente e entidades da sociedade civil organizada instituídas e em funcionamento voltadas para obras sociais. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
41/2003	Concede Título de Cidadão Benemérito de Guarapuava ao Ilustríssimo Dr. Rodrigo Pimentel Bastos. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
42/2003	Declara de utilidade pública a Associação Centro Oeste do Paraná de Estudos e Combate ao Câncer (ACOPECC) Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA saúde
53/2003	Denomina Rua Annita Zancanaro Pulga, o Trecho existente entre a Avenida Rubem Siqueira Ribas e a Linha Férrea da Vila Jordão. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
66/2003	“Concede Título de Cidadã Honorária de Guarapuava, a	HOMENAGEM

	Excelentíssima Senhora Doutora CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT.” Autoria: individual. Situação: aprovado.	título
84/2003	Denomina a Antiga Rua C – Código 1517-2, do Loteamento Morada do Sol – Bairro Alto da XV, para Rua Margarida Virmond Lustosa. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
85/2003	Concede Título de Cidadão Honorário de Guarapuava, a Excelência Reverendíssima, Bispo Diocesano, Dom Antônio Wagner da Silva. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
12/2004	Denomina a Antiga Rua Projetada E – Código 16660 – do Loteamento Rouxinol – Bairro Morro Alto, para Rua Dr. Dalmo Mendes Cléve. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
39/2004	Institui no Município de Guarapuava, o Dia da Saúde Mental. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde mental
79/2004	Denomina a antiga Rua K – Código 15091 – Loteamento Residencial Mirante da Serra – Bairro Boqueirão, de Rua Elzira Schmidt Machado. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 10 - PROJETOS DE LEI EVA SCHRAN DE LIMA (2009 - 2012)

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
3/2009	Declara de Utilidade Pública a Associação de Judô Fernando Santos. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
43/2009	Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar de Professor Elinton Antonio Iglesias, uma das Escolas Total de nossa Cidade. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
56/2009	Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Morro Grande e Mato Dentro. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
49/2010	Concede a Ilustríssima Senhora Neiva Annes - . - Limberger o Título de Cidadã Honorária de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
31/2011	Denomina a Travessa Código 17528, no Bairro dos Estados, neste	HOMENAGEM

	município, de Travessa Francisco Golinhaki. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	nome de rua
53/2011	Cria a o dia DO PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO educação
58/2011	Estabelece a obrigatoriedade de Divulgação da Lei que garante às parturientes o direito a acompanhante e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
60/2011	Declara de Utilidade Pública a Associação do Movimento de Mulheres do Bairro Primavera. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
20/2012	Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo para extinguir a ação anulatória nº 3.692/2007, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba – Paraná, proposta pelo Município de Guarapuava contra a SANEPAR e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
22/2012	Declara de Utilidade Pública o Conselho Popular de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA participação
25/2012	Concede a Ilustríssima Senhora Marquiana de Freitas Vilas Boas o Título de Cidadã Honorária de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
39/2012	Declara de Utilidade Pública o Observatório Social de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA finanças
65/2012	Dispõe sobre o uso de aparelhos sonoros no transporte coletivo do Município de Guarapuava. Fica proibido aos usuários de transporte coletivo do Município de Guarapuava-PR, ouvir música e similares, através de aparelhos sonoros no modo “alto-falante”, salvo mediante aparelho auditivo pessoal. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 11 - PROJETOS DE LEI NERCI APARECIDA GUINÉ (2013 - 2016)

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
67/2013	Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas e/ou concluídas, porém que não atendam ao fim que se destinam, no âmbito do município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo

80/2013	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores, Moradores e Amigos da Campina Guabiroba. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA des. social
99/2013	Institui a “Semana de Valorização da/o Professora/or e da/o Educadora/or Infantil” da Rede Municipal de Ensino. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO conscientização
112/2013	Altera a Lei nº 1.777/2008 que institui a Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Guarapuava, em sua súmula e artigos, modificando sua denominação e altera os artigos 1º, art. 2º, inciso II e art. 4º da mesma lei; revoga a Lei nº 1811/2009 de 15 de junho de 2009. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER assistência
13/2014	Determina ao poder executivo, a criação de guichê de atendimento preferencial para idosos, portadores de deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças no colo e doadores de sangue no interior da Prefeitura Municipal. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
16/2014	Denomina o CEMEI, sito a Rua Luiz Missimo Pizzano, 895 – Bairro Primavera, para Centro Municipal de Educação Infantil Professora Abadia Terezinha Jacob. Autoria: conjunta. Situação: retirado.	HOMENAGEM nome espaço público
30/2014	Concede título de Cidadão Honorário do Município de Guarapuava ao Reverendíssimo Padre Ari Marcos Bona. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
50/2014	Declara de Utilidade Pública o Clube de Orientação Lobo Bravo (COLB). Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
60/2014	Declara de Utilidade Pública a Academia de Letras, Artes e Ciências de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA des. social
6/2015	Altera a denominação da Rua João Guimarães Rosa – Bairro São Cristóvão, para Rua Santa Teresa de Jesus. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
18/2015	Institui a Campanha de Prevenção aos Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais, denominada de “Abril Verde”, no âmbito do Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SAÚDE conscientização
18/2016	Concede o título de cidadão honorário Guarapuavano ao Sr. Valdomiro Nunes. Autoria: conjunta.	HOMENAGEM título

	Situação: aprovado.	
19/2016	Institui normas para evitar a propagação de doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti no município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
48/2016	Concede o título de cidadão honorário Guarapuavano ao Sr. João Carlos Zampier. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 12 - PROJETOS DE LEI TEREZINHA DOS SANTOS DAIPRAI REFERENTES AO PRIMEIRO MANDATO (2017 - 2020).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
37/2017	Institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Guarapuava – CMDMG, revogando as Leis nº 1350/2004 e 1861/2009, e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER normativo
65/2017	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes Agroecológicos da UNICENTRO - AFAU. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA meio ambiente
75/2017	Inclui no calendário Oficial do Município de Guarapuava o INTEGRA – Jogos e Gincana dos Servidores Municipais de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: retirado.	ADMINISTRATIVO des. social
1/2018	Dispõe sobre peças e anúncios publicitários de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como de concessionárias de serviços públicos. Autoria: individual. Situação: rejeitado.	ADMINISTRATIVO normativo
19/2018	Dispõe sobre prioridade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS e nas Escolas Municipais para crianças vítimas de violência doméstica e crianças filhas de mulheres vítimas de violência doméstica. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER assistência
41/2018	Cria o Programa de Combate ao Assédio Sexual no interior dos ônibus de transporte coletivo de passageiros do Município de Guarapuava/PR, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: retirado.	MULHER conscientização
45/2018	Declara de Utilidade Pública o CCLS - Clube de Corrida Lobos da Serra - Guarapuava-PR. Autoria: individual.	UTILIDADE PÚBLICA esporte

	Situação: retirado.	
49/2018	Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos de distribuição gratuita que compõem os estoques da Secretaria Municipal de Saúde, na página oficial do Poder Executivo Municipal de Guarapuava na internet e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: pendência para emitir parecer.	SAÚDE conscientização
50/2018	Declara de Utilidade Pública o CCLS - Clube de Corrida Lobos da Serra - Guarapuava-PR. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
51/2018	Cria o Programa de Combate ao Assédio Sexual no interior dos ônibus de transporte coletivo de passageiros do Município de Guarapuava/PR, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
54/2018	Denomina o espaço verde externo ao redor do prédio da Câmara Municipal de Guarapuava de Deputado Estadual Bernardo Guimarães Ribas Carli. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
67/2018	Institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreende o dia vinte e quatro de julho e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: envio para parecer.	DES. ECONÔMICO des. econômico
69/2018	Institui o Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres de Guarapuava - FMDMG, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Guarapuava - CMDMG, revoga a Lei nº 1833/2009 e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER des. social
72/2018	Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para negros, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Guarapuava/PR. Autoria: individual. Situação: arquivamento final.	SOCIAL inclusão
28/2019	Dispõe sobre a elaboração, consolidação, compilação e revogação das leis no Município de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: arquivamento final.	ADMINISTRATIVO normativo
45/2019	Acrescenta o art. 58-A. à Lei municipal nº 1.203, de 2002, para instituir a Parada Segura como direito das mulheres, dos(as) idosos(as) e das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SEGURANÇA inclusão
52/2019	Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes	SAÚDE

	Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, incentivo financeiro adicional e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	finanças
4/2020	Dispõe sobre peças e anúncios publicitários de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como de concessionárias de serviços públicos. Autoria: individual. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO normativo
5/2020	Institui o Programa de Coleta Seletiva e Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos no Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
47/2020	Institui a “Semana Municipal das Juventudes” e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL inclusão
52/2020	Inclui § 3º no art. 6º da Lei Municipal nº 2.373, de 18 de dezembro de 2014, estabelecendo mínimo de 20% (vinte por cento) de mulheres dentre os condutores de táxi do Serviço de Transporte Autônomo de Passageiros por Táxi no Município de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER participação
63/2020	Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, à Ilustríssima Senhora Salete Marilene Galvan, “Marlene Galvan”. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 13 - PROJETOS DE LEI TEREZINHA DOS SANTOS DAIPRAI REFERENTES AO SEGUNDO MANDATO (2020 - 2024).

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
1/2021	Institui o Programa “Tampinha de Valor” destinado à coleta de tampas plásticas nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Guarapuava/PR; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
2/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos dispositivos inservíveis instalados nos postes e torres localizados nas vias e logradouros públicos; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
3/2021	Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas para pessoas negras, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Guarapuava/PR.	SOCIAL inclusão

	Autoria: individual. Situação: aprovado.	
10/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todos os eventos públicos oficiais do Município de Guarapuava/PR; e dá outras providências. Autoria: individual.	SOCIAL inclusão
24/2021	Situação: cancelado envio às comissões. Autoriza o Poder Executivo Municipal para instalar e construir sanitários adaptados às pessoas ostomizadas e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: arquivamento final.	SOCIAL inclusão
71/2021	Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado no Bairro Industrial Xarquinho de Centro Municipal de Educação Infantil Xarquinho Paulo Freire. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
21/2022	Institui o Programa Apoio Mulher, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Autoria: conjunta. Situação: arquivado.	MULHER assistência
6/2022	Cria o Dossiê da Violência Contra as Mulheres no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
40/2022	Proíbe a instalação de empresas de transporte e guarda de valores em perímetro urbano, fixa prazo para adequação das empresas deste ramo já instaladas em perímetro urbano; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SEGURANÇA segurança
79/2022	Institui o programa “Alimentação Inclusiva” para restaurantes, bares, lanchonetes e padarias do Município de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL inclusão
95/2022	Denomina a Rua Projetada 5 – Código 18493, no Bairro Cascavel, de Rua Profª. Denise Ribas de Campos. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
100/2022	Denomina a Rua Projetada 01 – Código 18206, no Bairro Cascavel, de Rua Anderson Marcos Góes. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
104/2022	Denomina a Rua Projetada 02 – Código 18213, no Bairro Cascavel, de Rua Diogo Kuhm Anhaia. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
1/2023	Dispõe sobre a preservação, proteção e tombamento do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Guarapuava, e cria o Fundo de	CULTURA cultura

	Proteção do Patrimônio Natural e Cultural. Autoria: conjunta. Situação: protocolado.	
4/2023	Revoga dispositivos da Lei Ordinária nº 2.793, de 22 de março de 2018. Autoria: individual. Situação: protocolado.	PLANEJAMENTO URBANO normativo
14/2023	Denomina a Rua Projetada 4 – Código 18230, no Bairro Cascavel, de Rua Renato Barros de Lima. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
30/2023	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Direitos dos Surdos e Surdas de Guarapuava – ADISSUG. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA inclusão
59/2023	Estabelece as normas e procedimentos para a implementação do instrumento da arrecadação de bens vagos no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: rejeitado.	SOCIAL conscientização
62/2023	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dionísio Vandresen. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
76/2023	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Posseiros de Terras no Alto da Serra da Esperança - APROSERRA. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
80/2023	Institui, como medida de proteção e promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas a indígenas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Guarapuava/PR. Autoria: individual. Situação: protocolado.	SOCIAL inclusão
87/2023	Autoriza o Poder Executivo municipal a doar terra à(ao) munícipe de baixa renda para nivelamento do terreno ou aterro voltado à construção de moradia em imóvel de sua propriedade; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
112/2023	Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado à Rua XV de Novembro, nº 5461, Bairro Alto da XV, nesta Cidade de Guarapuava/PR de "Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Ondina do Belém Schroeder Teixeira". Autoria: individual. Situação: protocolado.	HOMENAGEM nome espaço público
2/2024	Institui a Semana Municipal do Consumidor no Município de Guarapuava; e dá outras providências.	DES. ECONÔMICO des. econômico

	Autoria: individual. Situação: protocolado.	
7/2024	Denomina o Espaço do Cidadão do Distrito da Palmeirinha, de Espaço do Cidadão Dilermando Carneiro de Campos. Autoria: individual. Situação: retirado.	HOMENAGEM nome espaço público
15/2024	Institui a Semana Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
19/2024	Institui o Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Mulheres em Situação de Violência Doméstica e/ou Familiar no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER assistência
49/2024	Institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, bem como de equidade de gênero, o direito à candidata gestante, parturiente ou puérpera, à realização, em segunda chamada, de etapa de certames públicos destinados ao provimento de cargos, empregos ou funções públicas da Administração Direta e Indireta no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER assistência
51/2024	Altera o parágrafo 2º, e inclui o inciso III no parágrafo 3º do art. 3º da Lei Municipal n.º 2308/2014; e dá outras providências. // Ampliar o período de comprovação para usufruto do EDUCARD, de tri para semestral. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO assistência
63/2024	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária à professora, pesquisadora, autora e ex-vereadora, Maria Magdalena Nerone. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
67/2024	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Nerci Aparecida Guiné. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
80/2024	Institui o Programa de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para Confecção de Próteses Capilares/Perucas para Pessoas Vulneráveis em Tratamento de Câncer, Vítimas de Acidentes de Trânsito e de Queimaduras no município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
82/2024	Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
89/2024	Altera a Lei Municipal n.º 461/1994, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, deficientes físicos, gestantes e mulheres com	SOCIAL conscientização

	criança ao colo, nos supermercados situados no município; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	
91/2024	Autoriza o município de Guarapuava a aderir ao Projeto Banco Vermelho, visando conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população sobre o combate à violência doméstica e familiar; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: arquivado.	MULHER conscientização
92/2024	Institui o Dia da Conscientização da Agensia de Membros no município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	SOCIAL conscientização
96/2024	Institui o Projeto Plante Vidas, com o objetivo de preservar o Meio Ambiente, educar e garantir o futuro das presentes e futuras gerações no município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	MEIO AMBIENTE conscientização
100/2024	Institui a Semana do Lixo Zero no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	MEIO AMBIENTE conscientização
104/2024	Declara de Utilidade Pública o Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião - IPONG. Autoria: conjunta. Situação: protocolado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
110/2024	Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 2105/2013, que institui a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	SOCIAL esporte

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 14 - PROJETOS DE LEI BEATRIZ APARECIDA NEVES (2020 - 2024)

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
5/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação no site e em mídias sociais oficiais da Prefeitura de Guarapuava, de informações sobre as obras públicas paralisadas, os motivos da paralisação, o período pelo qual a obra ficará interrompida e a nova data prevista para o término. Autoria: individual. Situação: retirado.	TRANSPARÊNCIA normativo
7/2021	Dispõe sobre criação do programa “Educação Financeira Infantil” no âmbito da rede municipal de ensino de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: retirado.	EDUCAÇÃO educação

10/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todos os eventos públicos oficiais do Município de Guarapuava/PR; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: cancelado envio às comissões.	SOCIAL inclusão
14/2021	Dispõe sobre o descarte de lâmpadas, pilhas e baterias alcalinas e comuns, baterias automotivas, baterias de celulares e outros acumuladores de energia no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
24/2021	Autoriza o Poder Executivo Municipal para instalar e construir sanitários adaptados às pessoas ostomizadas e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: arquivamento final.	SOCIAL inclusão
29/2021	Dispõe sobre a criação e implementação da Semana da Diversidade LGBTQIA+ e combate a homofobia no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: rejeitado.	SOCIAL reconhecimento
35/2021	Altera a Lei Municipal Nº 2258/2014 e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	PLANEJAMENTO URBANO normativo
53/2021	Denomina a Rua Código 42 - 20206, no loteamento "Bairru das Cerejeiras" - Bairro Industrial, de "Rua Ney Peterson Fernandes de Oliveira". Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
71/2021	Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado no Bairro Industrial Xarquinho de Centro Municipal de Educação Infantil Xarquinho Paulo Freire. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
4/2022	Autoriza o Poder Executivo a instalar dispositivos com sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA nas unidades da rede municipal de educação de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL inclusão
40/2022	Proíbe a instalação de empresas de transporte e guarda de valores em perímetro urbano, fixa prazo para adequação das empresas deste ramo já instaladas em perímetro urbano; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SEGURANÇA segurança
41/2022	Fica o agressor de animais obrigado a arcar com as despesas veterinárias decorrentes dos maus-tratos. Autoria: individual. Situação: protocolado.	CAUSA ANIMAL causa animal
65/2022	Denomina a Rua Código 01-19712 no loteamento “Bairru Das Cerejeiras”, no bairro Industrial, de “Rua Eugenia Nieckars”.	HOMENAGEM nome de rua

	Autoria: individual. Situação: aprovado.	
70/2022	Denomina a Rua 12 – Código 19811 no loteamento “Bairru das Cerejeiras” – Bairro Industrial, de Rua José Faria Batista. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
81/2022	Denomina a Rua 34 – Código 20036, no loteamento “Bairru das Cerejeiras” – bairro Industrial, de Rua Nilza Centenaro. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
84/2022	Denomina a Rua 17 – Código 19861 no loteamento “Bairru das Cerejeiras” – bairro Industrial, de “Rua Jairo Machado dos Santos” Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
87/2022	Institui o “Fevereiro Roxo” como mês de conscientização e prevenção da Doença de Alzheimer e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE conscientização
92/2022	Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização da Causa Animal” no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	CAUSA ANIMAL causa animal
94/2022	Institui no Calendário Oficial do Município de Guarapuava a “Jornada Educatech”. Autoria: individual. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO ciência, tecnologia e inoovação (CTI)
100/2022	Denomina a Rua Projetada 01 – Código 18206, no Bairro Cascavel, de Rua Anderson Marcos Góes. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
1/2023	Dispõe sobre a preservação, proteção e tombamento do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Guarapuava, e cria o Fundo de Proteção do Patrimônio Natural e Cultural. Autoria: conjunta. Situação: protocolado.	CULTURA cultura
11/2023	Dispõe sobre a Política Municipal de prevenção, enfrentamento e combate ao racismo institucional em Guarapuava Autoria: individual. Situação: retirado.	SOCIAL reconhecimento
27/2023	Autoriza o Poder Executivo a doar o excedente da merenda escolar às famílias carentes de Guarapuava. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
28/2023	Institui como Política Pública do Município a Rede de Proteção aos Animais de Guarapuava e dá outras providências Autoria: individual. Situação: retirado.	CAUSA ANIMAL causa animal
29/2023	Autoriza o transporte de animais domésticos no sistema de transporte	CAUSA ANIMAL

	coletivo urbano e distrital de passageiros do Município de Guarapuava e dá outras providências Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	causa animal
35/2023	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3140/2020. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL normativo
65/2023	Institui o “Agosto Laranja” como mês de informação e conscientização sobre Altas Habilidades e Superdotação. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
82/2023	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Guarapuava ao Senhor Aliel Machado. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
87/2023	Autoriza o Poder Executivo municipal a doar terra à(ao) munícipe de baixa renda para nivelamento do terreno ou aterro voltado à construção de moradia em imóvel de sua propriedade; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
3/2024	Dispõe sobre a imprescindibilidade da criação da “Sala do Afeto” (Calm Zone) em espaços destinados a eventos públicos ou privados no Município de Guarapuava destinados a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas durante crises de ansiedade e agitação extrema. Autoria: individual. Situação: protocolado.	SOCIAL inclusão
15/2024	Institui a Semana Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
38/2024	Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
39/2024	Dispõe sobre a denominação do Parque Esportivo Trianon.// Maria Arlete Prado Levinsk Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
57/2024	Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação total e parcial de traves de futebol em quadras poliesportivas públicas e privadas do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: retirado.	SEGURANÇA esporte
60/2024	Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária nº 2.508 de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de segurança para a fixação de traves esportivas. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SEGURANÇA esporte

63/2024	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária à professora, pesquisadora, autora e ex-vereadora, Maria Magdalena Nerone. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
85/2024	Denomina o playground da Praça Cândido Xavier de "Parque Lorenzo Esteche Korocoski". Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 15 - PROJETOS DE LEI BRUNA SPITZNER (2020 - 2024)

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
10/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todos os eventos públicos oficiais do Município de Guarapuava/PR; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: retirado.	SOCIAL inclusão
17/2021	Estabelece prioridade de atendimento a profissionais fardados e em serviço, em estabelecimentos da rede bancária, lotéricas e assemelhados no município de Guarapuava-PR. Autoria: conjunta. Situação: retirado.	SEGURANÇA segurança
23/2021	Denomina a Rua Código 17687, localizada no setor 454192, bairro Morro Alto, Município de Guarapuava, de Vera de Oliveira Araújo. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
24/2021	Autoriza o Poder Executivo Municipal para instalar e construir sanitários adaptados às pessoas ostomizadas e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: arquivamento final.	SOCIAL inclusão
29/2021	Dispõe sobre a criação e implementação da Semana da Diversidade LGBTQIA+ e combate a homofobia no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: declarada inconstitucional.	SOCIAL reconhecimento
31/2021	Dispõe sobre a recomposição salarial aos cargos de prefeito, vice e secretários municipais, procurador geral, ouvidor geral e chefe de gabinete do Poder Executivo Municipal e de outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	ADMINISTRATIVO finanças
36/2021	Institui a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Menstrual; o Programa de fornecimento gratuito de absorvente íntimo higiênico às mulheres de baixa renda ou em vulnerabilidade social do Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER assistência
41/2021	Altera o inciso XI, do art. 5º, da Lei Municipal 45/1987, reduzindo a faixa não edificável ao longo da Rodovia 466, no trecho que	PLANEJAMENTO URBANO

	estabelece esta Lei, nos termos autorizados pela Lei Federal nº 13.913/19. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	normativo
47/2021	Acrescenta o inciso VI no Art. 3º, na Lei. Nº 2322/2014. Serão incluídos no Calendário Oficial do Município, aqueles eventos e datas comemorativas, com mais de 3 (três) edições, e que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos: I - Incremento do turismo; II - Conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras; III - Recreação popular; IV - Desenvolvimento das atividades econômicas da indústria e do comércio; V - Evento Cultural e artístico; VI - Evento de cunho informativo e/ou educativo” Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	DES. ECONÔMICO turismo
56/2021	Veda, no âmbito da administração direta e indireta do Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Feminicídio para cargos públicos no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER normativo
40/2022	Proíbe a instalação de empresas de transporte e guarda de valores em perímetro urbano, fixa prazo para adequação das empresas deste ramo já instaladas em perímetro urbano; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	SEGURANÇA segurança
47/2022	Institui o Projeto de prevenção para o combate ao bullying e cyberbullying nas escolas públicas e privadas do município de Guarapuava Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO saúde mental
48/2022	Declara a utilidade pública Municipal do Cilla Tech Park (CTP). Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA cti
56/2022	Institui um dia semanal fixo como prioritário para meninas e mulheres utilizarem os campos sintéticos localizados nos complexos de Esporte e Lazer "Meu Campinho" no Município de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER esporte
71/2022	Dispõe sobre a vacinação contra o vírus HPV de crianças e adolescentes na rede municipal de ensino. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
74/2022	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarapuava o Evento ‘Quebrando o Silêncio’, do Colégio Adventista de Guarapuava. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
100/2022	Denomina a Rua Projetada 01 – Código 18206, no Bairro Cascavel, de Rua Anderson Marcos Góes. Autoria: conjunta.	HOMENAGEM nome de rua

	Situação: aprovado.	
20/2023	Institui a “Semana Municipal Do Campo Limpo” no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MEIO AMBIENTE des. social
25/2023	Concede o Título de Cidadã Honorária à Eva Schran de Lima. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
32/2023	Institui no mês de Maio, o evento ‘Maio Furta-cor’, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER saúde mental
45/2023	Institui a “Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação” no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO cti
47/2023	Institui o Programa 'Protagonismo Juvenil', com foco na prevenção das IST's e hepatites virais no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
48/2023	Institui o Programa “Sinan nas Escolas” no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: em trâmite.	SAÚDE saúde
64/2023	Altera dispositivos da Lei Ordinária Nº 3233/2022. - “Veda, no âmbito da administração direta e indireta do Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação/contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha, Estupro e Femicídio para cargos públicos no Município de Guarapuava; e dá outras providências” Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER normativo
66/2023	Institui o Programa Municipal “Humaniza Guarapuava”, com foco na orientação, prevenção, tratamento e acompanhamento de HIV/AIDS, IST's e hepatites virais e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE saúde
99/2023	Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Benemerita do Município de Guarapuava à Senhora Isabel Cristina Rauen Silvestri. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
104/2023	Institui o Programa Municipal ‘Guarapuava é rosa de janeiro a janeiro’, com foco na facilitação de acesso às usuárias do município para rastreamento de câncer de colo de útero e mama, e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER conscientização

106/2023	Institui a “Semana da Educação Empreendedora” no Município de Guarapuava, e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	EDUCAÇÃO des. social
120/2023	Institui no Município de Guarapuava o Programa “Protocolo Violeta”, com o objetivo de prevenir e combater a violência e a importunação sexual nos estabelecimentos especificados. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
13/2024	Institui o Programa 'Aleitamento Seguro', para testagem trimestral de mulheres lactantes para IST's e hepatites virais no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER assistência
15/2024	Institui a Semana Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
16/2024	Altera dispositivos da Lei Ordinária Nº 2656/2017 - O presente projeto tem como objetivo apresentar adequações à Lei Ordinária 2656/2017, que Institui o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER normativo
24/2024	Dispõe sobre a gratuidade do transporte público coletivo para paciente em tratamento de câncer e seu acompanhante no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE assistência
41/2024	Institui o programa ‘Meu Primeiro Emprego’ no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	DES. ECONÔMICO des. econômico
54/2024	Declara a utilidade pública Municipal da Associação de Voleibol Adulto Masculino de Guarapuava (VOLGAM). Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA esporte
70/2024	Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava à Leandre Dal Ponte. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
81/2024	Declara a utilidade pública Municipal do REAL IPEX, Instituto de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA cti
99/2024	Institui a Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil e institui o Protocolo de cuidados pós-perda gestacional. Autoria: individual. Situação: em trâmite.	MULHER saúde mental

123/2024	Institui a Feira Livre Municipal de produtos artesanais e o Mercado de Economia Solidária e estabelece outras providências Autoria: individual. Situação: aprovado.	DES. ECONÔMICO assistência
124/2024	Acrescenta o inciso V no artigo 3º da Lei 1777/2008 que dispõe sobre a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. // “V: A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Município de Guarapuava poderá criar, através de Decreto Municipal, comissões temáticas para tratar de diversas formas de violência, incluindo, mas não se limitando, à violência sexual, violência política e violência contra as mulheres, com o objetivo de articular ações específicas de enfrentamento e proteção em cada área de atuação”. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER reconhecimento

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 16 - PROJETOS DE LEI CRISTIANE WAINER (2020 - 2024)

Nº PL	SÚMULA	CLASSIFICAÇÃO e subclassificação
6/2021	Dispõe sobre a divulgação da lista de vacinados contra COVID-19 no município de Guarapuava/PR e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: rejeitado.	TRANSPARÊNCIA transparência
10/2021	Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todos os eventos públicos oficiais do Município de Guarapuava/PR; e dá outras providências Autoria: individual. Situação: cancelado envio às comissões.	SOCIAL inclusão
24/2021	Autoriza o Poder Executivo Municipal para instalar e construir sanitários adaptados às pessoas ostomizadas e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: arquivamento final.	SOCIAL inclusão
50/2021	Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado no Núcleo Ayrton Senna de Centro Municipal de Educação Infantil Professora Jocemara Teixeira Araújo. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
71/2021	Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado no Bairro Industrial Xarquinho de Centro Municipal de Educação Infantil Xarquinho Paulo Freire. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
16/2022	Denomina a “Rua 33”, Código 20028, do Loteamento Bairru das Cerejeiras – Bairro Industrial, de “Maria Neuza Garcia”. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
17/2022	Denomina a “Rua 16”, Código 19852, do Loteamento Bairru das Cerejeiras – Bairro Industrial, de “Adair Garcia”.	HOMENAGEM nome de rua

	Autoria: individual. Situação: aprovado.	
21/2022	Institui o Programa Apoio Mulher, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Autoria: individual. Situação: pendências para emitir parecer.	MULHER assistência
40/2022	Proíbe a instalação de empresas de transporte e guarda de valores em perímetro urbano, fixa prazo para adequação das empresas deste ramo já instaladas em perímetro urbano; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SEGURANÇA segurança
43/2022	Institui o “Dia Municipal de Combate à Violência Política Contra as Mulheres” no município de Guarapuava/PR e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	MULHER inclusão
44/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas para execução de pavimentação e calçamento e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: veto.	TRANSPARÊNCIA normativo
100/2022	Denomina a Rua Projetada 01 – Código 18206, no Bairro Cascavel, de Rua Anderson Marcos Góes. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
101/2022	Dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA no Município de Guarapuava/PR. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização
104/2022	Denomina a Rua Projetada 02 – Código 18213, no Bairro Cascavel, de Rua Diogo Kuhm Anhaia. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
10/2023	Denomina a praça localizada no Residencial Moscou, no Distrito da Palmeirinha, de “Tia Carmem”. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome espaço público
14/2023	Denomina a Rua Projetada 4 – Código 18230, no Bairro Cascavel, de Rua Renato Barros de Lima. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM nome de rua
34/2023	Dispõe que cinquenta por cento (50%) dos alimentos comprados para alimentação escolar municipal sejam oriundos da agricultura familiar e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	DES. ECONÔMICO participação
60/2023	Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais às doadoras de	MULHER assistência

	leite humano e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	
61/2023	Reconhece a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL reconhecimento
62/2023	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Dionísio Vandresen. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
76/2023	Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais, Posseiros de Terras no Alto da Serra da Esperança - APROSERRA. Autoria: individual. Situação: aprovado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento
87/2023	Autoriza o Poder Executivo municipal a doar terra à(ao) munícipe de baixa renda para nivelamento do terreno ou aterro voltado à construção de moradia em imóvel de sua propriedade; e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL assistência
92/2023	Institui o “Dia das Pessoas Com Deficiências Ocultas” no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL reconhecimento
109/2023	Institui a Campanha Permanente de Apoio e Incentivo à Mulher no Esporte no Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	MULHER esporte
10/2024	Institui a “Semana de Doação de Leite Humano” no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE conscientização
15/2024	Institui a Semana Municipal de Divulgação da Lei Maria da Penha no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
21/2024	Dispõe sobre a divulgação de lista descritiva dos imóveis de propriedade do município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: protocolado.	TRANSPARÊNCIA normativo
32/2024	Institui o Dia Municipal de Luta contra a Intolerância Política e de Promoção da Tolerância Democrática e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: rejeitado.	SOCIAL conscientização
37/2024	Institui o dia 30 de janeiro como o “Dia Municipal de Promoção da Cultura da Paz” e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SOCIAL conscientização

65/2024	Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate às Doenças Associadas aos Distúrbios Alimentares, como bulimia e anorexia, no âmbito do Município de Guarapuava e dá outras providências. Autoria: individual. Situação: aprovado.	SAÚDE conscientização
74/2024	Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Benemerita à Professora Doutora Nínia Cecília Ribas Borges Teixeira. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
82/2024	Institui a Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno no Município de Guarapuava; e dá outras providências. Autoria: conjunta. Situação: aprovado.	MULHER conscientização
104/2024	Declara de Utilidade Pública o Instituto dos Povos Negros de Guarapuava e Microrregião - IPONG. Autoria: conjunta. Situação: protocolado.	UTILIDADE PÚBLICA reconhecimento

Fonte: Autora (2024).

QUADRO 17 - PROJETOS DE LEI ROSÂNGELA VIRMOND (2024)

116/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava/PR, à Ilustríssima Senhora. Elienai Moraes de Quadros. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título
121/2024	Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária do Município de Guarapuava/PR, à Ilustríssima Senhorita Ana Márcia Santos Moreira. Autoria: individual. Situação: aprovado.	HOMENAGEM título

Fonte: Autora (2024).